

FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS

PRÁTICAS E DESAFIOS
CONTEMPORÂNEOS

VOLUME 1



Rodrigo Ferreira dos Santos
Natalia Almeida Braga Vasconcelos
Melque da Costa Lima
Organizadores

FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS: PRÁTICAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Volume I

Organizadores

Rodrigo Ferreira dos Santos
Natália Almeida Braga Vasconcelos
Melque da Costa Lima

Comissão Científica

Bruno Borges Moura
Carlos Henrique Rodrigues
Edelson dos Santos Melo
Ezequiel do Nascimento Freitas
Márcia Monteiro Carvalho
Maykon Carvalho Queiroz
Ramon dos Santos Linhares
Ronaldo Manasséis Rodrigues Campos
Silvana Nicoloso
Wharley dos Santos
William Henrique Cândido Moura

UNIFAP
Macapá - Amapá
2024



Comissão Científico Editorial

Reitor: Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
Vice-Reitora: Prof.^a Dr.^a Ana Cristina de Paula Maues Soares
Pró-Reitor de Administração: Me. Seloniel Barroso dos Reis
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Ma. Emanuelle Silva Barbosa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação: Prof. Dr. Christiano Ricardo dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento: Prof.^a Dr.^a Simone de Almeida Delphim Leal
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Carlos Eduardo Costa de Campos
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias: Prof. Msc. Steve Wanderson Calheiros

Fabio Wosniak
Aldrin Vianna de Santana
Alisson Vieira Costa
Alaan Ubaiara Brito
David Junior de Souza Silva
Daniel Batista Lima Borges
Eliane Leal Vasquez
Frederico de Carvalho Ferreira
Ivan Carlo Andrade de Oliveira
Inara Mariela da Silva Cavalcante
Marcus André de Souza Cardoso da Silva
Marcos Paulo Torres Pereira
Rosivaldo Gomes
Romualdo Rodrigues Palhano
Victor André Pinheiro Cantuário

Editor-chefe: Fábio Wosniak

Imagens da capa: Crémerson Aparecido da Rosa / Abel Monteiro dos Santos Silva II

Diagramação: Ezequiel do Nascimento Freitas

Os capítulos que compõem este livro foram submetidos à avaliação e à revisão por pares e pelo Comitê Científico.

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Formação de tradutores e intérpretes de Libras: práticas e desafios contemporâneos / organização Rodrigo Ferreira dos Santos, Natália Almeida Braga Vasconcelos, Melque da Costa Lima. -- Macapá, AP: UNIFAP, 2024. -- (Formação de tradutores e intérpretes de Libras; 1)

Livro eletrônico – PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-89517-82-5

- I. Intérpretes para surdos - Formação
2. Língua brasileira de sinais - Estudo e ensino
3. Professores- Formação profissional
- I. Santos, Rodrigo Ferreira dos.
- II. Vasconcelos, Natália Almeida Braga.
- III. Lima, Melque da Costa.
- IV. Série.

24-208133

CDD-370.71

Índices para catálogo sistemático: I. Professores: Formação: Educação 370.71 Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



Sumário

Prefácio	6
<i>Márcia Monteiro Carvalho</i>	
Apresentação	13
<i>Natália Almeida Braga Vasconcelos</i>	
A Tradução Intersemiótica Poética e Seus Aspectos Criativos: Um Estudo Sobre a Poética Visual De “ <i>The Raven</i> ” em Libras	
<i>Ivens Lucas Oliveira Baia, Rafaela Caroline dos Santos Queiroz e Stephanie Caroline Alves Vasconcelos</i>	
Difusão da Língua de Sinais na Justiça Federal do Amapá: Um Estudo de Caso.....	45
<i>Júlia Nascimento da Silva e Saionara Figueiredo Santos</i>	
O Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa: Uma Pesquisa Sobre Contratação, Remuneração e Atuação no Contexto Judiciário em Roraima e no Amapá	75
<i>Maycon Kennedy Barbosa Moleta, Erick Renan de Sousa Cohen Dias e Rodrigo Ferreira dos Santos</i>	
As Dificuldades Encontradas na Interpretação Educacional no Ensino Médio Durante a Pandemia em Macapá-Ap	107
<i>Diego da Silva Vaz, Nilsilene De Sá Machado e Mairla Pereira Pires Costa</i>	
Atendimento Humanizado aos Surdos Brasileiros e Venezuelanos: Um Estudo de Caso Sobre Relato de Experiência de Atendimento na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem- Estar Social de Roraima.....	153
<i>Thiago Viana de Souza, Rodrigo Ferreira dos Santos e Thaisy Bentes</i>	

O Papel do Tradutor e Intérprete de Libras no Ensino Superior: Percepções do Fazer Laboral de Tilsp do Curso de Letras Libras Português como L2 da Unifap	192
<i>Bruna Tryciane Costa dos Santos, Maria do Socorro Machado Costa e Martha Zoni</i>	
Sobre os Organizadores	230
Sobre os Autores	233

PREFÁCIO: VOZES QUE ECOAM DO NORTE

Márcia Monteiro Carvalho

Cara/o Prezadas/os, este livro é uma inspiração para leitores, escritores, formadores e pesquisadores, especialmente aos que são, vivem e vêm do Norte da Amazônia, pois traz em sua essência um desejo de resgate identitário, a fim de se conectar com as demais regiões do Brasil frente à invisibilidade regional Nortista atrelado, ora à justificativa de nosso distanciamento geográfico dos grandes centros urbanos de formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português (TILSP) no Brasil, ora por puro descaso com nossa região.

Esta obra surgiu a partir de uma ação inovadora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), que vem se destacando na formação de TILSP no âmbito da região Norte do Brasil. O livro Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras: práticas e desafios contemporâneos é fruto de ações de formação e capacitação daqueles que são responsáveis por transpor barreiras linguísticas e culturais entre falantes que detêm conhecimento (inter/intra) linguístico e (inter/intra) cultural.

A UNIFAP ofertou o Curso de Formação de TILSP através do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas (PROFID), vinculado à Coordenação de Letras Libras-Português em parceria com a Associação de TILSP do Amapá (ASTILAP). Esta ação

destinou 60% de suas vagas aos cursistas dos outros seis estados da região Norte: Amazonas (AM), Pará (PA), Acre (AC), Roraima (RR), Rondônia (RO) e Tocantins (TO), fazendo com que a tal formação chegasse nesses estados, construindo uma rede de apoio e uma espécie de resgate das relações de amizade e profissionalismo entre os nortistas a fim de oferecer um serviço de acessibilidade linguística e cultural de qualidade.

Quanto à definição da tarefa realizada por aqueles que fazem a acessibilidade linguística o *Dictionary of Translation Studies* (2014, p. 159) afirma que quem trabalha com línguas de sinais realiza um tipo de interpretação que envolve uma língua vocal auditiva e uma gestual visual utilizada pelas pessoas surdas. Tais línguas provavelmente, há em todos os países, pois é o canal de comunicação utilizado por membros da comunidade surda. Em vista disso, quando se pensou em oferecer uma formação de TILSP, para a região Norte, em parceria com outras regiões do Brasil, cogitou-se, primeiramente no entrelaçar de Vozes que unisse um público ao outro, para posteriormente oferecer aos cursistas instrumentos que os capacitassem a realizar uma boa tarefa de tradução e interpretação para a comunidade surda e ouvinte.

É relevante mencionar, que estes autores que compõem esta obra têm notáveis experiências, além de serem pesquisadores são profissionais atuantes na área como TILSP. Estes trazem pesquisas que refletem, em sua maioria, sobre a tarefa de tradução e interpretação de/para/entre

línguas de sinais na vasta, rica, diversa e extensa região Norte. Dito isto, venho convidá-las/os a ler esta obra, que tem muito a falar por meio de diferentes Vozes que vêm, principalmente da Amazônia do Brasil. Estas Vozes estão tentando ser ouvidas e compreendidas pelas outras regiões que já se encontram no centro das discussões sobre tradução e interpretação de línguas no Brasil.

As Vozes de tradução e interpretação que ecoam da região Norte têm abandonado a posição subalterna de sujeito oprimido que não pode “falar”, porque as estruturas de opressão insistem em não permitir que essas Vozes ecoem, sejam escutadas ou que ainda julgam que na Amazônia não há nada a se dizer sobre pesquisas em tradução e interpretação. Segundo Kilomba (2008/2020, n.p) quando nos reportamos a essa falta de oportunidade de falar não podemos nos restringir ao ato de “falar” em si, uma vez que não se trata apenas de nossa capacidade de articular a fala ou ainda de não podermos falar em nosso próprio nome. Referimo-nos, sim, a um lugar de escuta para aquilo que temos a dizer sobre nós mesmos.

Essa Voz, que esteve sempre confinada à posição de marginalidade e silêncio, levanta-se para se inserir nas pesquisas na área de Estudos da Tradução e da Interpretação de línguas de sinais. “Falar” a partir da Voz que vem da região Norte é falar de uma Voz que está à margem. “Falar sobre margem como um lugar de criatividade pode, sem dúvida, dar vazão ao perigo de romantizar a opressão”

(Kilomba, 2008/2020, n.p), e não é isso que desejamos. Não queremos romantizar, mas expor e resistir.

Segundo a autora, “[...] a margem é tanto um local de repressão quanto um local de resistência [...]. Ambos estão sempre presentes porque onde há opressão, há resistência” (Kilomba, 2008/2020, n.p). Portanto, é evidente que as Vozes do Norte que estudam e produzem pesquisas na área Estudos da Tradução e Interpretação se levantam como um local de resistência, pois desejamos abandonar esse lugar de repressão presente na margem e fora do corpo, para nos juntarmos às Vozes do centro e fazer parte do todo, assim como outrora afirmou Hoolks (2019c, p. 23), que estar à margem é fazer parte de um todo, mas fora do corpo principal.

Creio que o objetivo desta obra é expor as Vozes que se manifestam por meio de seus artigos, os quais dialogam com o propósito da área Estudos da Tradução e da Interpretação, juntamente com outras regiões do Brasil. Segundo o *Dictionary of Translation Studies* (2014, p. 189)¹ “o papel da ação tradutora é, então, produzir um transmissor de mensagem, ou texto alvo, que ultrapassará todas as barreiras culturais para cumprir a sua função na situação alvo”. Logo, as pesquisas apresentadas nesta obra têm como objetivo

¹ “The role of translatorial action is then to produce a target message transmitter (or text) which will overcome all cultural barriers in order to fulfil its function in the target situation”.

transpor diversas barreiras, sejam elas: linguística, comunicação, geográfica, política ou social.

Nesta edição, discutem-se temas diversos sobre a Tradução e Interpretação de/para/entre língua de sinais, abrangendo literatura, mercado de trabalho, atendimento humanizado, o papel de TILSP, os desafios da profissão, estratégias de interpretação, política, entre outros. Essas discussões trazem à luz reflexões importantes e necessárias acerca da tarefa de tradução e interpretação na região Norte.

Pensando ainda no que se entende por formar bons tradutores e intérpretes, a fim de que possam executar as tarefas, compartilhamos do pensamento de Nida (2004, p. 131), ao afirmar que uma boa tradução é tão numerosa quanto a quantidade de pessoas que discutem sobre o assunto. Salienta, também, que isso ocorre devido às grandes diferenças nos materiais traduzidos, às finalidades da publicação e às necessidades do público. Outro aspecto relevante é o fato de as línguas serem vivas e estarem em constante mudança, o que explica o porquê de uma tradução aceitável em um período se tornar totalmente inaceitável em outro.

Para Vermeer (2004, p. 229), quem faz tradução é um especialista em ação tradutória e, por conseguinte, é responsável por tomar decisões relacionadas à tradução que está realizando, tais como: quando, como e onde pode ser efetuada. Sendo especialista, a pessoa deve ser capaz de dizer — e isso implica tanto o conhecimento quanto o dever de usá-lo — o que é o quê. Sua voz deve, portanto, ser respeitada;

deve-se lhe “dar a palavra”. Cabe também à pessoa tradutora, por exemplo, saber qual é o papel que um texto fonte desempenha em sua tradução. Fica evidente, portanto, que o fator decisivo de uma tradução é o propósito da comunicação em uma determinada situação.

Concordo com Chesterman *et al.* (1998) ao afirmar que tradutores se modificaram ao longo do tempo, inclusive quanto aos seus valores, pois atualmente têm-se concentrado mais nos aspectos comunicativos e não apenas nos aspectos técnicos da linguagem e do texto. Isso tem contribuído para que os estudiosos reflitam acerca dos problemas de teoria e metodologia em tradução e interpretação, o que tem ocasionado a ampliação das discussões na área. Diante disso, os autores afirmam “há uma necessidade crescente de formar investigadores no domínio da tradução e da interpretação e de estabelecer ligações mais fortes entre o trabalho teórico e as aplicações práticas do tradutor e intérprete” (Chesterman, *et al.*, 1998, p. x, tradução minha)².

De acordo com o exposto até aqui, concluo, em comum acordo com os autores que a tradução não se configura mais como uma atividade isolada, uma vez que se encontra em contato com outras atividades, como documentação, publicação, redação técnica, profissional, edição, entre

² “There is an increasing need to train researchers in the field of translation and interpreting, and to establish stronger links between theoretical work and practical applications such as translator and interpreter”.

outras. Além disso, leva em conta os fatores culturais, sociológicos, políticos e situacionais, os quais colocam a tradução dentro de um contexto social amplo. Logo, faz muito sentido a interlocução entre as Vozes do Norte com as outras regiões do Brasil e a união tão esperada da margem com o todo.

REFERÊNCIAS

Kilomba, G. (Portugal, 1958-). Quem pode falar: falando do centro, descolonizando o conhecimento. *In: Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, (2008/2020), p. 32-46.

Hooks, Bell. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. São Paulo, perspectiva, 2019c.

Chesterman, Andrew; Gallardo, Natividad; Gambier, Yves. Introduction. *In: Andrew Chesterman, Natividad Gallardo San Salvador and Yves Gambier, eds. Translation in Context: Selected Contributions from the EST Congress, Granada, 1998*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, p. ix-x.

Nida, E. Principles of correspondence, *in: The Translation Studies Reader*. Ed. Venuti, Lawrence. Routledge, 2004, p. 126-141.

Vermeer, Hans J. Skopos and Commission in Translational Action *In: The Translation Studies Reader*. Translated by Andrew Chesterman. Ed. Venuti, Lawrence. Routledge, 2004, p. 221-232.

Shuttleworth, Mark; Cowie, Moira. **Dictionary of translation studies**. Translating and interpreting. Dictionaries, Published 2014 by Routledge.

APRESENTAÇÃO

Natália Almeida Braga Vasconcelos

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação profissional e Idiomas - PROFID, realizou, a primeira edição do Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português (TILSP). Esta atividade foi uma iniciativa conjunta dos organizadores deste livro que fazem parte do colegiado do Curso de Letras Libras-Português da UNIFAP e estão em doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGET/UFSC). A principal finalidade desta obra consiste no desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos acerca dos estudos da tradução e interpretação de língua de sinais.

Ressalta-se que o projeto de extensão que originou as pesquisas apresentadas nesta obra, isto é, o Curso de formação de tradutores e intérpretes de Libras – Português, ocorreu de forma remota no mês de setembro de 2021 a setembro de 2022, tendo como público-alvo pessoas fluentes em Libras com interesse em aprofundar os conhecimentos e ingressar no mercado de trabalho. Inicialmente, o curso tinha como público-alvo pessoas residentes no estado do Amapá, mas devido à grande procura de candidatos realizamos a primeira turma em parceria com universidades e associações da Região Norte do Brasil; e a segunda turma com a

composição de alunos de várias regiões do país, decisão da coordenação que deliberou por ampliar os requisitos e permitir a participação desses cursistas. Como resultado do trabalho de conclusão de curso da primeira turma, os organizadores idealizaram a produção deste primeiro *E-book* intitulado “Formação de tradutores intérpretes: práticas e desafios contemporâneos”, ao qual se insere em uma coleção com quatro volumes, resultado da produção científica dos alunos que concluíram o curso.

Este primeiro volume fornece uma visão acerca da consolidação dos estudos da tradução e interpretação de língua de sinais no Brasil, através do desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área e que foram objetos do processo de ensino e aprendizagem desenvolvidos durante o curso. Nesta edição, propomo-nos a fomentar o debate de temas como: formação, desafios profissionais, valorização da categoria e as experiências de atuação em diversas áreas do conhecimento (educacional, jurídico, cultural etc.). Em síntese, a obra é composta por seis capítulos.

O primeiro capítulo, intitulado “A tradução intersemiótica poética e seus aspectos criativos: um estudo sobre a poética visual de *The Raven* em Libras”, de Ivens Lucas Oliveira Baia, Rafaela Caroline dos Santos Queiroz e Stephanie Caroline Alves Vasconcelos, trata das estratégias que o tradutor-autor da obra *The Raven* adotou para que o texto-fonte pudesse ter função representativa dentro da língua de chegada, texto-alvo.

O segundo capítulo, intitulado “Difusão da língua de sinais na justiça federal do Amapá: um estudo de caso”, de Júlia Nascimento da Silva e Saionara Figueiredo Santos, discute a acessibilidade linguística, apresentando a necessidade de profissional intérprete e tradutor de Libras no poder judiciário.

O terceiro capítulo, intitulado “O tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa: uma pesquisa sobre contratação, remuneração e atuação no contexto judiciário em Roraima e no Amapá”, de Maycon Kennedy Barbosa Moleta, Erick Renan de Sousa Cohen Dias e Rodrigo Ferreira dos Santos, traça um perfil do tradutor e intérprete nos estados de Roraima e Amapá e aponta para uma metodologia de contratação que se adeque à realidade nacional.

O quarto capítulo, intitulado “As dificuldades encontradas na interpretação educacional no Ensino Médio durante a pandemia em Macapá-AP”, de Diego da Silva Vaz, Nilsilene de Sá Machado e Mairla Pereira Pires Costa, investiga as dificuldades dos intérpretes educacionais no período da crise sanitária causada pelo Covid-19.

O quinto capítulo, intitulado “Atendimento humanizado aos surdos brasileiros e venezuelanos: um estudo de caso sobre relato de experiência de atendimento na Secretaria de Estado do Trabalho e bem-estar social de Roraima, de Thiago Viana de Souza, Rodrigo Ferreira dos Santos e Thaisy Bentes, propõe repensar as políticas públicas para pessoas com surdez, por parte de órgãos públicos e entidades não governamentais, como forma de garantir a

acessibilidade linguística de brasileiros e venezuelanos surdos.

O sexto e último capítulo, intitulado “O papel do tradutor e intérprete de Libras no Ensino Superior: percepções do fazer laboral de TILSP do Curso de Letras-Libras/Português como L2 da UNIFAP, de Bruna Tryciane Costa dos Santos, Maria do Socorro Machado Costa e Martha Zoni, analisa a visão dos tradutores e intérpretes de Libras a respeito de seu papel, chegando à conclusão que eles reconhecem suas competências e necessidades; e que em certos momentos o papel destes profissionais dentro da UNIFAP ainda é pouco contemplado.

Os capítulos apresentados acima possuem grande importância para o fomento das pesquisas no campo dos estudos da tradução e interpretação de Libras. Nesse sentido, o projeto de Formação de tradutores e intérpretes do Amapá, através da vinculação ao PROFID, buscou compartilhar a produção de saberes científicos da comunidade interna e externa da universidade. Assim, por meio das pesquisas desenvolvidas pelos cursistas da primeira turma foi possível produzir dois volumes e esse é o primeiro a ser lançado, e em homenagem aos 10 anos do projeto Libras para Comunidade, outro projeto que os organizadores coordenam, escolhemos utilizar nos dois primeiros volumes as cores da logomarca do projeto, nesse escolhemos o roxo, pois todos os autores presentes neste livro foram cheios de criatividade.

Esperamos que esta obra possa contribuir com a formação de mais profissionais TILSP, assim como o avanço

de pesquisas científicas dessa natureza na Região Norte do Brasil.

Bons estudos!

A TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA POÉTICA E SEUS ASPECTOS CRIATIVOS: UM ESTUDO SOBRE A POÉTICA VISUAL DE “THE RAVEN” EM LIBRAS

Ivens Lucas Oliveira Baia
Rafaela Caroline dos Santos Queiroz
Stephanie Caroline Alves Vasconcelos

INTRODUÇÃO

O processo de transpor³ a mensagem de uma língua para outra língua é chamada de tradução, onde o profissional competente faz a recodificação da mensagem da língua fonte para a língua alvo (Bassnet, 2003). De modo que o tradutor não leva em consideração apenas questões linguísticas, afinal de contas não são apenas línguas diferentes, mas os hábitos, costumes e maneiras de se expressar que se resumem a cultura de cada povo. Assim, a partir desta perspectiva, língua e cultura se tornam inerentes uma à outra. Seguindo esse princípio, o tradutor deve atentar-se para além do conhecimento do par linguístico envolvido na tradução como

³ Quando pensamos no trabalho do tradutor, a primeira questão que vem à mente é o trabalho da tradução em si, ou seja, o de transpor, de uma língua para outra, um texto escrito por alguém, configurando-se na concepção dita tradicional de tradução, de que traduzir seria transpor as ideias de um texto, o original, para outro texto em outra língua, o texto traduzido (De Castro Barros, 2017).

também saber o contexto sociocultural para ter amplo domínio ao exercer o processo de tradução.

Tendo estas reflexões em mente, o presente artigo reflete sobre o processo de tradução entre línguas e as escolhas do tradutor. Santos (2017), em seu artigo, discorre sobre o processo de transpor a mensagem entre línguas de modalidades distintas, da Língua Inglesa vocal-auditiva em registro escrito para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) visuo-espacial oral feitas por um tradutor-ator⁴ ouvinte a partir do poema de Edgar Allan Poe - "*The Raven*". A escolha da pesquisa "*The Raven* e o seu voo para língua de sinais" - Santos (2017) deu-se pela complexidade enfrentada pelo tradutor ao buscar soluções para as demandas de tradução tendo em vista que ele não traduz para a primeira língua da maioria dos ouvintes brasileiros (Língua Portuguesa) e pelo desafio da tradução para uma língua visual-espacial e para o público sinalizante. Um dos aspectos dessa complexidade advém de o poema possuir muitas marcas sonoras, característica muito comum nas produções culturais europeias da Idade Média pelas cantigas serem uma junção de poesia e música⁵. E essa tradição melódica ainda está bastante presente em correntes poéticas dos países

⁴ Os textos traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais são mais filmados que escritos. Assim, trata-se de uma língua vista pelo outro, é uma língua que usa as mãos, o corpo, as expressões, é uma língua que depende da presença material do corpo do "tradutor", por isso, também "ator". (Novack, 2005, manuscrito apud Parente & Lima 2016).

⁵ MASSINI-CAGLIARI, G. A música da fala dos trovadores: desvendando a prosódia medieval. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

colonizados. Esta musicalidade poética concede dramaticidade ao enredo da história em pauta. Pensando no papel do tradutor na recodificação destes aspectos, o presente trabalho busca analisar e compreender se as escolhas feitas por ele são tangíveis à modalidade da LIBRAS e da cultura surda. Para dar continuidade a esta discussão, explicitamos no tópico seguinte as bases teóricas do presente estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

As línguas são a força motriz e primordial no desenvolvimento de qualquer sociedade, pois é através delas que ideias são expressas, as relações são construídas, o passado, o presente e o futuro são idealizados, contados e registrados. Nesta perspectiva de língua como objeto científico, tratar de uma língua é também considerar suas respectivas culturas, bem como o fortalecimento e difusão que a primeira incide sobre a segunda. Por meio da língua, as culturas se expandem e se propagam, pois ela representa as identidades culturais de um povo (Coelho; Mesquita, 2013).

A partir do nosso entendimento teórico de que cultura e língua são linhas que andam sempre em paralelo, é importante ressaltar a diversidade cultural que existe no mundo e, conseqüentemente, a diversidade linguística (Coelho; Mesquita, 2013). Embora a modalidade linguística

predominante seja a das línguas vocais-auditivas, outra modalidade bastante utilizada é a das línguas sinalizadas. Como dito anteriormente, esta é caracterizada por seu aspecto visual-espacial. Esta modalidade é majoritariamente utilizada por surdos, seus falantes naturais, mas há muitas pessoas não-surdas que a utilizam e podem fazer parte desta comunidade (Couto, 2005). A cultura dentro das línguas sinalizadas é voltada para o seu aspecto visual. Considerando os surdos videntes, Segala (2010) afirma que “essa experiência visual foi o que fez surgir a Língua de Sinais como representação da cultura surda, do seu modo de ser, de se expressar e de conhecer o mundo” (p. 22-23).

Faz-se necessário ressaltar que não existe uma língua de sinais universal (Gesser, 2009), há uma pluralidade expressiva em todo mundo. Assim como cada grupo étnico composto por pessoas ouvintes é falante de uma ou mais línguas, da mesma forma, grupos étnicos surdos possuem uma ou mais línguas. Dentre as línguas de sinais brasileiras, a Libras é a única reconhecida como meio de comunicação pela lei 10.436/2002. Assim como qualquer outra é uma língua natural (Couto, 2005) que possui estrutura gramatical organizada, que leva em consideração os elementos constitutivos de sua oralidade, àqueles ligados à visualidade, garantindo seu status linguístico, pois trata-se de uma língua que apresenta todos os níveis linguísticos (Quadros apud Segala, 2010).

Pode-se dizer que da comunidade surda emergem culturas próprias, com costumes, crenças, arte, literatura,

valores sociais, visões de mundo e vários fatores que refletem na maneira de se expressar nas suas línguas, ou seja, ela representa as identidades desta comunidade, consideradas seu artefato cultural mais significativo. Embora as pessoas surdas que têm oportunidade de aprender a Libras a vejam como sua língua, elas são obrigadas a viver em um ambiente bilíngue por força de lei⁶. O fato de a Libras não ser oficializada, somente reconhecida, implica em uma difusão menor dela. Assim, observa-se o movimento de surdos e ouvintes da comunidade e sua preocupação em promover o acesso por meio das traduções de discursos, notícias, textos, para a Libras, não como uma ação de acessibilidade, mas como um direito linguístico e humano (Gesser, 2009). Por esse motivo, a tradução do par linguístico Inglês-Libras também é tão interessante, pois o acesso às produções em primeira língua oferece equidade de acesso a textos clássicos, ainda que o português seja imposto legalmente e socialmente. Daí vem a importância da tradução por vídeo registro e da Libras, na sua modalidade mais utilizada, a oral. Dado que a Libras escrita, em nenhum dos sistemas de escrita utilizados, não é contemplada por lei e não está incluída em documentos oficiais como componente curricular.

⁶ “Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa.” Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

Traduzindo Interculturalmente

Quando se pesquisa o termo *Tradução*, encontram-se definições de dicionário⁷ como: ato de transferir uma mensagem de uma língua a outra; transposição de uma mensagem; transformação de uma mensagem para uma língua diferente. Esses são alguns dos conceitos rapidamente encontrados em uma consulta digital. Como dito anteriormente, este trabalho parte da perspectiva da relação intrínseca de Língua e Cultura (Coelho; Mesquita, 2013), bem como da visão que traduzir não é apenas transpor ou transferir, uma mensagem de uma língua para outra, mas é o ato de apresentar parte de uma sociedade, de uma cultura a outra. Como Edward Sapir sustenta: “a língua é um guia para a realidade social” (apud Bassnet, 2003). Ou ainda, nas palavras de Yuri Lotman⁸, “uma língua não pode existir se não estiver inserida no contexto de uma cultura e uma cultura não pode existir se não tiver no seu centro a estrutura de uma língua natural” (apud Bassnet, 2003).

Traduzir requer, portanto, muito mais que conhecimentos linguísticos de estrutura gramatical, semântica e estética, requer consciência das culturas por trás da língua de onde está partindo o texto-fonte, bem como

⁷ Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/tradu%C3%A7%C3%A3o/>, acessado em 30 abr. 2022.

⁸ Lotman, Yu M.; Uspensky, Boris A.; Mihaychuk, George. On the semiotic mechanism of culture. *New literary history*, p. 211-23 2, 1978.

daquelas às quais está direcionando a tradução, a língua-alvo. Isso significa que há um processo complexo entre os textos de origem e destino, e esse processo demanda habilidade e criatividade por parte do tradutor.

Hoje em dia a mobilidade dos povos em todo o mundo reflete o próprio processo de tradução, pois a tradução não é somente a transferência de textos de uma língua para outra - ela é hoje corretamente vista como um processo de negociação entre textos e entre culturas, um processo em que ocorrem todos os tipos de transações mediadas pela figura do tradutor. (Bassnet, 2003, p. 9)

Embora as traduções mais difundidas e antigas sejam aquelas voltadas para as modalidades de línguas vocais-auditivas (ex: português para o inglês; inglês para espanhol; etc.), devido à expansão e facilitação de vídeo-registro dado aos avanços tecnológicos, atualmente as línguas de modalidade gesto-visual vem ganhando espaço e cada vez mais adaptações para sua modalidade linguística têm aparecido. Esse fenômeno tecnológico contribuiu para enriquecer a cultura surda, pois sua literatura e suas manifestações artísticas estão cada vez mais difundidas e, assim, seu Folclore é fortalecido.

De acordo com a teórica britânica Rachel Sutton-Spence, o Folclore Surdo está relacionado ao próprio Orgulho Surdo (apud Machado, 2013), e embora essas manifestações sempre existissem, não eram possíveis de se registrar ficando restritas a tradição oral das rodas de conversa nos encontros da comunidade. A mudança desse cenário permite, portanto,

não apenas um registro, mas um alcance e entendimento da identidade da comunidade surda possibilitando, inclusive, que o trabalho da Tradução seja feito de forma personalizada, garantindo o acesso às literaturas de outras línguas, mas de forma a atender e respeitar as características do público surdo. Dentre essas principais características, como dito anteriormente, tem-se a visualidade, bem como o movimento e a simultaneidade (Machado, 2013).

Considerando, ainda, a visibilidade da identidade cultural e do papel importante da tradução enquanto instrumento de acesso ao conhecimento de mundo e como processo criativo, é importante definir os aspectos mais teóricos e funcionais que sustentam e dão direcionamento a esta função. De acordo com Roman Jakobson (apud Bassnet, 2003) a tradução pode ser classificada em três tipos: Intralinguística, Interlinguística e Intersemiótica. A primeira, também chamada de reformulação, refere-se à interpretação de signos verbais para outros dentro de uma mesma língua, como a adaptação de um texto mais formal para uma linguagem mais acessível, por exemplo. A segunda classificação, a Interlinguística, é também conhecida como “tradução propriamente dita”, onde envolve a interpretação de signos verbais de uma língua para outra. Por último a Tradução Intersemiótica, onde há a transmutação de signos verbais para signos não-verbais, ou seja, uma interpretação entre sistemas de signos diferentes (Jakobson apud Bassnet, 2003).

Esses conceitos nos levam, mais uma vez, a ressaltar que o tradutor é um mediador de culturas, capaz de relacionar e aproximar línguas e culturas diferentes. Vale salientar que o presente artigo aborda uma Tradução Interlinguística, pois trata-se de uma tradução entre línguas distintas. Haja vista que a Libras, enquanto expressão linguística é uma das línguas que compõem o par linguístico da tradução em questão. E que se refere também a uma tradução entre línguas de modalidades distintas, uma língua vocal-auditiva – o inglês e a outra língua visual-gestual – a Libras, portanto uma tradução intermodal (Segala, 2010). De maneira que, o conceito de tradução intermodal amplia a classificação de Jakobson para que as especificidades sejam compreendidas e contempladas no ato de traduzir. Esse conceito está inserido como uma subárea da própria tradução interlinguística⁹.

Observe que este trabalho se refere a línguas orais-auditivas (português, inglês, iorubá) como línguas vocais-auditivas, como também são conhecidas. E, quando se fala em oralidade ou em Libras oral, refere-se à manifestação ‘oral’ no texto-alvo, não no sentido de aparelho fonador, mas no sentido de produção ao vivo feita pelo corpo por meio da sinalização e das expressões faciais e corporais (Quadros; Souza apud Segala, 2010). Ao pensar nas línguas de sinais e suas formas de registro, é possível relacionar seus processos tradutórios a mais uma classificação: ao campo da Intersemiótica. Isto não se dá apenas pela modalidade

⁹ Ibidem, p. 30.

distinta dos sistemas de signos, mas pela forma distinta em que a tradução vai ser registrada, gravada, o que ocorre geralmente por meio da captura de vídeo ou imagens, ou ainda pela escrita de sinais.

Independente da forma de registro, da modalidade de língua ou da classificação da tradução, Bassnett (2003) afirma que o texto alvo deve servir os mesmos propósitos na cultura de chegada que os apresentados inicialmente no texto fonte, ou seja, respeitar os sentidos produzidos pelo chamado “texto original” e ser capaz de transpor esses para a outra língua e sua cultura. Pensando na transposição de signos verbais e não-verbais, considera-se os elementos poéticos presentes nos textos poéticos da cultura e língua de chegada, da Libras.

Estrutura Poética na Libras

Para que uma tradução produza aproximação de sentidos em Libras ela precisa compreender não apenas quem é o seu falante natural, mas também como a língua é representada. Deve ter como prioridade o seu aspecto visual, e nesse sentido uma série de fatores devem ser considerados. A visualidade não está apenas ligada à visão do sinal, mas a tudo que acontece simultaneamente à sua execução, como afirma Machado (2013).

Além de discorrer sobre a importância do movimento para a poética da Libras e a diferença que o mesmo representa em comparação com a poesia estática das línguas

vocais-auditivas, disserta também sobre a importância do olhar e do contato visual na comunicação sinalizada. Para além da comunicação, o olhar tem um papel de alternância de personagens na atuação do poeta/ator ou tradutor/autor:

O olhar é sempre essencial na comunicação em língua de sinais. As interações e a própria comunicação entre os surdos partem do olhar. O contato visual precede o movimento das mãos. Estabelecido o contato visual, o segundo ponto é a incorporação. Esta consiste na transformação do poeta em personagem, a mudança de personagens no corpo do poeta, ou seja, a personificação é quando o poeta apropria-se e incorpora os personagens. (Machado, 2013, p. 67)

Pensando nos aspectos linguísticos supracitados da Libras nas produções poéticas, principalmente em textos traduzidos, de interesse deste estudo, para que o texto-alvo não perca o seu caráter estético, o tradutor pode fazer uso da combinação dos parâmetros inseridos na língua de sinais, que são: configuração de mão, movimento, ponto de articulação, expressão facial e direcionamento da mão (Machado, 2013). Mas, para que essas combinações mantenham ritmo dentro do texto sem perder a essência semântica, a estratégia deve ser bem articulada e consciente. Esses parâmetros fonológicos podem ser uma escolha bastante interessante para os tradutores ao criarem textos poéticos em Libras na sua ação tradutória. A pesquisadora e poetisa explicita o enriquecimento textual advindo dessa estratégia criativa:

As pesquisas em fonologia apontam aspectos e parâmetros estéticos que possibilitam combinações e criatividade. A língua de sinais, por ser uma língua natural, através do uso e interação da mesma, possibilita o surgimento de neologismos e diversas combinações entre eles, assim como o desenvolvimento do léxico. (Machado, 2013, p. 61)

Essa possibilidade de arte visual tem representação imagética, cujo elemento está presente em materiais como filmes, e quando este é percebido, pode ser sistematizado de forma a auxiliar no processo de produção poética (Machado, 2013). Portanto, a tradução audiovisual poética proporciona a exploração dos aspectos citados acima pelo tradutor-ator. Um dos recursos que é utilizado por poetas surdos na captação de suas poesias e que pode ser explorado pelo tradutor é o jogo de cores, como as cores de fundo, planejado para compor os sentidos pretendidos no texto. Machado (2013) chama esses recursos que não são proferidos diretamente pelo poeta de “elementos paralinguísticos”.

Compreendendo as motivações sociais, culturais, linguísticas e políticas que motivaram os autores deste artigo, bem como os conceitos teóricos pertinentes ao tema dissertados acima, apresentando alguns dos teóricos de referência tanto da área da tradução quanto da poética da Libras, explicita no tópico seguinte os caminhos metodológicos percorridos por esta investigação.

METODOLOGIA

O presente artigo toma como abordagem a pesquisa qualitativa, visando não a criação de teorias novas ou apresentação de provas numéricas, mas um estudo direcionado à reflexão e ao estudo das estratégias de tradução literária e as escolhas poéticas expostas na tradução comentada “*The Raven* e o seu voo para língua de sinais”.

[...] já nas pesquisas qualitativas, o conjunto inicial de categorias em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideais mais abrangentes e significativos. Por outro lado, nessas pesquisas os dados costumam ser organizados em tabelas, enquanto, nas pesquisas qualitativas, necessita-se valer de textos narrativos, matrizes, esquemas etc. (Gil, 2002, p.134)

Por ter a pesquisa de Santos (2017) como fonte de dados, caracteriza-se como uma Pesquisa Bibliográfica, pois articula-se com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (Gil, 2002, p. 44). A pesquisa que fornece os dados para o presente estudo foi publicada no gênero artigo, mais especificamente trata-se de uma Tradução Comentada publicada nos Cadernos de Tradução e intitulada “*The Raven* e o seu voo para a língua brasileira de sinais”, desta forma o presente trabalho analisa os dados refinados da pesquisa de Santos (2017) e relaciona com outras pesquisas com o foco de fundamentar a análise sobre o artigo do mesmo.

Como apresentado anteriormente, os dados foram coletados tencionando entender e discutir as escolhas feitas por Santos (2017) em seu trabalho de tradução comentada do poema de *"The Raven"* em articulação com os estudos tradutórios que se preocupam com a questão cultural (Bassnett, 2003) e a poética da Libras (Machado, 2017). Lembrando que objetivou-se entender a atividade tradutória que tem como par linguístico a língua inglesa, texto fonte, e a Libras, texto alvo. Com intuito de fazer um recorte para a análise das escolhas trajetórias feitas por Santos (2017) partindo do modelo teórico sobre as poesias visuais feitas por Machado (2013) verificou-se se as escolhas tradutórias estariam em conformidade com os aspectos da poesia em língua de sinais. Tendo em vista que o tradutor fez as recodificações de uma língua de modalidade vocal para outra língua de modalidade visual, observou-se se os aspectos sonoros da poesia se modificaram para visuais que comportem a modalidade da língua de sinais.

A análise dos dados bibliográficos de *"The Raven e seu voo para a Língua Brasileira de Sinais"* (Santos, 2017) deram direcionamento para os principais temas que organizaram nossa discussão: Preocupação do tradutor-ator com a cultura da língua de chegada, sentidos sonoros recodificados a cultura surda, a poética do movimento visual e composição da cena – elementos extralinguísticos: a serem expostos e analisados a seguir no tópico seguinte.

Preocupação do tradutor-autor com a cultura da língua de chegada

Santos (2017) nos apresenta uma tradução voltada em não ser uma adaptação de um famoso poema que tem os elementos sonoros e culturais das línguas auditivas, mas buscando trazer e fazer uma tradução voltada para os aspectos da cultura surda e da língua de sinais, recodificando o texto sem que ele perca o sentido e sua força e sempre se pondo ao ponto de vista da cultura e usuário da língua de chegada.

Agora, não são as palavras as desafiadas, nem a escrita, mas, em seu lugar, os sinais e o próprio corpo do tradutor que recebem a incumbência de transportar a estrutura intrincada do poema para uma língua visual. Como esses aspectos poderiam ser representados através das mãos, dos movimentos corporais e das expressões faciais? Quais estratégias o corpo poderia utilizar para aproximar-se das características do texto original, a ponto de promover no espectador da cultura de chegada uma sensação aproximada à do leitor da cultura de partida? (Santos, 2017, p. 134)

A obra de Edgar Allan Poe, *The Raven*, teve sua primeira publicação em 1845, com uma representação narrativa poética caracterizada pela métrica, musicalidade e sua atmosfera mórbida e sobrenatural. O enredo gira em torno de um estudante atormentado pela perda precoce de sua

amada Lenore, onde seu sofrimento vai se intensificando a partir da chegada de um corvo, cujas características parecem coincidir com a de um mensageiro de outro mundo, que vem à sua janela, adentra o cômodo e passa a grasnar repetidamente a palavra “*nevermore*”¹⁰ a todos os questionamentos e anseios, levando o protagonista a afundar no desespero e tristeza, em um terror psicológico que alcança o leitor. A estrutura do poema foi estrategicamente pensada por seu criador, formado por dezoito estrofes e cento e oito versos, marcados por aliteraões e assonâncias, para que o ritmo desse a ênfase ao suspense da narrativa.

Olhando para a descrição do poema, cujas principais características estéticas de imediato são remetidas à cultura ouvinte, é desafiador pensar em uma tradução para uma língua de modalidade visual, mas outro desafio além das marcas de oralidade por trás do texto original são as marcas e referências folclóricas, mitológicas e religiosas que Poe embasa sua obra. Para que uma tradução seja bem-sucedida é necessário conhecer não somente o que se fala, mas do que se fala.

Traduzir/interpretar/falar/escrever de uma forma que permita que o seu texto/tradução funcione na situação em que ele é usado e com as pessoas que querem usá-lo e, precisamente, na forma como essas pessoas desejam que funcione. (Nord apud Santos, 2017, p. 139)

¹⁰ Nunca mais.

Isso significa que ao traduzir o poema o tradutor deve estar consciente sobre a significação dos elementos citados pelo autor e qual a função representativa destes na obra, e com isso elaborar uma estratégia que traga este elemento para a língua-alvo de forma a garantir uma função representativa também na sua tradução.

Sentidos sonoros recodificados a cultura surda

Entre as estratégias adotadas por Santos (2017) na tradução de “*The Raven*” para a Língua Brasileira de Sinais estão as interpretações dos elementos folclóricos e mitológicos, para assim serem adaptados ao contexto visual. Quando Poe cita a palavra *Plutonian*, por exemplo, faz referência à mitologia grega, a Plutão, o deus do reino dos mortos. No entanto, o tradutor não segue a linha da tradução literal, que poderia ser a soletração (datilologia) da própria palavra, mas busca interpretar a representação da referência dentro da cultura de partida, bem como da de chegada, percebendo que ambas têm a referência da cultura ocidental moderna do termo, cujo entendimento é o mesmo, chegando assim na associação final que é a palavra-sinal “inferno”. A expressão foi adaptada dentro do entendimento da referência original, sem prejudicar o contexto semântico do poema, reafirmando a atmosfera macabra. Além disso, o sinal reforça a composição do personagem do pássaro, visto como um tipo de mensageiro enviado do além.

Outro exemplo dessa interpretação referencial feita por Santos (2017) foi na expressão “*balm in Gilead*”. Poe faz referência a uma passagem bíblica conhecida como “Bálsamo de Gileade” em português, uma espécie de substância em óleo capaz de curar feridas. Em uma tradução palavra por palavra a expressão não teria um sentido muito claro, a não ser que o leitor já tivesse um conhecimento prévio esclarecido. O tradutor, então, interpretou o significado da expressão e associou ao contexto em que o personagem a utilizou, no momento da derradeira esperança de ser salvo, curado, e assim o resultado foi o sinal-termo “óleo/azeite”, posicionado no peito, como uma espécie de ‘óleo derramado no coração’, uma metáfora representando uma cura das dores da alma do protagonista. Essa representação também levou em conta referências da cultura de chegada, pois, segundo o autor, em pregações religiosas onde há a interpretação para a Libras, a sinalização sugerida já costuma ser utilizada.

A representação dos personagens na tradução para a Libras também passou por um processo de interpretação. O personagem ‘*Raven*’ foi traduzido para ‘corvo’, substantivo comum, embora o nome não tenha sido relevante, pois foram as características físicas do pássaro, enfatizadas pelas expressões corporais, faciais e os movimentos que deram real vida à sua representação. Já *Lenore*, nome próprio no original, ganhou uma escrita “aportuguesada” e se transformou em Leonora, um a versão mais aproximada da identidade nacional, cuja grafia foi mencionada apenas na primeira vez

em que é citada, pois o autor buscou atender a representação da cultura surda e deu à personagem um sinal de identificação, característica marcante da comunidade, que equivale ao nome daquela pessoa. O sinal escolhido foi da mão em 'B' na cabeça, deslizando em movimentos leves pelos cabelos. Com um sinal-nome da personagem, o tradutor pôde construir um texto mais fluido e, ainda, foi possível combinar outros sinais com a mesma configuração, dando ritmo visual ao texto.

A poética do movimento visual

A maneira que o tradutor de *"The Raven"* aproveitou esses recursos de visualidade e movimento em trechos que eram completamente voltados para uma perspectiva ouvinte reforça a preocupação em atender as peculiaridades de seu público-alvo. Quando o protagonista do original ouve o bater da porta, por exemplo, a ideia está totalmente centrada ao som emitido, no entanto, ao traduzir para a língua de sinais ele não pode dar ao leitor surdo uma ideia que não tem representação para este. Embasado pelas noções teóricas de Sutton-Spence e Quadros (apud Santos, 2017), o tradutor opta por trazer a cena ao primeiro plano da experiência visual através do olhar. O som da batida é substituído por um classificador de movimento na porta seguido por um olhar direcionado a ela. O contato visual e direção do olhar também são elementos primordiais citados por Machado (2013) como vimos no tópico teórico.

A partir dessa perspectiva é possível observar que a tradução feita por Santos (2016) explorou alguns elementos da língua de sinais para dar não apenas movimento e visualidade, mas também forma. Um desses elementos é o uso de classificadores, tanto na personificação dos personagens quanto na descrição de cena. O bater das asas no voo do corvo, a cortina sendo sacudida pelo vento, a porta batendo, o bico da ave abrindo e fechando associado a palavra 'nunca' (opção de tradução para *nevermore*), são algumas das utilizações que compõem o texto-final. O uso desses classificadores, no entanto, não se limita à forma no sentido de "dar vida" a um objeto ou de descrição, pois quando associados a outros parâmetros da Libras dão forma poética, dão ritmo e simetria à estrutura do texto.

O ritmo e a simetria estão presentes nos aspectos das línguas de sinais uma vez que não estão sempre ligados a musicalidade, podendo ser observados no movimento dos mares e nas danças com os corpos dos dançarinos em conformidade com a música, o tradutor-ator então usa o seu corpo para dar ritmo. Com foco de usar seu corpo para dar a rítmica ao poema Santos (2017) usa o aspecto da simetria em utilizar o espaço de sinalização para fazer a reverberação paramétrica, conforme explica Machado (2013) a simetria, quando presente nas línguas de sinais, é construída no espaço de sinalização de forma tridimensional, sendo possível articular facilmente os sinais ao mesmo tempo e combiná-los em diferentes proporções e dimensões.

Na tradução de *“The Raven”*, com base nos estudos de linguistas conceituados como Valli, Klima e Bellugi (apud Santos, 2017), o tradutor utilizou a estratégia denominada como Reverberação Paramétrica, que consiste na repetição de pelo menos um parâmetro em uma sequência de dois ou mais sinais. Por exemplo, ao utilizar uma configuração de mão em ‘B’, o autor pode se valer dessa mesma configuração para executar um segundo sinal, e essa repetição visual dá ideia de ritmo. Na tradução, que não equivale à estrutura de rimas originais, essa repetição pode ser vista em vários momentos, como nos sinais “sentir” e “dezembro”, ambos compartilhando a mesma configuração manual, só que em pontos de articulação e movimentos diferentes; mas é na sequência paramétrica dos sinais de “Leonor” e “Morrer”, ambas com a mesma configuração de mãos, que a consciência do tradutor é evidenciada, pois a construção do classificador que deu nome à personagem foi pensada justamente para que pudesse ser usado como rima.

Composição da cena – elementos extralinguísticos

Por ser feita através de uma gravação audiovisual, é interessante notar que esta possibilidade contribui não apenas para atender às características de movimento e ritmo, mas também como um componente extralinguístico fundamental para dar força à tradução final. O registro em vídeo dá margem à composição das cores, uma característica marcante no poema pode ser materializada na visualidade.

Retomando Machado (2013) e os elementos paralinguísticos, observa-se que a atmosfera sombria do original foi representada pela imersão do tradutor-ator em um fundo e vestes de cor preta, e essa combinação de cenário e figurino foi um importante recurso não-verbal que corroborou e deu ênfase àqueles verbais. Esses recursos extralinguísticos fazem parte do corpo do texto, pois neles há aspectos que a sinalização não explicitará justamente por estar flutuando em uma referência linguística ou cultural.

Quando o texto original traz um cenário de assombro e tristeza, por se tratar de uma narrativa de suspense, o tradutor não pode excluir as características principais no seu texto, e se essas não podem ser explicitadas pelos recursos verbais, a visualidade da Libras permite que eles se encaixem além deles. Esses recursos na tradução de *“The Raven”* não tiveram apenas função estética para ter consonância com o original na sua função textual, mas também possuem representação cultural. A simbologia da cor preta representa ao mesmo tempo o cenário de medo e o sentimento de luto do protagonista, por isso a escolha tradutória de quase imersão na escuridão.

As escolhas feitas pelo tradutor também mantêm o ritmo com ambiente, desde os elementos como ruído da porta sendo traduzido com um classificador de porta se mexendo e o tradutor-ator direcionando seu olhar para movimento e jogo de sombras com representação da forma feminina de *“Lenora”*, nos mostra a preocupação em manter o tom do cenário de suspense. Machado (2013) argumenta que a

relação estabelecida pelos elementos não verbais apresentados provoca algum tipo de emoção peculiar ao sujeito surdo, que é um sujeito ligado à visualidade (p. 46). Não somente as escolhas lexicais tradutórias e estéticas, mas toda a composição de cenário e ambiente feita carregam consigo toda dramatização que é sentida no poema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo foi analisar as estratégias que o tradutor-autor adotou para que o texto-fonte, de estrutura poética fortemente ligada aos recursos fonológicos de sua língua, pudesse ter função representativa dentro da língua de chegada, além do uso criativo da língua de sinais para manter uma estética poética no texto-alvo. Observou-se que o tradutor não se debruçou em fazer uma singela adaptação do poema para Libras, mas em trazer o sentido e forma e aspectos do poema para a cultura surda e fazendo isso conforme a modalidade da língua de chegada.

O trabalho de Machado (2013,) contribuiu para esta pesquisa por buscar materiais em traduções de textos para Libras e de produções feitas em língua de sinais onde a autora faz sua fundamentação de análise para construção de sua teoria com base na análise e identificando, agrupando e conceituando características comuns em poemas e poesias em Libras. Os estudos da tradução na área que trabalha especificamente com a tradução de poemas e poesias

evidenciam características inerentes a cada uma delas. Há diversos vídeos produzidos no Brasil, que permitem formar uma coletânea de poemas e poesias, fornecendo material para identificar essas características (Machado, 2013), e com os devidos referenciais teóricos que embasaram as análises traçadas.

No trabalho tradutório feito por Emerson Christian dos Santos (2016), em que o autor aplica as teorias de tradução enquanto ação intercultural, interlingual (intermodal) e intersemiótica, em um clássico da literatura norte-americana, o poema "*The Raven*" de Edgar Allan Poe (1845) para a Língua Brasileira de Sinais. Observa-se que as escolhas feitas de caráter cultural e linguístico em que os sentidos foram recriados em Libras aproximaram os textos fonte e alvo, antes distantes em função do grande abismo entre as duas línguas e modalidades.

Desse modo, a composição poética se fecha, com a transposição completa do texto-fonte do Inglês, para a língua-alvo, a Libras, reestruturado e adaptado não apenas para ser lido, mas para ser funcionalmente representativo na cultura de chegada. Embora a completa equivalência não seja alcançada, o que seria impossível, visto a diferença modal das línguas, o texto de Poe não perdeu completamente seus traços estéticos, apenas foi reformulado para que o leitor surdo o acessasse, pois de acordo com Susan Bassnet (2003):

A tradução torna-se efetivamente a outra vida de um texto, um novo “original” numa outra língua.

Segundo Bassnett (2003) a frase da “língua fonte é substituída na língua alvo por uma frase que serve o mesmo propósito na cultura de chegada e o processo envolve a substituição de signos da língua fonte por signos da língua alvo”, a tradução de Santos (2017) nos passa essa ideia do respeitar a modalidade e a cultura surda que tem a língua de sinais brasileira, onde tendo ele como tradutor – ator recodificando as mensagens. E com a tradução se tornando um novo original em língua de sinais, nos dá a noção que o indivíduo que vai ser o leitor dessa produção não necessariamente precisa ser bilíngue e ter acesso ao texto original em língua inglesa, a tradução torna o texto em Libras autônomo.

REFERÊNCIAS

BASSNETT, S. **Estudos de tradução**: Fundamentos de uma disciplina. Tradução de Vivina de Campos Figueiredo, revisão de Ana Maria Chaves. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

BRASIL, Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da república/Casa Civil, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 mar. 2021.

COELHO, Lidiane Pereira; MESQUITA, Diana Pereira Coelho de. **Língua, cultura e identidade**: conceitos intrínsecos e interdependentes. Araguaína: Entreletras, 2013.

COUTO, Hildo Honório do. **Sobre o conceito de comunidade surda**. Belo Horizonte: Revista de Estudos da linguagem, v. 13, n. 2, p. 193-219, 2005.

DE CASTRO BARROS, Débora. **O lugar discursivo das notas do tradutor no processo tradutório**: a tradução pensada pelo viés da análise de discurso pècheuxiana. Anais do COGITE-Colóquio sobre Gêneros & Textos, 2020. Disponível em <https://revistas.ufpi.br/index.php/ancogite/article/view/11703>. Acesso em 30 abr. 2022.

DE AQUINO ALBRES, Neiva. **Tradução intersemiótica de literatura infanto-juvenil: vivências em sala de aula**. Florianópolis: Cadernos de tradução, n. 2, p. 387-426, 2015.

GESSER, Audrei. **Libras**: que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

JUNIOR, Fernando de Carvalho Parente; LIMA, D. A. **Tradução poética numa perspectiva cultural - “The Raven” de Edgar Allan Poe, do inglês para a Libras**. Florianópolis: Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, 2016.

MACHADO, Fernanda de Araújo et al. **Simetria na poética visual na língua de sinais brasileira**. Florianópolis, 2013.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

POE, Edgar Allan. **The Raven**. Disponível em: <https://www.poetryfoundation.org/poems/48860/the-raven>. Acesso em: 30 abr. 2022.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua brasileira de sinais**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTOS, Emerson Cristian Pereira dos. **The Raven e o seu voo para a língua brasileira de sinais**. Cadernos de Tradução, Florianópolis: v. 37, p. 132-158, 2017.

SEGALA, Rimar Ramalho. **Tradução Intermodal e Intersemiótica**. INTERLINGUAL: Português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais, Florianópolis: UFSC, 2010.

DIFUSÃO DA LÍNGUA DE SINAIS NA JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ: UM ESTUDO DE CASO

*Júlia Nascimento da Silva
Saionara Figueiredo Santos*

INTRODUÇÃO

Ao considerar o relatório da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pela ONU (Organização das Nações Unidas), tem-se que a acessibilidade é um direito que implica a possibilidade real de uma pessoa entrar, transitar e permanecer em um local, de forma segura, confortável e autônoma. Isso implica que as barreiras do ambiente devem ser removidas (Lopes *et al.*, 2009). A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) lançou uma norma em 2020 que define acessibilidade como:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertas ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT 9050/2020)

Desse modo, tal definição, muitas vezes, é associada somente às adequações físicas dos espaços como portas largas, rampas e piso tátil. Já o presente estudo se aproxima mais da definição apresentada pelo livro *Acessibilidade e*

Inclusão Social que associa a palavra “acessibilidade” com possibilidades, alcance de objetivos, cumprimento de metas e justiça social (Fernandes, 2008).

Aqui abordaremos a chamada acessibilidade linguística, voltada para pessoas surdas, ligada às línguas de sinais. O tema da pesquisa foi escolhido por considerar a necessidade de profissional intérprete e tradutor de Libras nos poderes judiciários, tendo em vista que a “relação de poder e dominação”, presentemente, ocorrem muito mais pelo uso correto e adequado da língua que pela força. Saber se comunicar em diferentes contextos e situações, com diferentes pessoas, é fator crucial para a formação de um cidadão efetivo e atuante na sociedade. (Moraes, 2005, p. 119) Por esse motivo é tão importante ter locais e pessoas que promovam a acessibilidade linguística para as pessoas surdas.

Há apenas vinte anos a Língua Brasileira de Sinais, ou Libras, para abreviar, foi reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão no Brasil. (Lei 10.436, de 24 de abril de 2002). Um censo demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que, no ano de 2010, havia 9,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no país, representando 5% da população. No estado do Amapá, estes somaram aproximadamente 29 mil, e no Rio de Janeiro 165 mil. Tais dados tornam inegável a necessidade da acessibilidade linguística. Esse fato nos remonta a necessidade e presença de um profissional intérprete Libras-Português com seu papel e atuação essenciais. Estes “estão,

em sua maioria, inseridos no contexto educacional. Porém, com a educação vem o pensamento crítico que gera a autonomia do indivíduo, especialmente no que tange à busca pelos seus direitos. Logo, aumenta também a busca das pessoas, antes à margem da sociedade, pelos serviços públicos, entre eles, o jurídico” (Reckelberg, 2018 p.16).

O direito à acessibilidade linguística dentro do contexto jurídico deve se dar em tribunais, audiências, julgamentos, delegacias, repartições públicas e outros. E a presente pesquisa visa os órgãos do poder judiciário federal do Amapá e do Rio de Janeiro. O direito a tal poder é alcançado pela comunidade surda através da acessibilidade destes serviços proporcionadas pela tradução/interpretação Libras-Português e vice e versa. O que está previsto pelo ordenamento da Lei nº 10.436/2002, citada anteriormente, que determina que as instituições públicas “devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva” (Decreto nº 5.626/2005), e pela Lei da acessibilidade (10.098/2000) que prevê a implementação da “formação de profissionais intérpretes de língua de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.” Tais leis vêm sendo preteridas por entes públicos, mesmo com a necessidade crescente da acessibilidade nesses espaços.

Assim, trazemos como objetivo geral desta investigação identificar o que os funcionários da Justiça Federal do Amapá e do Rio de Janeiro compreendem sobre acessibilidade

linguística e desenvolver sobre como se dá essa necessidade com vista à obtenção de informações precisas e úteis para estudos posteriores. Como objetivos específicos, desejamos ressaltar a necessidade de profissional intérprete e tradutor de Libras em espaço público; além de tomar nota de relatos de servidor surdo sobre o seu trabalho e suas relações nele.

SURDEZ E LÍNGUAS DE SINAIS

Um fator de grande impacto na vida das pessoas surdas é a educação escolar. É preciso considerar a pessoa com surdez capaz de se desenvolver dentro do ensino de turmas regulares. (Müller, 2016) Para Gesser (2015), muitos sujeitos não compreendem o peso da conotação dos termos surdo-mudo e deficiente auditivo.

A maioria dos ouvintes desconhece a carga semântica que os termos mudo, surdo-mudo, e deficiente auditivo evocam. É facilmente observável que, para muitos ouvintes alheios à discussão sobre a surdez, o uso da palavra surdo pareça imprimir mais preconceito, enquanto o termo deficiente auditivo parece-lhes ser mais politicamente correto. (Gesser, 2015, p.45)

Contudo, é importante conceituar a surdez dentro dos parâmetros normativos, afinal, esta comunidade recorre à Língua Brasileira de Sinais, que é considerada, junto a Língua Portuguesa, fundamental para o desenvolvimento de uma criança surda, contribuindo e favorecendo a aprendizagem. (Gurgel, 2010).

O acesso à língua de sinais, em áreas como educação e serviços públicos, é fundamental para os direitos humanos dos surdos. A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou no dia 23 de setembro de 2018 como o primeiro Dia Internacional das Línguas de Sinais, para conscientizar o público sobre as línguas de sinais e sua grande importância para os direitos fundamentais. Esta é uma vitória simbólica para as comunidades surdas de todo o mundo, recomendada pela Federação Mundial de Surdos e pelo Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Neste sentido, observa-se, conforme Faria e Silva (2016) relatam, que a falta de conhecimento da língua de sinais também significa que os surdos lutam para acessar os serviços públicos, incluindo serviços projetados para atender às suas necessidades. Isto posto, entende-se que as barreiras de comunicação podem interferir nos direitos fundamentais deste grupo, começando pela dificuldade de obter informações em um formato acessível em qualquer tipo de serviço.

Portanto, tem-se a importância desta discussão, haja vista que se vê que a escassez de informações em línguas de sinais marginaliza os surdos e dificulta o acesso aos serviços públicos. Sendo assim, faz-se necessário compreender não somente que os direitos humanos em linguagem de sinais é parte de um esforço amplo e convincente para dar aos surdos acesso à vida comunitária e a serviços que muitas outras pessoas consideram garantidos, mas, também, dentro do espaço público garantir que o servidor surdo tenha acessibilidade em suas relações de trabalho.

Acessibilidade linguística e interpretação forenses

A respeito da comunicação humana, Sánchez (1990, p. 17) diz que essa “é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com os mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem normalmente, independentes de qualquer fator racial, social ou cultural”. O desejo natural por socialização é também um direito. Tal comunicação precisa estar acessível em qualquer ambiente, o que obviamente inclui a esfera jurídica em suas ramificações e órgãos públicos. Isso implica a tradução e interpretação para línguas de sinais nesses ambientes no caso de pessoas surdas. Mathers diz que “a interpretação jurídica, por vezes disforme, engloba mais do que o trabalho em um tribunal, em um escritório de advocacia ou em uma delegacia de polícia. [...] a interpretação judicial é simplesmente um subconjunto do termo mais abrangente conhecido como interpretação jurídica. A interpretação judicial difere da interpretação jurídica em seu espectro mais amplo, pela configuração na qual a interpretação judicial acontece e pelo singular conjunto de regras processuais, as quais o intérprete judicial deve conhecer e seguir.” (Mathers, 2007, citado por Santos; Sutton-Spence, 2018, p. 269) Caetano também estabelece essa diferença por dizer:

Não há, muitas vezes, regras pré-estabelecidas, pois podem se dar até mesmo de maneira informal, apesar dos assuntos a serem tratados fazerem parte do cenário jurídico, abrangendo legislação

e termos específicos. Já a interpretação judicial remete-nos a atos judiciais, ocorridos dentro de um processo, como, por exemplo, as audiências. (Caetano, 2020, p. 35)

Este artigo se concentra assim na interpretação jurídica, também chamada de interpretação forense por autores como Nordin (2013, p.9) que a define como uma “atividade profissional específica dos intérpretes que atuam em audiências judiciais, cíveis ou criminais, atividade essa que exige não só o pleno domínio das línguas que se vai interpretar e das técnicas de interpretação (formação genérica), como intimidade e desenvoltura com a terminologia técnico-jurídica e com os ritos e procedimentos judiciais (formação específica).”

Insipiência Quanto a Acessibilidade Linguística

A acessibilidade linguística é contemplada principalmente com a atuação de um profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa, também conhecido pela sigla TILSP. Quando se fala de tradução e interpretação de línguas de sinais, no geral, o quadro mental criado imediatamente é de um contexto escolar ou político, e muitas vezes é dada pouca atenção ao forense. Como bem observado por Reckelberg (2018, p. 16) os serviços de tradução e interpretação nesse contexto são pouco explorados ou não enxergados como demandas necessárias de interpretação, e a minoria linguística formada por pessoas surdas necessita desses serviços. Ele também afirma que "o Brasil ainda é

incipiente quando o assunto é intérpretes de Libras-Português nos tribunais. O país está distante dos países de primeiro mundo no que diz respeito à atividade do intérprete no âmbito jurídico, às suas decisões e às estratégias nessa área. Observando-se obviamente as condições diferenciadas existentes entre esses países." (2018, p.37) Deveras, uma pesquisa ao quadro de servidores dos órgãos públicos aqui estudados aponta que a Justiça Federal do Rio de Janeiro e a do Amapá não possuem sequer um intérprete de língua de sinais efetivo. Uma das razões disso pode se encontrar no que Rodrigues (2010, p.5) apontou a respeito dos intérpretes: são vistos "mais como um intérprete para surdos do que propriamente como um mediador interlinguístico". Se esse senso comum e inadequado está presente nos órgãos públicos e em seus membros, então a atuação, profissionalização e reconhecimento desses indispensáveis profissionais se torna ainda mais difícil (Santos, 2016, p. 117).

Outra dificuldade é destacada por Reckelberg (2018, p.16) ao dizer que "neste contexto de inclusão social, o surdo, veio a criar uma maior demanda do profissional intérprete, gerando novas preocupações voltadas à efetivação desse trabalho nessa esfera. Como, por exemplo, a inserção desse profissional nos setores jurídicos, a logística em si, bem como a capacitação desses mesmos profissionais frente a essas novas demandas". Ele continua: "hoje qualquer cidadão que possua habilidade em duas línguas pode se candidatar, ou ser nomeado ad hoc por um Juiz, a interpretar uma sessão, caso isso seja requerido." (2018, p.32) De fato, há outro

obstáculo: profissionalização especializada insuficiente ou inexistente. A tradução e a interpretação jurídica contam com termos muito específicos e desconhecidos a pessoas comuns. É também por isso que apenas ser um TILSP não torna alguém plenamente capacitado para atuar em qualquer contexto. Após discorrer sobre a complexidade da interpretação em uma sala de audiências, por exemplo, Nordin (2013, p.9) conclui que “nem todo intérprete está preparado, com sua formação genérica, para servir como intérprete forense.”

Regulamento da Profissão de TILSP

O projeto de lei nº 9.382, de 2017, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado em dezembro de 2020, estabelece que “a atividade profissional de tradutor, guia-intérprete e intérprete de Libras - Língua Portuguesa acontece em qualquer área ou situação em que pessoas surdas e surdocegas precisem estabelecer comunicação com não falantes de sua língua em quaisquer contextos possíveis.” Por ser um ramo restrito, há a necessidade de ter um regimento para atuação. A supracitada Lei nº 10.436, foi regulamentada em dezembro de 2005 pelo decreto nº 5.626, onde seu capítulo três destaca que:

A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A frente, no capítulo cinco deste mesmo decreto, é previsto no artigo 17 que a formação do TILSP deve ocorrer mediante curso superior de Tradução e Interpretação, com capacitação em Libras - Língua Portuguesa. Já a formação deste em nível médio deve se dar por “cursos de educação profissional, cursos de extensão universitária e cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.” O artigo 19 ainda prevê que na ausência de pessoas inseridas nesses parâmetros devem ser incluídos profissional ouvinte com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação de maneira simultânea e consecutiva e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, ou profissional surdo com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Como complemento, o artigo segundo da proposta de Lei apontada acima limita a atuação do profissional TILSP:

- I – dos portadores de diploma em cursos superiores de bacharelado em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa ou em Letras com habilitação em tradução e

interpretação de Libras e Língua Portuguesa, oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação;

II – dos portadores de diploma em cursos superiores em outras áreas que, na data de publicação desta lei, tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa;

III – dos portadores de diploma em cursos superiores em outras áreas que possuam diplomas de cursos de extensão, formação continuada ou especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas) e tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa; IV – dos profissionais habilitados nos termos do art. 4º da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, até a data de publicação desta Lei;

V – dos profissionais que comprovarem atuação de 5 anos, até a publicação desta lei;

VI – dos portadores de certificado de exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa, até a data de publicação desta lei.

Este artigo é fruto do que é previsto no terceiro item acima. Por iniciativa da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) um curso de extensão foi promovido à distância para alunos de todo o Brasil, seguindo assim o fundamento já estabelecido por Leis, decretos e regulamentos que deveriam assegurar a acessibilidade linguística. Tal projeto visa, dentre outros objetivos, reduzir, no que está ao alcance, a interpretação voluntária e avulsa tão presente quando o assunto é tradução e, principalmente, interpretação para a Libras. O que recorda as palavras de Reckelberg (2018, p.28) ao proferir que “em alguns espaços sociais o surdo ainda tem status de deficiente e ações ligadas a ele muitas vezes remetem ao cunho assistencial. Esse e outros fatores

contribuem exponencialmente para a lacuna entre a profissionalização e o voluntariado em que transitam intérpretes de línguas de sinais, pensando especialmente na Libras usada aqui no Brasil. Essa lacuna, por assim dizer, seria uma das dificuldades do intérprete de deixar de ser apenas o ajudador na comunicação e se tornar o profissional capaz de mediar relações comunicativas. Esse status presente na interpretação comunitária é, muito possivelmente, uma barreira a ser quebrada por muitos intérpretes atuantes nessa área."

Além das complicações quanto a profissionalização, ainda há as ramificações chamadas de contexto. E o que está em questão nesse estudo é o jurídico. Santos e Sutton-Spence (2018, p. 270, 278) apontam que os "diferentes espaços de atuação na esfera jurídica e as demandas deles provenientes podem impactar ou mesmo definir o tipo de certificação adequada para cada profissional, já que competências distintas lhe serão exigidas." Atinando que tão somente ser um TILSP não contempla todas as habilidades e proficiência fundamentais para que a real acessibilidade linguística exista no ambiente jurídico, as autoras ainda acentuam que "tais profissionais poderão ser extremamente qualificados do ponto de vista linguístico e cultural, mas, se não tiverem características básicas exigidas pelo mercado de trabalho no contexto jurídico, a tendência é de que a interpretação seja prejudicada." Rodrigues (2010, p.2) ainda complementa ao questionar: "um único ILS reuniria conhecimentos, habilidades e estratégias para atuar em distintas esferas

(internacional e intrassocial) e com tipos específicos de interpretação, tais como a interpretação comunitária, a interpretação em tribunais, a interpretação médica, a interpretação de diálogo, a interpretação na mídia, a interpretação de ligação ou acompanhamento e a interpretação de conferência?" É evidente que houve avanços importantes que tornaram a acessibilidade linguística um direito legal e regulamentaram a realização desta, mas ainda há lacunas entre a legislação e a prática. "Tal direito precisa ser garantido não em um ou dois contextos, mas em todos os contextos nos quais a população usuária da língua vive ou transita." (Reckelberg, 2018, p. 26) Consoante esta ideia e buscando auxiliar os profissionais atuantes no contexto forense, foram elaborados materiais como o Glossário de Termos Jurídicos em Libras publicado por Ouedraogo e Rodrigues (2020) e Proposta de Unidade Didática de Nogueira, Felten e Vale (2022).

METODOLOGIA

Essa pesquisa se desenhou num estudo qualitativo e exploratório, cujo método de coleta de dados foi o questionário. A partir dos dados coletados, realizamos um estudo de caso, "cujo propósito é o de estudar características de uma população. Eles são selecionados porque se acredita que, por meio deles, torna-se possível aprimorar o conhecimento acerca do universo a que pertencem." (Gil, 2002, p.139) A população que aqui se buscou estudar é

representada pelos funcionários da Justiça Federal do Amapá e do Rio de Janeiro.

A ferramenta utilizada para a pesquisa foi o *Google Forms*. Consoante a Lei nº13.709/2018, de proteção de dados, um formulário foi enviado buscando informações exclusivamente para fins de pesquisa acadêmica. A Justiça Federal do Amapá e do Rio de Janeiro foram contatadas, mas só foi concedido o acesso ao setor de comunicação da Justiça Federal do Amapá. Foi solicitado ao setor responsável o envio do link do formulário aos funcionários e o pedido foi prontamente atendido. Ao responder o questionário, os participantes autorizaram a utilização das informações prestadas. Com o intuito de reunir dados, experiências e sugestões a respeito do tema, o questionário possuía nove perguntas objetivas e um campo para o colaborador discorrer livremente sobre outros aspectos que considerou pertinente apontar, conforme apresentado abaixo:

ACESSIBILIDADE NA JUSTIÇA FEDERAL		
Qual sua idade?	Qual sua formação?	
Você trabalha na Justiça Federal do:		
<input type="checkbox"/> Amapá	<input type="checkbox"/> Rio de Janeiro	Há quanto tempo?
Já teve contato com pessoa surda em uma situação do trabalho?		

Não; Sim; Se sim, como se comunicaram? Por meio da Língua Brasileira de Sinais; Utilizando gestos e mímica; Escrevendo; Através de um intérprete; Não consegui me comunicar;

Qual seu nível de fluência em Língua de Sinais Brasileira?

Básico; Fluente; Não sei Libras; Em sua opinião, o quão importante é a acessibilidade na Justiça Federal? Pouco; Moderado; Muito importante;

Que solução você diria ser a mais eficaz para a falta de acessibilidade no contexto jurídico?

Parcerias com instituições de ensino de cursos de Letras/ Libras e de direito, elaborando um curso de extensão para formar profissionais intérpretes da Justiça Federal; Os órgão do judiciário não precisam de um intérprete presente; Uso da tecnologia, como interpretação a distância; Concurso público para TILSPs com formação em direito ou especializado; Maior divulgação da importância da acessibilidade para que os órgãos públicos tomem ciência e tornem os espaços jurídicos acessíveis a todos;

O prazo de um mês foi cedido para o envio das respostas. De um total de aproximadamente mil funcionários, trinta e seis responderam ao questionário, sendo um deles o servidor surdo relatando brevemente sobre suas experiências no ambiente de trabalho.

ANÁLISE DOS DADOS

Com base nas trinta e seis respostas recebidas no formulário, os gráficos a seguir foram elaborados para uma melhor compreensão e análise das informações recebidas.

Pergunta 1: Qual sua idade?



Fonte: As autoras (2022)

O gráfico acima é resultante de um total de 16 respostas para as idades entre 22 e 29 anos, 6 respostas de 33 a 45 anos e 7 respostas entre 50 e 59 anos. Sendo assim, a população estudada não possui uma faixa etária bem definida, variando de pessoas entre 22 e 59 anos. Esta excelente variedade possibilitará uma coleta de experiências, formações, ideias e sugestões diversas.

Pergunta 2: Qual sua formação?

Os aqui estudados possuem das mais variadas formações, indo de estudantes a pós-graduados e mestrados. Há alguns tecnólogos e estudantes de nível médio, mas

maioria deles cursou ou está cursando ensino superior, como Odontologia, Informática, Psicologia, Sistema de Informação, Engenharia, Direito, Contabilidade, Letras, Pedagogia e Administração. A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em seu artigo 4º é clara ao dizer que “o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.” Ainda há o capítulo dois do decreto nº5.626 de 2005 que diz em seu terceiro artigo que “a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” Em seu parágrafo primeiro e segundo é acrescentado que: “todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da

publicação deste Decreto.” Três dos participantes identificaram pertencer ao contexto previsto pela Lei citada acima, sendo de se esperar que estes possuam ao menos um conhecimento básico do idioma. Outros cursos superiores como os de ciências contábeis e de direito têm a Libras como matéria facultativa. Visto que parte dos participantes parece ter tido alguma oportunidade de contato com o idioma, o quanto de conhecimento detém dele? Será apresentado mais adiante.

Pergunta 3: Você trabalha na Justiça Federal do:



Fonte: As autoras (2022)

Visto que o acesso ao setor de comunicação da Justiça Federal do Rio de Janeiro não foi possível no período de pesquisa e coleta de dados, os participantes representam, em sua totalidade, os servidores da Justiça Federal do Amapá. Sendo assim, todas as informações aqui abrangidas e estudadas são referentes apenas à JF alcançada.

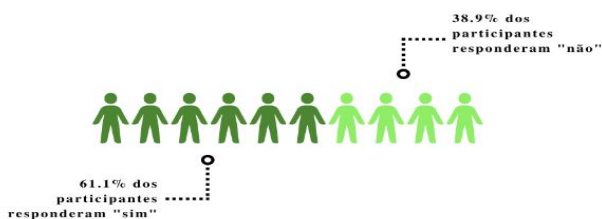
Pergunta 4: Há quanto tempo?



Fonte: As autoras (2022)

As respostas indicaram que os funcionários, em sua maioria, são trabalhadores recentes na Justiça Federal. O que é representado com um total de 21 respostas para um período de 1 a 15 meses, 8 entre 6 e 13 anos e 5 respostas de 17 a 25 anos de serviço. Com esse tempo de experiência tão distintos entre si, foi possível fazer uma junção rica de informações e conhecimentos.

Pergunta 5: Já teve contato com pessoa surda em uma situação do trabalho?

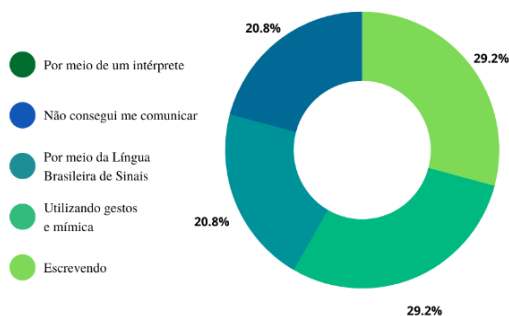


Fonte: As autoras (2022)

A demonstração acima é fruto de uma soma de 22 respostas para a opção “sim” e 14 respostas para “não”. Sabendo haver um servidor surdo nesse ambiente, torna-se

assim plausível e lógico que a maioria já tenha tido algum contato com um surdo no trabalho. Como se deu a comunicação, ou falta dela, resultante desse contato? Será apresentado a seguir.

Pergunta 6: Se sim, como se comunicaram?

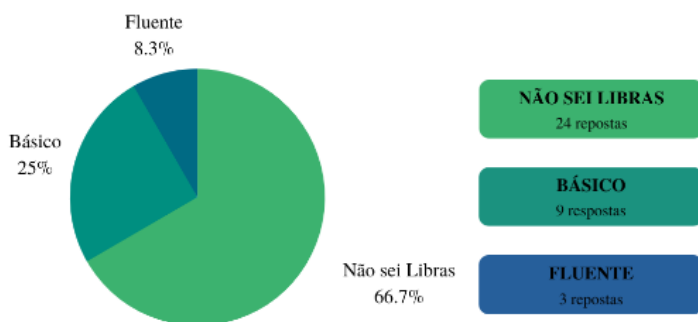


Fonte: As autoras (2022)

A comunicação entre pessoas usuárias de idiomas diferentes representa seus desafios, principalmente quando nenhum deles detém uma noção básica da língua do indivíduo ao qual se pretende transmitir uma informação. Em casos assim, é recorrente o uso de outros meios para tentar se comunicar, e o gráfico gerado para a questão acima é prova disso. Um total de 7 participantes disseram que utilizaram gestos e mímica na tentativa de conversar com uma pessoa surda. Outros 7 optaram pelo meio da escrita. Cinco dos que responderam admitiram não conseguir se comunicar de nenhuma forma, o que pode ser entendido pelo total de zero respostas para a opção "através de um

intérprete". A ausência de um profissional intérprete nesse contexto fere o direito à acessibilidade que está sendo tão pregada nos últimos tempos. O que remonta a observação de Reckelberg (2018, p.34): "O Sistema Judiciário pouco tem buscado entender a função do intérprete e este, por sua vez, ainda procura compreender sobre a sua adequação nesse sistema".

Pergunta 7: Qual seu nível de fluência em Língua de Sinais Brasileira?

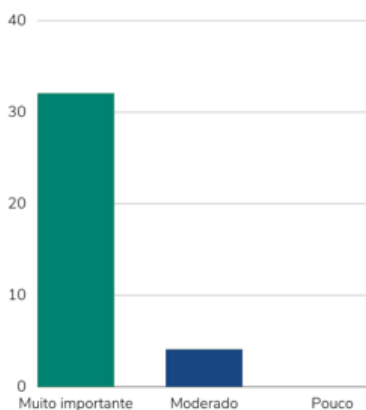


Fonte: As autoras (2022)

A representação acima remonta à questão levantada na análise da segunda pergunta do formulário: visto que parte dos participantes parece ter tido alguma oportunidade de contato com o idioma, o quanto de conhecimento detém dele? Ao avaliar as respostas da sétima pergunta, é possível observar que a maioria dos participantes não sabe a Língua de Sinais Brasileira, sendo que boa parte dos que selecionaram a opção em verde no gráfico disseram

anteriormente ter uma formação de ensino superior, dentre eles a formação em Direito, Contabilidade e Letras. Cabe ressaltar que a licenciatura em Letras tem a Libras como matéria obrigatória na grade curricular.

Pergunta 8: Em sua opinião, o quão importante é a acessibilidade na Justiça Federal?



Fonte: As autoras (2022)

Diante da era da informação e comunicação, é totalmente lógico esperar que o conceito geral das pessoas sobre acessibilidade deveria ser de que esta é imprescindível em qualquer contexto, inclusive o jurídico. Entretanto, não foi obtido um total de 100% das respostas para a opção “muito importante” na questão acima. O resultado foi que 32 dos participantes alegaram considerar a acessibilidade na Justiça Federal como muito importante e 4 como moderado. Entre estes últimos havia graduados e tecnólogos. Metade deles já

tiveram contato com uma pessoa surda no ambiente de trabalho. Os mesmos não sabem Libras e tentaram uma comunicação utilizando gestos e mímica ou escrevendo. A outra metade não teve esse contato, sendo que um deles diz saber o básico do idioma, o outro não sabe. Apesar de ter sido uma pesquisa pequena, realizada com uma população reduzida, é possível observar que, mesmo obtendo informação e presenciando a carência em questão, ainda há aqueles que não dão a devida importância a acessibilidade linguística no contexto jurídico. Ao menos não houve nenhuma resposta para a opção “pouco”.

Pergunta 9: Que solução você diria ser a mais eficaz para a falta de acessibilidade no contexto Jurídico?

Para a opção “parcerias com instituições de ensino de cursos Letras/LIBRAS e de direito, elaborando um curso de extensão para formar profissionais intérpretes servidores da Justiça Federal” foram recolhidos 28 questionários. Cinco dos participantes selecionaram a alternativa “concurso público para TILSP (Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa) com formação em direito ou especialização” e 3 deles consideraram mais eficaz realizar uma “maior divulgação da importância da acessibilidade para que os órgãos públicos tomem ciência e tornem os espaços jurídicos acessíveis a todos”. Nenhum deles optou pelo uso da tecnologia como melhor solução e, positivamente, não houve

participantes alegando que os órgãos do judiciário não precisam de profissional intérprete presente.

Neste campo obtivemos respostas de servidores que indicaram já ter contato com o colega de trabalho surdo. Dois desses alegaram perceber a dificuldade de comunicação e a frustração dele com a falta de sociabilidade, admitindo haver carência de acessibilidade na SJAP. Já o servidor surdo que trabalha na Justiça Federal há quase 10 anos disse que ainda não encontrou uma pessoa com limitação auditiva que necessitasse de atendimento com profissional especializado em interpretação da Libras nas dependências da Justiça Federal. Entretanto, sendo ele pessoa surda bilíngue, usuária da Libras, em cujo ambiente convive com pessoas ouvintes não habilitadas ou sem conhecimentos básicos em Libras, ele percebe a grande necessidade de cursos que oportunizassem aos profissionais uma comunicação prática nesta língua nas mais diversas áreas de atuação da Justiça. E concluiu que “apesar desta lacuna, a convivência tem sido excelente e harmoniosa, pela disposição dos colegas em se comunicar por outros meios disponíveis como escrita e digitação ou pelo *Teams*, *WhatsApp* ou gestos quando necessário.” Outros participantes deram uma sugestão similar ao dizer que SJAP poderia disponibilizar um curso básico de Libras aos servidores para possibilitar o mínimo de comunicação com o colega e jurisdicionados surdos que porventura precisem acessar seus serviços. De acordo com um dos servidores, há aproximadamente 10 anos a Justiça Federal do Amapá já

formou uma equipe de pessoal treinado em Libras, que já se desfez. Também foi sugerida a contratação de terceirizados pela Justiça Federal para que se viabilize contratação de pessoas surdas e uso de tecnologias para inclusão, tais como VLibras, para uso nos portais da justiça e dar apoio aos servidores durante uma eventual comunicação com essas pessoas. Outro servidor alegou que a Justiça Federal ainda precisa de mais informação e engajamento, quando se trata de acessibilidade, tanto em ferramentas quanto em oportunidades e percebe que “sutilmente há um preconceito velado com os servidores que possuem algum tipo de deficiência, justamente pela falta de informação e despreparo da maioria, os ditos normais.” Em resumo, pode-se afirmar que todos os participantes concordam que o Poder Público deve buscar a implantação ou implementação de recursos humanos capacitados e de tecnologias de acessibilidade e de comunicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar o que é acessibilidade linguística, por que e como ela deve se dar no contexto jurídico, parte do objetivo desta pesquisa foi concluído. Um mapeamento da Justiça Federal foi feito, com uma análise dos dados, e os comentários do servidor surdo foram colhidos. Isso possibilitou que fossem apresentadas não só as diretrizes legais que asseguram a acessibilidade linguística e o parecer dos servidores, como também a posição do servidor surdo

quanto à questão levantada. Entretanto, devido ao impedimento do acesso à Justiça Federal do Rio de Janeiro, uma pesquisa sobre acessibilidade e conhecimento dos seus servidores nesse local ficou em aberto para estudos posteriores, bem como estudos sobre como métodos eficazes para a implementação do conhecimento da língua podem se dar na prática e, quando aplicados, quais os resultados são observados. Conclui-se que, apesar de avanços e conquistas, o Poder Público ainda é incipiente quando se trata de acessibilidade para pessoas surdas. Fica indubitável que a comunicabilidade na Justiça Federal se realiza com a tradução e interpretação forense, que devem ser implementadas com especialização intrínseca para este fim e contexto. E assim como qualquer profissão está em constante mudança e desenvolvimento, é preciso não só a capacitação, como também atualizações regulares. Dessa forma, se criam as condições mínimas para que a acessibilidade linguística se realize. Isso executa a asseveração de que o judiciário é para todos, e não para uma parcela da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABNT. **Norma Brasileira, 9050/2020**. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Acessibilidade/ABNT_NBR_9050_2015.pdf. Acesso em: 31 de outubro de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº lei nº 9.382**, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2017, p.1-14. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co teor=1843108. Acesso em: 31 de outubro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002**. Presidência da República, Brasília, 181o da Independência e 114o da República, 24 abril 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm Acesso em: 26 de outubro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.319, 1º de setembro de 2010, regulamento da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras**.

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/585316/publicacao/15747036>. Acesso em: 27 de setembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília, 15 ago. 2018, seção 1, p.59.

CAETANO, Luciellen Lima. **O acesso do surdo à justiça**. 2011. 76 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2011.

CAETANO, Luciellen Lima. **Políticas de tradução e de interpretação: gêneros textuais como instrumento de apoio aos intérpretes de Libras-Português no Judiciário**, Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PGET/UFSC), Florianópolis, 2020, p.1-97. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/219473/PGET0482-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 de outubro de 2022.

FARIA, Núbia Guimarães; SILVA, Daniel Carvalho. **Legendas e janelas: questão de acessibilidade**. Revista Sinalizar, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 65-77,

jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revsinal/article/view/36156/20226>. Acesso em 31 de outubro de 2022.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas; ORRICO, Hélio Ferreira. **Acessibilidade e inclusão social**. Rio de Janeiro: Deescubra, 2008.

GESSER, Audrei. **Interpretar ensinando e ensinar interpretando: posições assumidas no ato interpretativo em contexto de inclusão para surdos**. Cadernos de Tradução, n. 2, p. 534-556, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo, 4ª edição, p.139, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/web_y/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

GURGEL, Taís Margutti do Amaral. **Práticas e formação de tradutores intérpretes de língua brasileira de sinais no ensino superior**. 2010. Tese de Doutorado. UNIMEP.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

RECKELBERG, Saimon. **Intérpretes de Libras-Português no Contexto Jurídico: uma investigação dos serviços de interpretação oferecidos na Grande Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis**, p.186, maio de 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188391/TCC%20P%c3%93S%20BANCA%2018.07%20Saimon%20Reckelberg.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo et al. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, seu Protocolo Facultativo e a Acessibilidade**. São Paulo, 2009, p. 1-229. Disponível em: https://sbsa.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Dissertacao_-_Lais-

Vanessa-Carvalho-de-Figueiredo-Lopes.pdf. Acesso em: 31 de outubro de 2022.

MATHERS, Carla M. **Sign language interpreters in court: Understanding best practices**. Bloomington, Indiana: Author House, 2007.

MORAES, Jean Ricardo Webber. **A relação entre língua(gem) e poder**. Ideias: revista do curso de Letras. v.22, p.219, jul./dez, 2005.

MÜLLER, Janete Inês. **Língua portuguesa na educação escolar bilíngue de surdos**. LUME Repositório Digital. 2016. Disponível em:<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/149088>. Acesso em: 29 agosto de 2022.

NOGUEIRA, Tiago Coimbra; FELTEN, Eduardo Felipe; VALE, Luciana Marque. **Proposta de unidade didática para formação de intérpretes: o uso de glossários para preparação com vistas à interpretação em conferência da área jurídica**. Belas Infieís, Brasília, v. 11, n. 1, p. 01-22, 2022. e-ISSN: 2316-6614. DOI: 10.26512/belas_infieis.v11.n1.2022.41251

NORDIN, Jaqueline. **Interpretação forense: A experiência prática da Justiça Federal de Guarulhos e o treinamento de intérpretes**. v. 2, 2013.

NORDIN, Jaqueline. **Interpretação forense: ética e padronização profissional**. São Paulo: 1ª edição, 2013.

OUEDRAOGO, Ericler Oliveira Gutierrez; RODRIGUES, Ednalva Gutierrez; OUEDRAOGO, Adama. **Glossário Jurídico em Libras: Sinal, Discurso e Linguagem Cinematográfica, Líng. e Instrum. Linguíst.**, Campinas, SP, v. 23, n. 46, p. 200-223, jul./dez. 2020.

RODRIGUES, Carlos. **Da interpretação comunitária à interpretação de referência: os desafios para a formação de intérpretes de línguas de sinais**. II Congresso Brasileiro de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.congressotils.com.br>

/anais/anais2010/Carlos%20Henrique%20Rodrigues.pdf. Acesso em: 27/09/2022.

SÁNCHEZ, Carlos. M.G. **La increíble y triste historia de la sordera**. Caracas: CEPROSORD, 1990.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Questões emergentes sobre a interpretação de Libras-português na esfera jurídica**. *Belas Infiéis*, v. 5, n. 1, p. 117-129, 2016.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; SUTTON-SPENCE, Rachel. **A Profissionalização de Intérpretes de Línguas de Sinais na Esfera Jurídica**. Porto Alegre, p. 264-289, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/translatio/article/download/80945/48554/346989>. Acesso em: 28/09/2022.

TRF1, Justiça Federal, portal de transparência. **Resolução CNJ N. 102/2009, ANEXO V, Membros e Agentes Públicos, 2022**. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/anexo-v-membros-e-agentes-publicos.htm>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

TRF2, Justiça Federal, portal de transparência, **Resolução CNJ N. 102/2009, ANEXO V, Membros e Agentes Públicos, 2022**. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/magistrados-e-servidores/membros-e-agentes-publicos/>. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA: UMA PESQUISA SOBRE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO NO CONTEXTO JUDICIÁRIO EM RORAIMA E NO AMAPÁ

*Maycon Kennedy Barbosa Moleta
Erick Renan de Sousa Cohen Dias
Rodrigo Ferreira dos Santos*

INTRODUÇÃO

A atuação do profissional Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (TILSP), vem ganhando reconhecimento a partir das novas políticas de inclusão, estabelecidas, principalmente pela legislação vigente, o que promove mais visibilidade e demandas a estes profissionais. Repetidas vezes ao longo da história, surdos foram escanteados e tiveram seus direitos suprimidos, e a busca destas garantias legais os levaram a recorrer ao judiciário para que medidas fossem tomadas frente a isto. O fato é que o próprio judiciário não tem assegurado estes direitos fundamentais já estabelecidos pela legislação brasileira. À exemplo, destaca-se a falta de serviços básicos de interpretação, já reivindicados pela comunidade surda em toda sua história.

Com esta demanda emergente, surgem outras preocupações, principalmente no que tange a atuação destes profissionais, uma vez que pesquisas apontam acerca da

formação intérpretes no contexto jurídico são, ainda, insipientes ou embrionárias. Para que pessoas com surdez tenham, de fato, acesso ao ambiente jurídico é necessário pensar o entorno da problemática, que perpassa pela formação continuada dos TILSP, uma vez que as atuações, em muitos tribunais, delegacias, dentre outros espaços jurídicos estão marcados pela presença de pessoas que possuem apenas conhecimentos básicos da Língua de Sinais – LS, ou que são apenas bilíngues, e, portanto, desconhecem as técnicas aplicadas à tradução e de interpretação de qualidade. Para o exercício desta função, o que levantou algumas questões acerca dos critérios adotados para a contratação do TILSP para o setor jurídico.

O mapeamento das informações, para a composição deste artigo, foi realizado através de uma pesquisa exploratória através de questionário, bibliográfica pelos autores que discorrem sobre a temática e documental por intermédio das legislações que regulamentam a atuação do profissional dos TILSP – Tradutores e Intérprete de Línguas de Sinais/Língua Portuguesa, bem como as suas respectivas áreas de atuação, tendo o foco direcionado para o setor jurídico e em especial a contratação dos serviços do intérprete de LS em dois Tribunais de dois estados da região norte: Roraima e Amapá.

Nesta pesquisa, buscou-se compreender algumas questões pertinentes: Quais são os critérios adotados por órgãos do judiciário para a contratação de TILSP e sua atuação? Quais são os parâmetros estabelecidos em comum

para a contratação do profissional? Como os TILSP percebem sua atuação nestes espaços jurídicos?

Com o intuito de responder estes e outros questionamentos que destarte surgirão, esta pesquisa torna-se necessária, pois primeiramente, propôs-se, traçar um perfil deste profissional nestes Estados da federação da região norte, e sobretudo, ao final, apontar uma metodologia de contratação que mais se adequa à realidade nacional e que, certamente, contribuirá com tribunais pesquisados e outros órgãos ligados ao judiciário, com possibilidades de admissão de TILSP com devidas garantias na forma da lei para as partes envolvidas: tribunais; tradutores e intérpretes; surdos atendidos nestes espaços. Ou seja, toda sociedade civil e entes públicos serão beneficiados pelos resultados aqui apontados, tanto pelas possibilidades de contratação no que tange aos TILSP, quanto as consequentes possibilidades de melhoria do atendimento nesses espaços para a comunidade surda. Concomitantemente, os tribunais irão dispor de um balizamento do perfil dos profissionais que já atuam, e possibilidades efetivação de sua contratação.

O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA UMA QUESTÃO HISTÓRICA

Há muito discute-se acerca do papel do tradutor e intérprete de Libras em contextos jurídicos, vários autores se destacam por publicações relevantes que corroboram para melhor entendimento acerca desta área, que apesar de estar

pautada em vários segmentos da sociedade, ainda sofre com uma quantidade incipiente de trabalhos produzidos. Dentre os quais, podemos destacar Santos (2016), que nos traz um panorama internacional de outros trabalhos publicados por autores como Russel (2002), Mathers (2006), os quais tratam sobre essa utente atuação dos TILSP – Tradutores e Intérprete de Línguas de Sinais - Língua Portuguesa, na nas demandas de tribunais de outros países que já possuem uma política concretizada sobre o tema, entretanto, a partir da ótica de outras línguas de sinais, no caso, a Língua Americana e Língua Inglesa de Sinais. Todas essas reflexões são profícuas e promovem mudanças estratégicas para quebra de barreiras comunicativas, bem como, ampliam as perspectivas sobre as possibilidades já adotadas noutras realidades em comparação àquelas experienciadas no Brasil.

Ainda segundo estes autores, uma das principais problemáticas da profissão, está no acesso dos TILSP às formações específicas do contexto jurídico, que apesar de não ser foco desta pesquisa, é relevante o destaque para melhor análise do panorama deste profissional. Pois, até o presente momento, grande parte dos bacharelados em Letras/Libras, primam pela qualificação para atuação em ambientes educacionais, conforme corroborado por Nascimento (2012):

No que diz respeito ao processo de formação desse profissional, notamos ausência de diretrizes curriculares e de parâmetros formativos específicos que possibilitem uma formação efetiva para que o TILSP possa atuar, com autonomia, nas mais diversas

esferas de produção discursiva, bem como nos diferentes gêneros discursivos circulantes nessas esferas.

Dito isto, pode-se reafirmar a escassez de trabalhos produzidos sobre o ambiente jurídico e àqueles já produzidos abordam, em sua maioria, aspectos da atuação do profissional tradutor e intérprete em questões quase que estritamente educacionais, perpetuando uma lacuna técnico-normativa acerca de outras áreas do conhecimento, bem como demais aspectos que este profissional irá deparar-se pós academia, tais como o campo de atuação, as formas de contratação mais profícuas e remuneração mais apropriada. Sobretudo, há falta de prognóstico concreto sobre o impacto desses hiatos sobre o produto oferecido pelos TILSPs em espaços jurídicos, lê-se tribunais, delegacias e outros órgãos da justiça.

Para melhor compreensão desta temática é importante enfatizar que o campo disciplinar faz parte dos Estudos da Tradução que segundo Sobral (2008 apud Nascimento 2012) utiliza em seu texto a sigla TILSP (termo em uso ao longo do autor afirma ainda, que sua escolha em adicionar a palavra “Português” está estruturada no conceito de que o traduzir e/ou interpretar compreende a “[...] a mobilização de um discurso por meio de outro discurso”. Onde o profissional que atua no Brasil em primeira instância, irá deparar-se com essa relação biunívoca: presente trabalho) para se referir ao Tradutor Intérprete de s/Português. O Libras-Português-Libras, mas essa relação não impede que os pares linguísticos

no processo de tradução/interpretação sejam outros” (Nascimento, 2012 p. 57).

Historicamente as pessoas com alguma deficiência sempre estiveram à margem da sociedade e do convívio social e em muitos momentos tiveram sua cidadania usurpada. Entretanto, a criação de mecanismos que promovem a equidade social, como àqueles que regem a Constituição Federal de 1988, que possui como princípios constitucionais, dentre os quais destaca-se no inciso III do Artigo 1º - a dignidade da pessoa humana, bem como, o acesso à justiça como um direito fundamental previsto em seu inciso XXXV do Artigo 5º. Estes direitos garantem a todos os brasileiros a possibilidade de acesso ao Poder Judiciário e à Justiça. Tais princípios estão sedimentados na Declaração Universal das Pessoas com Deficiência de 1948, e proporcionam respeito à pessoa humana, especialmente os entes públicos. No entanto, a aceitação, o acolhimento e o respeito à pessoa com deficiência, porventura, só ocorre quando estas instituições públicas outorgam as leis aplicando-as em seus universos operacionais para quebra de inúmeros paradigmas, como aponta Santos (2016):

[...] a necessidade de refletirmos sobre a regulamentação e a implementação de processos para encaminhar os serviços de interpretação de língua de sinais ao Judiciário. Dito de outra forma, se esse encaminhamento se encontra fragilizado por falta de institucionalização, tal fato precisa ser revisado tanto pelas instâncias governamentais quanto pelos profissionais da área. (Santos, 2016, p. 125)

Um dos primeiros documentos que possibilitaram a acessibilidade às pessoas com surdez é Lei 10.098 que em seu Artigo 1º garante a acessibilidade, possibilidade e condição de alcance para utilização, de espaços, de edificações e meios de comunicação por qualquer pessoa com deficiência, esta legislação é anterior à Lei de Libras, entretanto já garantia o acesso à comunicação.

Já a Lei da Libras nº. 10.436/2002 e o Decreto de regulamentação nº. 5.626/2005, são marcos legais que reconhecem e regulamentam, categoricamente, o direito de comunicação às pessoas com surdez, através da Libras. Há ainda, a Lei 12.319/2010 do tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa, que gerou expectativa à comunidade surda e aos TILSP, contudo, houve grande desapontamento. Numa análise preambular, esta legislação amarga com as lacunas deixadas pelo legislador, pela falta de regulamentações profícuas à profissão, sobretudo no que tange às contratações para espaços que estão além da área educacional. Contudo, tais regulamentações, mesmo com estas omissões, contribuíram para a utilização da Libras e oportunizou a atividade profissional dos TILSP em espaços do poder público em subordinação ao Artigo 26 do Decreto 5.626/2005:

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras

- Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004. (Brasil, 2005)

Num panorama histórico dos TILSP, uma das primeiras atuações em uma audiência, segundo Santos (2016), não é recente, e os registros são extremamente raros, o que dificulta a exatidão de datas. Porém, a autora aponta um registro retirado do CD que acompanha a obra *O INES e a educação de surdos no Brasil: aspectos da trajetória do Instituto Nacional de Educação de Surdos em seu percurso de 150 anos*, publicada no ano de 2008, ao afirmar, que uma das primeiras solicitações de intérprete na esfera jurídica ocorreu no ano de 1907.

Estas demandas se tornaram cada vez mais frequentes, apesar do entendimento de inúmeros operadores do direito ainda está pautada no Decreto-Lei 3689 de 3 de outubro de 1941, cuja redação foi alterada pela Lei nº 10.792, de 01 de dezembro de 2003, que preconiza o interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo, em que a solicitação do intérprete ocorre apenas em situações de surdos não letrados, conforme enfatizado por Santos (2016) ao citar o parágrafo único do Decreto de 1941: “Caso o interrogado não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo”.

A quantidade de atuações de TILSP em demandas do judiciário aumentaram significativamente, contudo, apenas no ano de 2009 foi criada a recomendação nº 27 de 16 de dezembro, aos Tribunais, que discorre sobre adoção de

medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais a fim de consumir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência. Santos (2016 p. 122) esclarece que tal recomendação, “é fruto de discussões estabelecidas com a criação de uma comissão de Libras no ano de 2007 pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho — COLEPRECOR, constituída por juizes, procuradores, advogados, representantes da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS e uma intérprete de Libras-Português, cuja responsabilidade era a elaboração de um projeto sobre a adoção de intérprete de Libras no âmbito da Justiça do Trabalho” que em sua alínea “e” postula:

e) nomeação de tradutor e intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais ou detentores do certificado de proficiência em Linguagem Brasileira de Sinais - ProLibras, nos termos do art. 19º, do Decreto nº 5.626/2005, o qual deverá prestar compromisso e, em qualquer hipótese, será custeado pela administração dos órgãos do Judiciário;. (Brasil, 2009, p. 3).

Esta recomendação possibilitou a diligência de TILSP nestes espaços, devidamente remunerados pelo órgão em questão, entretanto, não havia critérios ou parâmetros de honorários a serem pagos, ficando ao critério do magistrado que conduz a audiência dirimir sobre o assunto. Algo problemático, visto que parte dos operadores do direito,

julgam necessária presença do intérprete apenas em processos com pessoas surdas que não saibam ler e escrever, uma vez que constituiria um benefício desproporcional ao réu. Por vezes, seguem o que preconiza esta legislação antiga e ultrapassada do Artigo 192 do Código de Processo Penal – CPP – Decreto-Lei No 3.689, de 3 de outubro de 1941. Goulart (2020) pondera:

Ao refletirmos sobre essas demandas, observamos que, quando há partes surdas nos processos judiciais, raramente o intérprete é requisitado na primeira audiência. Geralmente, os operadores do Direito apenas sentem a necessidade da presença do profissional intérprete quando precisam obter respostas específicas das partes para dar continuidade ao processo; em outras palavras, instruir e sanar dúvidas referentes a algum fato. (Goulart, 2020, p. 26)

Para Goulart (2020), os tradutores e intérpretes de Libras, nomeados de auxiliares da justiça, pela Lei N° 13.105, de 16 de março de 2015, têm admissão garantida em espaços jurídicos, quando o juiz o nomear conforme necessidade. Contudo, estabelece alguns critérios de inadmissibilidade da atuação deste profissional, conforme consta no Artigo 163 desta lei:

Não pode ser intérprete ou tradutor quem:

I - não tiver a livre administração de seus bens;

II - for arrolado como testemunha ou atuar como perito no processo;

III - estiver inabilitado para o exercício da profissão por sentença penal condenatória, enquanto durarem seus efeitos.

Nesta citação, evidencia-se a falta critérios claros para a admissão deste profissional, uma vez que, excluindo-se os critérios supracitados, preambularmente, entende-se que qualquer pessoa com curso de tradutor e intérprete de Libras, com carga horária mínima de 120h, pode atuar na esfera jurídica. Problemática que nem juízes, nem tribunais têm competência para dirimir sobre o perfil dos profissionais, nem identificar os mais qualificados para atuar nestes espaços, o que pode resultar em graves problemas para todas as partes do processo, inclusive o próprio judiciário.

Esta situação agrava-se quando tradutores e intérpretes não compreendem proficuamente os efeitos positivos e negativos de suas atuações, inclusive para si. As consequências, constam nesta mesma Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015, em seu artigo 148:

Art. 158. O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe para adoção das medidas que entender cabíveis. (BRASIL, 2015)

A regulamentação na legislação a nível nacional figura a falta de critérios técnicos para atuação destes profissionais em demandas suprimidas, o que dificulta a criação de planos de cargos, carreiras e remuneração - PCCR para TILSP. Inclusive destaca-se aqui a extinção do cargo de nível “D” de

tradutor de línguas de sinais, chancelada pelo poder executivo sob o Decreto nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 e ainda, o Decreto nº 10.185 de 20 de dezembro de 2019, que extinguiu o cargo de tradutor de nível “E” e proíbe a criação de novos concursos para os referidos cargos, o que na prática, numa perspectiva mais otimista, figura a não observância dos direitos básicos das comunidades surdas do Brasil, falta de cuidados com a legislação, perda de garantias trabalhistas fundamentais do profissional intérprete, que em sua maioria, é apenas por convocado por ofício e são utilizados outros subterfúgios legais que não atendem suas necessidades e expectativas deste público.

Porém, o TILSP pode atuar no contexto jurídico pautado em todas as legislações já citadas, sobretudo nesta Resolução nº. 401 de 16 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que “dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.” Esta Lei assegura categoricamente, o acesso de surdos aos órgãos do poder judiciário nacional para encaminhamento de processos, denúncias e promoção da acessibilidade, através da contratação do profissional TILSP, conforme consta em seu Artigo 4, incisos de I ao VI:

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso; IV – a oferta de atendimento ao público em Libras;

V – recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal, inclusive, aos portais da internet e intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos, adotando-se os princípios e as diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à implementação de sistemas e conteúdos na web;

VI – recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato *on-line*.

METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, composta de uma pesquisa exploratória, pois busca proporcionar uma visão mais ampla de determinado fato (GIL, 2008, p. 27), no caso, o panorama das atuações dos TILSP dentro do cenário jurídico de dois estados da Região Norte do país, Amapá e Roraima.

Concomitantemente à pesquisa exploratória, também se fará uso de pesquisa bibliográfica na discussão das análises dos dados obtidos. A pesquisa bibliográfica caracteriza-se por abranger toda bibliografia pública, podendo ser material

impresso ou por meios de comunicação oral como rádio, videograções etc., tendo o objetivo de pôr o autor em contato com todo material escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (Lakatos, 2003). Este trabalho se adequa à pesquisa bibliográfica, pois os levantamentos foram baseados em textos da legislação vigente na contratação do intérprete nos contextos judiciários.

Para a obter os dados que serão discutidos posteriormente, foi utilizado como instrumento de coleta um questionário no formato de formulário vinculado à plataforma *Google Forms*. Segundo Gil (2008, p. 121), um questionário é constituído por um conjunto de questões, e são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos”. Informações fornecidas pelos TILSP atuantes nos Estados de Amapá e Roraima.

DISCUSSÕES E ANÁLISE DOS DADOS

Quanto às contratações nos Estados

Os levantamentos realizados no Estado de Roraima apontam que grande parte das contratações atualmente ocorrem por Credenciamentos, em que os admitidos são pagos por hora trabalhada, conforme consta em um dos sites visitados, no Edital de Credenciamento n°. 02/2016, ratificado pelo Edital de Licitação n°. 1175361/2021 Seção “2” do item “2” que trata dos “Recursos Orçamentários” que

apresenta os valores pagos aos tradutores e intérpretes de línguas (Espanhol, R\$ 193,35/h, Inglês R\$ 206,93/h, Indígenas R\$ 315,52/h, Libras R\$ 160,00/h e outros R\$ 211,82/h), vê-se que os valores pagos aos TILSP é o menor valor da tabela, apesar de ser um Edital de 2016 e está de acordo com a Tabela da Febrapils daquele período, a discrepância de valores é evidente. Outro ponto que se pode destacar é a falta de vínculo empregatício, proporcionado por esta forma de contratação, conforme dito por um dos entrevistados, se houver qualquer doença ou acidente com o credenciado, o único que perde é o trabalhador. A parte positiva nesta situação, caso o TILSP tenha outro vínculo empregatício e tenha a oportunidade de conciliar os horários, poderá desenvolver a função sem gerar vínculo e trabalhará como um *freelancer* para complementação de renda.

No Estado do Amapá, as formas contratuais no contexto jurídico não têm uma padronização, pois as atuações dos intérpretes em suas dependências são decorrentes de uma Recomendação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais da Comarca de Macapá, pelo promotor de Justiça Paulo Celso Ramos, que surgiu, a partir das reivindicações por parte da Comunidade surda amapaense, que reclamava seus direitos de acesso e comunicação previstos em leis que dizem respeito à Libras. Sendo assim, no texto desta recomendação, determina que os Órgãos Jurídicos tais como a Promotoria de Justiça, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público e o Tribunal de Contas, todos do Estado do Amapá, adotassem

providências no sentido “de investir em cursos internos, para formação de pelo menos 5% de servidores, funcionários e empregados no uso e interpretação da Libras;” (ASCOM/MP-AP, 2016). O documento trata a respeito da capacitação do quadro de funcionários para que estes possam facilitar o acesso e permanência dos surdos que, porventura, buscassem atendimento nas dependências do órgão, não necessariamente tendo, de fato, um TILSP capacitado para atendê-lo. Compreende-se, então, que no Estado do Amapá ainda há carência de regulamentações que colaborem para a contratação dos TILSP no contexto jurídico.

Análise dos dados coletados

Compreender de que forma a atuação do profissional TILSP é solicitada e exercida dentro dos contextos jurídicos dos estados de Amapá e Roraima e de que forma é feita a remuneração desses profissionais foi o que motivou a realização desta pesquisa. Para conhecer melhor as condições que estes profissionais atuaram através da sua perspectiva de atuação utilizamos, para a coleta de dados, um formulário digital na plataforma *Google Forms* e o encaminhamos para os TILSP dos dois estados. Os critérios para seleção dos TILSP foram aqueles que atuaram/atuaram dentro do contexto jurídico do Estado.

As perguntas contidas no questionário eram de natureza subjetiva e objetiva, e se dividiam nos grupos: **a)** As perguntas que traçaram o perfil profissional do TILSP; **b)** as

perguntas quanto à contratação e à atuação propriamente dita e; c) sobre a remuneração pelo serviço prestado. As discussões dos dados obtidos pelo formulário serão discutidas baseados nos três grupos de perguntas citados anteriormente.

○ perfil profissional dos participantes

Quando perguntado sobre sua formação para atuar como TILSP, todos responderam que havia certificação de intérprete para atuação profissional. Mas, quando questionado sobre a formação para atuação no contexto jurídico foi notório que as respostas em sua maioria convergem para o aprendizado empírico da área jurídica e que os tradutores e intérpretes realizam estudos, principalmente, depois da realização das tarefas interpretativas, na busca por estratégias ou artifícios que colaborem com suas próximas demandas, entretanto é sabido que estas solicitações surgem em caráter de urgência e não propiciam o preparo necessário para a atuação destes profissionais.

Santos (2016, p. 122), discorre:

Se por um lado o Judiciário brasileiro não está preparado para atender as demandas da língua de sinais, dentre elas, a interpretação e a tradução, por outro lado há carência na formação dos intérpretes de Libras-Português na esfera jurídica. A atual realidade brasileira conta com pouquíssimos intérpretes de Libras-Português especialistas em determinadas áreas, sendo a formação específica na esfera jurídica uma das mais raras.

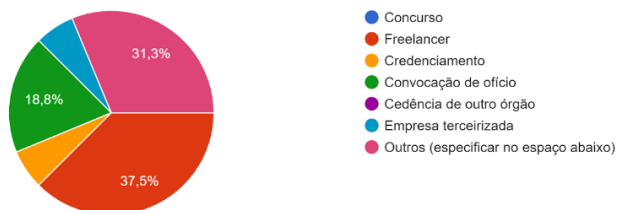
Em uma das respostas obtidas no formulário foi verificado a ocorrência de um caso raro de atuação do TILSP com graduação em direito. O que não é comum em comparação com a anamnese obtida pelas respostas propiciadas pelos profissionais que responderam ao questionário.

Quanto à contratação e atuação

Para iniciarmos a discussão quanto à atuação do TILSP no cenário jurídico, leia-se tribunais de justiça, delegacias, Instituto Médico Legal, ministério público e defensoria pública, tanto no Estado do Amapá quanto no Estado de Roraima, é necessário entender de que forma este profissional foi contratado para a prestação de serviço. A pergunta direcionada aos TILSP quanto a contratação era de natureza objetiva, as respostas obtidas serão representadas pela Figura 1.

Figura 1 - Formas de contratação dos TILSP no contexto jurídico

10 - De que forma que você foi contratado ou convocado ou convidado para atuar como TILSP dentro da esfera jurídica (delegacia, Ministério Púb... Pública, Tribunal de Justiça, etc.) em seu estado?
16 respostas



Fonte: Produzido pelos autores (2022)

Conforme representado no gráfico acima, levantamos a hipótese acerca daqueles que foram contratados e marcaram a resposta “Freelancer”, que o fizeram em acompanhamento da parte surda por suas relações de amizade ou vínculos familiares e não por solicitação do órgão judiciário, essa conjectura surge em análise em uma resposta, na qual o TILSP relata: “— *Solicitação pela pessoa surda, e muitas vezes cedida pela secretaria de educação, dificilmente o próprio órgão jurídico disponibilizava desse serviço e tão pouco essa preocupação pela acessibilidade na comunicação.*”

Assim como apontado no Capítulo I deste artigo, vê-se o despreparo do Poder Judiciário para atender as demandas das pessoas com surdez, e fica mais evidente pelas respostas no gráfico acima, em que mais de 50% dos TILPS realizam os atendimentos ao judiciário, por amizade com a pessoa com surdez, por ofício, por solicitação de cedência do funcionário de outro órgão, relação de amizade entre os intérpretes, o que compromete a entrega do produto ao cliente, conforme explicado por Santos (2016, p. 125):

[...] constata-se que muitos dos intérpretes de Libras-Português são encaminhados até o Judiciário por intermédio da amizade com pessoas surdas, o que pode influenciar de forma desfavorável nas relações de atuação profissional e na profissionalização nesse meio.

Um agravante evidenciado no contexto jurídico lê-se: delegacias, IML, judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, dentre outros deve-se ao fato desta convocação dos

TILSP não acontecer durante o primeiro contato, audiência ou depoimento das pessoas com surdez, em muitos casos os juízes, delegados, dentre outros, só sabem que uma das partes do processo têm surdez no momento da audiência e, ainda assim, tentam dar continuidade às interpelações, mesmo sem a presença do intérprete. Como afirmado por Fonseca (2007) *apud* Goullart (2020, p. 26):

relata uma situação em que um juiz titular da vara do trabalho apenas teve ciência da presença de parte surda na demanda quando houve a primeira audiência. Diante da dificuldade de se comunicar com a parte surda, utilizou-se de bilhetes na tentativa de obter algumas respostas.

O que provoca mais questões acerca do desconhecimento por parte do Poder Judiciário sobre os métodos de trabalho dos TILSP, visto que os mesmos estão atuando com línguas diferentes e de modalidades diferentes.

Em uma das questões foi solicitado aos TILSP que autoavaliassem suas atuações na esfera jurídica com nota 0 (zero), sendo classificada como péssimo até a nota 10 (dez), sendo classificada como excelente. Nesta questão grande parte dos TILSP que responderam à pesquisa fizeram uma autoavaliação positiva com notas entre 8 e 10. Destes, 68,9% justificaram sua motivação acerca da nota, com alegações diversas, algumas destacaram-se, pois asseguraram que conseguem “passar as informações”, outros afirmaram que encontram dificuldades nos “termos muito técnicos (jargões)”, ainda, outros ponderam: “—

preciso estudar... questões jurídicas” e mesmo com as dificuldades sintetizaram que “— apesar de [...] eu ter alcançado os objetivos das atuações, preciso participar de mais formações continuadas para assim diminuir intercorrências”, ou seja, aqueles que se auto avaliaram com as notas que variam entre 8 e 10, mesmo acreditando que realizaram uma boa atuação, reconhecem que ainda precisam de estudo ou formação continuada na área jurídica, entretanto, outros que autoavaliaram-se com notas entre 5 e 7, apontam problemas alheios ao seu controle com dificuldade na entrega de sua tarefa, e alegaram: “— É uma área que não atuo tanto...e a prática necessita ser executada.” Outro intérprete afirmou: “— Porque todas as vezes em que atuei na esfera jurídica a pessoa surda sabia poucos sinais. Então havia mais um uso de pantomima do que de sinais da língua.” Ainda um terceiro TILSP conclui: “— Por se tratar de uma área nova para mim e não ter tanto conhecimento com os termos técnicos da área jurídica.” Um quarto profissional é enfático ao tratar sua atuação quando afirma que em sua última atuação no cenário jurídico atuou sozinho por aproximadamente 4 (quatro) horas em uma audiência, e comenta: “— Minhas escolhas lexicais no momento da atuação final já estavam cansadas e não conseguia mais pensar em possibilidades para o contexto, por não saber o tempo de atuação acabou ocorrendo este equívoco”. E concluiu quando afirmou que, para a demanda a qual foi contratado, seria necessário a atuação de pelo menos 3 (três) TILSP.

De acordo o manual de orientação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e

Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais - FEBRAPILS, seriam necessários 3 ou 4 profissionais para atuar numa demanda com mais de 2h de duração, contudo, geralmente ocorre a atuação de apenas 1 (um) TILSP, que atuam isolados, com único objetivo de corte de gastos, mesmo que isto signifique atuações contraproducentes. Na maioria dos casos, é sub-remunerado ou pior, será apenas convocado por ofício, cedido, dentre outras formas de “contratação”.

Em uma outra questão sobre a atuação dos TILSP, foi indagado acerca da estratégia adotada pelo TILSP para que a interpretação não seja questionada, e que seja garantida a veracidade das informações prestadas. As respostas variaram exacerbadamente, visto que os profissionais atuam/atuaram em contextos jurídicos distintos, conforme Mathers (2007) citado por Santos (2018) ao diferenciar interpretação jurídica de interpretação judicial:

A interpretação jurídica, por vezes disforme, engloba mais do que o trabalho em um tribunal, em um escritório de advocacia ou em uma delegacia de polícia. [...] a interpretação judicial é simplesmente um subconjunto do termo mais abrangente conhecido como interpretação jurídica. A interpretação judicial difere da interpretação jurídica em seu espectro mais amplo, pela configuração na qual a interpretação judicial acontece e pelo singular conjunto de regras processuais, as quais o intérprete judicial deve conhecer e seguir. (Mathers, 2007 apud Santos; Sutton-Spence, 2018, p. 269)

Portanto, as respostas que condizem com a questão suscitada são as que os participantes afirmam solicitar a

“Gravação em vídeos” dos depoimentos prestados pela parte que seja surda. Um dos TILSP pesquisados relata que, quando em demandas de delegacia “– Solicito a gravação da pessoa surda, uma vez que o depoimento pode mudar em decorrência de inúmeros fatores e essa segurança respalda o intérprete do que realmente foi dito”.

É notório que intérpretes usam como artifícios de proteção, a gravação em vídeo dos depoimentos das pessoas com surdez, como principal forma de autoproteção, caso o depoimento seja alterado pelo surdo(a) e a idoneidade do intérprete seja colocada em xeque, e assim haja uma forma de retomar o que fora dito em todos os depoimentos.

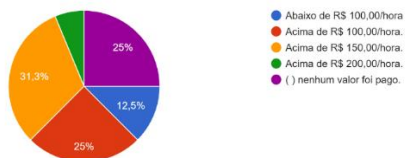
A prestação do serviço e a remuneração profissional

Nas questões que abordaram sobre a remuneração recebida em decorrência ao serviço prestado pelo TILSP nos locais já citados anteriormente são objetivas com opções de respostas “sim” ou “não”, e os dados obtidos são de que durante/após a atuação no jurídico/judiciário 62,5% dos entrevistados responderam que receberam pelo serviço prestado e 32,5% não receberam pela atuação. Dos que receberam, 56,3% afirmaram que a remuneração estava de acordo com alguma tabela vigente da atuação dos TILSP, sendo ela a tabela da FEBRAPILS, e 43,8% deles disseram que o pagamento não estava baseado em nenhuma das tabelas. Falando especificamente dos que foram remunerados pela atuação do serviço, foi constatado variados valores pagos

pela atuação dentro do cenário jurídico, representados pelo gráfico a seguir:

Figura 2: Valores pagos aos TILSP pela prestação do serviço

14 - Qual a média de valor praticado pela esfera jurídica durante a prestação do serviço?
16 respostas



Fonte: Produzido pelos autores (2022).

Nota-se que a maioria dos entrevistados que tiveram suas remunerações baseadas na tabela da FEBRAPILS receberam valores acima de R\$ 150,00/h e consta também que apenas um dos TILSP recebeu valores acima dos R\$200,00 por hora trabalhada, e os demais que receberam foram valores inferiores a R\$100,00/h.

Muitos não acharam adequados os valores pagos pelo serviço prestado e as razões para isso também são diversas. Como comentado na questão de número 10, alguns desses intérpretes eram cedidos pela Secretaria de Educação nas quais possuíam vínculo e foram à esfera jurídica para atender às demandas. Em uma das respostas coletadas, o participante relatou que recebeu da Secretaria de Educação como se estivesse, naquele momento, atuando em sala de aula. O fato do TILSP precisar sair de sua área de atuação para cumprir demandas em outro setor, no caso, o jurídico, mostra que o poder público ainda não está preparado para lidar com a

demanda de usuários nativos de Libras em suas dependências, nas palavras de Reckelberg (2018, p. 39) “o país deveria ter um plano de acesso deste direito melhor elaborado por parte do poder público, que implica também o Poder Judiciário, visando garantir essa comunicação em nas repartições públicas”, evidenciando que nos espaços de competência jurídica é necessário ter profissionais capacitados para as demandas no mesmo.

Outra resposta que chamou a atenção foi que, devido a remuneração pelo serviço não condizer com a especificidade da demanda, a possibilidade do TILSP se dedicar aos estudos nesse contexto se torna desinteressante, visto que o profissional precisa ter mais de uma fonte de renda para pagar suas despesas. Algo que foi relatado nas respostas e que já foi comentado anteriormente acerca das experiências e formações para a atuação no contexto jurídico, e que corrobora com a última resposta para essa questão, que permeia a preparação desse profissional. A falta de incentivo causada pela má remuneração (quando há) e as necessidades de conseguir outras formas de obter renda. Um dos TILSP pesquisados, ao responder esta questão, afirma não buscar cursos específicos na área, visto a complexidade do conteúdo a ser traduzido/interpretado nas demandas, e a exigência de um conhecimento que só passará a ser adquirido após sua primeira atuação na esfera jurídica. Para além do que foi dito até agora, algumas destas instituições (e ousou generalizar para outras instituições) têm historicamente enraizada a errônea ideia, de que a prestação deste serviço é de caráter

assistencialista, e que deve ser oferecido de forma gratuita ao solicitante.

Já os participantes que afirmaram que o valor recebido foi pago de maneira justa ou adequada ao serviço prestado, o fizeram baseados no fato de que o valor está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FEBRAPILS no que diz respeito a atuação nos contextos jurídicos, isto também está associado ao fato de que a maioria não possui/possuía vínculo empregatício aos contextos supracitados, sendo assim, remunerados de forma adequada ao serviço prestado.

Quando questionados se a forma que foram contratados promovia a garantia de direitos básicos como: segurança trabalhista, descanso remunerado, dentre outros direitos garantidos pela legislação, boa parte dos TILSP marcaram a opção “não”. As justificativas dadas nessa questão evidenciam uma insatisfação dos TILSP em relação aos órgãos contratantes, devido a várias situações. Um dos participantes comenta em sua resposta, que: “— [...] *é de suma importante termos o direito trabalhista, devido às consequências exaustivas de excesso de Interpretação, caso ocorra para o Tilsp sozinho, a maioria dos Tilsp fica com sequelas, como lesão muscular repetitivo entre outros.*”

Outros intérpretes elucidaram ainda que quando há contratação não são observadas outras questões que permeiam o trabalho do profissional, retratado em outra resposta, na qual relata: “*Envolve diversos gastos que não são levados em consideração pelos órgãos contratantes. Ex.*

GASOLINA, TEMPO DE PREPARAÇÃO, TEMPO DE ESPERA NA SALA, PRESSÃO PSICOLÓGICA.”

Cerca de 50% das respostas convergem para a falta de pagamento ou minimamente adequado ao papel desempenhado pelos profissionais, isto evidenciou-se a estapafúrdia falta de respeito aos profissionais, aos estudos e aprofundamentos práticos que precisam diuturnamente realizar, falta de respeito à Libras, falta de segurança trabalhista, de garantias legais. E ainda se agrava, pois cerca de 12,5% dos entrevistados afirmam que receberam valor inferior a R\$100,00 por hora trabalhada e, ainda, apenas 31% receberam valores conforme a média aplicada nacionalmente ou remuneração de acordo com o guia de orientação da Febrapils. Dentre os que foram remunerados, ainda há agravamento de algumas situações em que o intérprete trabalha em outro órgão que não necessariamente tenha relação com a justiça, entretanto fora convocado por ofício para atender a demanda, e isto caracteriza desvio de função, o TILSP em sua resposta relata *“pela secretaria de educação. [...] meu tempo de atuação foi pago como se estivesse em sala de aula”*. Ou seja, há uma série de incongruências dentro desta atuação, principalmente, referente à instrução pela remuneração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões aqui estabelecidas promovem a reflexão da realidade dos TILSP atuantes na esfera jurídica de dois Estados da Região Norte do Brasil, mesmo que estes Estados estejam numa mesma região, evidenciou-se as discrepâncias entre as formas de contratação dos TILSP e seus impactos na vida destes profissionais em seu labor.

Dentre as possibilidades existentes de contratação, fica evidente que o concurso público é a melhor maneira de encaminhar os TILSP às esferas jurídicas, pois promove garantias, remunerações e estabilidade ao profissional. Contudo, a extinção do cargo de nível “D” de tradutor de línguas de sinais, chancelada pelo poder executivo sob o Decreto nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 e ainda, o Decreto nº 10.185 de 20 de dezembro de 2019, que extinguiu o cargo de tradutor de nível “E” e proíbe a criação de novos concursos para o cargo de intérpretes na esfera federal, conforme destacado no contexto histórico deste artigo, dificulta esta forma de contratação.

As contratações aqui apresentadas ao longo do presente trabalho, a aquela que se mostrou mais eficaz e que possibilita uma remuneração mais adequada, foi a adotada pelo Estado de Roraima. Pois, apesar do valor praticado está defasado para o ano de 2022, utiliza a tabela da Febrapils como referência e possibilita aos profissionais o pagamento direto, mediante recolhimento de impostos, ou seja, imposto

de renda e apresentação de nota fiscal avulsa emitida pela prefeitura do município em que o serviço é prestado mediante pagamento de 4% de imposto, ou seja, é um serviço análogo ao de *freelancer*.

Todos estes destaques, clarificam questões que outrora estavam ocultas ou alheias à realidade e conhecimento da sociedade ou dos operadores do direito. Ou seja, o profissional busca qualificação cotidianamente, entretanto, muitas demandas não dependem apenas de seu conhecimento na área, neste caso a jurídica. Contudo, é necessário o reconhecimento de outras questões que permeiam a profissão, à exemplo, surdos que não têm conhecimento da sua língua, a Libras; atuações exaustivas e trabalhos mal ou não remunerados, conforme os relatos das análises, mostra uma realidade que precisa ser transformada na busca pela melhoria nas contratações que atendam os anseios da categoria, um quantitativo mínimo de profissionais que atendam as demandas conforme sua carga horária e remuneração compatível com o trabalho empregado, que esteja minimamente, em conformidade com o que estabelece a Febrapils. Somente desta forma serão garantidos direitos básicos daqueles trabalhadores tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, que realmente são e que almeja se profissionalizar ainda mais nesta área do conhecimento, o jurídico, que é abordado aqui como um contexto único, mas que engloba inúmeros espaços. Este trabalho, não é um fim em si, mas uma

oportunidade para reflexão de outros aspectos que permeiam esta valorosa profissão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.** Poder Legislativo. D.O.U de 05/10/1988, pág. n° 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 abr. 2022.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Resolução n° 401 de 16 de junho de 2021.** Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1344192021061860cca3338db65.pdf> Acesso: 29 abr 2022.

BRASIL. Presidência da república. **Decreto n° 9.262, de 9 de janeiro de 2018.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/534648578/decreto-9262-18>. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da república. **Decreto n° 10.185 de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10185.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Recomendação N° 27 de 16 de dezembro de 2009.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, [2009]. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/873#:~:text=o\)%20disponibiliza](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/873#:~:text=o)%20disponibiliza)

%C3%A7%C3%A3o%20de%20equipamentos%20de,usu%C3%A1rios%20de%20cadeira%20de%20rodas>. Acesso em: 23 mar. 2022.

CASSOL, Glória Barbosa. **Assessoria no Centro de Educação da UFSM: uma atividade dispensável?**. In: SILVEIRA, Ada Cristina Machado da (org.). *Práticas, identidade e memória: 30 anos de Relações Públicas na UFSM*. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2003. p. 183-190.

FERREIRA, Paulo Henrique de Oliveira. **O jornalismo on-line**. Revista de Estudos de Jornalismo, Campinas, v. 6, n. 1, p. 65-77, jan./jun. 2003.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOULART, Luciellen Lima Caetano. **Políticas de tradução e interpretação: gêneros textuais como instrumento de apoio aos intérpretes de Libras-Português no Judiciário**. Orientador, Silvana Aguiar dos Santos, 2020, 96 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2020.

LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia científica**. 7. ed.- São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, D. (org.). **Redação acadêmica: princípios básicos**. 3. ed. Santa Maria: UFSM, Imprensa Universitária, 2003.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. **Libras em estudo: tradução/interpretação** / Neiva de Aquino Albres e Vânia de Aquino Albres Santiago (organizadoras). – São Paulo: FENEIS, 2012. 219 p.: 21cm – (Série Pesquisas).

RECKELBERG, Saimon. **Intérpretes de Libras-Português no Contexto Jurídico: uma investigação dos serviços de interpretação oferecidos na Grande Florianópolis**. UFSC. Florianópolis, 2018.

RORAIMA. Tribunal de justiça do estado de Roraima. Edital de Credenciamento n.º 02/2016. Disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/2766-tribunal-de-justica-credencia-profissionais-para-atuarem-como-peritos>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

SANTOS. Questões emergentes sobre a interpretação de Libras-Português na esfera jurídica. *Belas Infiéis*, v. 5, n. 1, p. 117-129, 2016.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; SUTTON-SPENCE, Rachel Louise L. A profissionalização de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica. *Translatio*, Porto Alegre, v. 1, n. 15, p. 264-289, 2018.

AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA INTERPRETAÇÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO DURANTE A PANDEMIA EM MACAPÁ-AP

*Diego da Silva Vaz
Nilsilene De Sá Machado
Mairla Pereira Pires Costa*

INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo “vírus SARS-CoV-2 e que ocasiona a doença Covid-19, no final de 2019 mudou a visão da sociedade acerca da Educação Remota no Brasil e em seus Estados”, e, em decorrência disso, provocou mudanças repentinas em nossas vivências, principalmente em função da necessidade de isolamento social. Assim, o comportamento humano em diversos setores públicos e privados passaram por adaptações para seguir os protocolos sanitários e minimizar os riscos de infecção.

No Brasil, um dos principais serviços que foi afetado foi a educação, que é foco deste texto, visto que, as medidas tomadas para segurança dos cidadãos brasileiros foram temporárias, ocasionando o ensino remoto como uma medida urgente, a implementação para que não houvesse maiores prejuízos na aprendizagem dos alunos. Nesse contexto, discursos e práticas docentes foram divergentes, uns favoráveis e outros contrários ao estudo online. Porém,

se fez necessária essa medida, pois o momento exigia distanciamento social, o que acabou por evidenciar a questão da exclusão digital.

Logo, se entende que a escola que busca ser inclusiva deve se preparar para atender alunos com diferentes perfis, sejam físicos, sensoriais ou mentais, de forma a criar ambientes favoráveis ao aprendizado de todos. Nesse contexto de ensino remoto, para a construção da inclusão escolar, o uso das novas tecnologias digitais contribuiu e acarretou mudanças socioculturais e educativas durante o processo de ensino. Nessa ótica, o tema de pesquisa abordado é a interpretação educacional no ensino médio durante a pandemia em Macapá (Amapá). Cientes que, antes mesmo do período pandêmico, a educação neste município já enfrentava numerosos problemas, entre eles, a falta de profissionais intérpretes de Libras, a falta de aulas adaptadas em decorrência de comunicação entre professor e intérprete.

A seguir, a contextualização desse cenário, que foi potencializado no período de aulas remotas. Um dos problemas abordados é a contratação do profissional intérprete educacional em atuação no ambiente virtual. Para tal, partimos da seguinte questão de pesquisa: Quais são as possíveis dificuldades encontradas na interpretação educacional no Ensino Médio pelos intérpretes durante a pandemia SARS-COV-2 sob a ótica dos intérpretes que atuaram em 2020 e 2021 em escolas públicas de Macapá - AP?

A partir dessas questões o objetivo da pesquisa, foi definido através dos seguintes tópicos: i) contextualizar o processo educacional e a atuação do intérprete educacional durante a pandemia; ii) identificar as dificuldades encontradas pelos profissionais que atuaram em escolas públicas de Ensino Médio na cidade de Macapá-AP e; iii) conhecer a realidade laboral do intérprete educacional no período pandêmico (2020-2021), considerando o trabalho remoto, a fim de investigar diferentes aspectos relacionados a sua atuação. Logo a Metodologia de pesquisa será qualitativa com foco no estudo de caso (YIN, 2001). É importante ressaltar que esta pesquisa não tem o intuito de enumerar ou medir eventos e sim mostrar as principais dificuldades na interpretação educacional de forma remota durante o período de pandemia enfrentadas pelos profissionais envolvidos.

PANDEMIA (SARS-COV-2) E O ENSINO PÚBLICO

A pandemia provocada pelo Coronavírus levou as pessoas ao distanciamento social e conseqüentemente, ao fechamento temporário das escolas, levando-as ao ensino remoto. Nesse período, passou-se a utilizar de forma mais intensiva as tecnologias de informação e comunicação (TIC) para dar continuidade ao processo de ensino e de aprendizagem. Esses recursos impactaram muito em como as

aulas estavam sendo conduzidas, impulsionando um modelo educativo que requereu adaptações e que gerou grandes desafios a todos os agentes envolvidos nos serviços educacionais. Dessa forma, uma nova realidade foi criada, logo acarretou de forma significativa o sistema de ensino.

Devido a Covid-19 que é uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e que foi identificado em 31 de dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na República Popular da China, em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o vírus se propagou rapidamente, desencadeando um estado de emergência de saúde pública mundial. Kurimoto (2020), ressalta as imposições desencadeadas:

A Pandemia do novo Coronavírus, COVID-19, nos impôs condições radicais: ficar em casa; aqueles que precisam ir e vir precisam fazê-lo com verdadeiros protocolos, extensos e complexos, que por si só anunciam que a situação é grave; abrir mão de contatos físicos, algo muito arraigado em nossa cultura; assim como também é arraigado o levar pouco a sério doenças e alguns riscos; estar mais atentos e atentas para cuidados higiênicos mais rigorosos e etiqueta respiratória; evitar aglomerar-se, seja voluntariamente em shows ou jogos de futebol, ou involuntariamente, em transportes públicos. (Kurimoto, 2020, p. 1)

Nesse mesmo período, ocorreram inúmeras mudanças devido ao risco de transmissão da doença. Sabendo que o ambiente escolar possui esse teor de aglomeração e que certamente o distanciamento social afetaria o ambiente

escolar, os sistemas de ensino atenderam a necessidade imposta como medida para evitar o contato entre alunos, docentes e demais profissionais e o agravamento da propagação do vírus. Em virtude da segurança de todos envolvidos no ambiente escolar, as instituições de ensino alteram as atividades presenciais para remotas, tanto em escolas e em universidades, afetando mais de 90% dos estudantes no mundo, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, 2020).

Nesse cenário de afastamento social, “[...] é necessário reconhecer que estas circunstâncias excepcionais, também põe à prova os nossos sistemas educativos que enfrentam o desafio de continuar a formação de milhões de estudantes confinados nos seus domicílios” (Sanz *et al.*, 2020, p. 6). Nesse sentido, o isolamento social, fez repensar sobre as condutas educacionais que prezam pela continuidade dos estudos e a manutenção da saúde e vida dos sujeitos, logo, vale destacar o uso das TIC, conforme mencionamos anteriormente.

No entanto, é importante destacar que a pandemia desencadeou várias problemáticas da educação brasileira, que já estavam presentes no dia a dia dos alunos, mas foram evidenciadas no período de pandemia. Como exemplo, a segregação, a desigualdade social, as disparidades de ordem econômica, a falta de acessibilidade e a escassez de acesso às

ferramentas tecnológicas. Com isso, Abreu (2020) ressalta que:

No momento da pandemia, para a educação tornar-se inclusiva os materiais necessários, prioritariamente, são os suportes tecnológicos, como equipamentos eletrônicos e acesso à internet, para estabelecer a interatividade e acessar as atividades disponibilizadas nos ambientes virtuais. (Abreu, 2020, p. 156).

É válido endossar que, nesse universo tecnológico, repleto de interações rápidas e complexas, os profissionais na área educacional buscam atender a essa “nova” estruturação de sala de aula, procurando ressignificar o contexto potencializado pela pandemia.

Nesse ínterim, as políticas de prevenção estipuladas pelos governantes foram embasadas em diversas legislações, dentre elas, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que define as Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Destacamos em seu parágrafo 4º do art. 32 que o Ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais, aplicando-se a todas as modalidades de ensino (BRASIL, 1996). Essa orientação determinou o distanciamento social e, a adequação das escolas ao ensino remoto emergencial que significa distanciamento do espaço escolar de forma presencial, amparado por decreto em decorrência da disseminação do vírus, em consequência, se

passou a utilizar as TICs como meios para realização das aulas e atividades educacionais.

Para Dias e Pinto (2020, p. 2), a adaptação de todos envolvidos na área educacional para essa repentina e nova realidade foi exigida, uma vez que é necessário se ajustar e “aprender a utilizar as plataformas digitais, inserir atividades online, avaliar os estudantes a distância, produzir e inserir nas plataformas material que ajude o aluno a entender os conteúdos, além das usuais aulas gravadas e online”. Diante desse universo de diversas tecnologias disponíveis na atualidade, muitas delas ainda desconhecidas pelos professores, intérpretes e alunos, distintas plataformas *online* que oferecem uma série de ferramentas educacionais foram disponibilizadas. Muitas instituições de ensino utilizaram como canal de interação a Plataforma Google Sala de aula que é uma plataforma digital que possibilitou o ensino remoto.

Assim, as salas virtuais foram disponibilizadas para os alunos, e fazendo parte do processo de ensino e passando a compor o ambiente escolar, visto que, possibilitou o docente a ministrar aulas com o apoio do intérprete educacional para mediar a comunicação em turmas na qual há alunos surdos, também o envio e recebimento de atividades, num ambiente de trocas de informações no cenário de isolamento social.

Entretanto, essa realidade trouxe diversos desafios ao sistema de ensino público e consigo, vários questionamentos.

Destacamos aqueles relacionados à inclusão de alunos surdos nos ambientes virtuais, a contratação dos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e português e sua relação entre professor aluno e coordenação pedagógica. Sabendo-se da importância deste profissional para inclusão de alunos com surdez, é preciso valorizar essa relação.

Cientes de que a atuação desse profissional durante a pandemia foi bastante desafiadora para todos os envolvidos, por conta de que nunca havíamos passado por um momento parecido com este.

O serviço de interpretação no contexto da educação inclusiva é imprescindível, e cuja importância é imensurável. No entanto, entende-se que não é o suficiente enquanto solução para a inclusão de estudantes surdos, principalmente em tempos de pandemia, pois a inclusão necessita de uma visão ampla do contexto escolar e da compreensão das distintas condições do alunado surdo e para Lacerda (2006)

A presença do intérprete de língua de sinais não é suficiente para uma inclusão satisfatória, sendo necessária uma série de outras providências para que este aluno possa ser atendido adequadamente: adequação curricular, aspectos didáticos e metodológicos, conhecimentos sobre a surdez e sobre a língua de sinais, entre outros. (Lacerda, 2006, p. 176)

É, portanto, necessário ter em mente que o processo inclusivo deve fazer parte do dia a dia na sala de aula, seja presencial ou *online*, para que estes estudantes se sintam, de

fato, partes da escola e devidamente incluídos no ambiente. Todos os estudantes, sejam eles surdos ou ouvintes, precisam sentir-se parte dos processos de ensino e aprendizagem.

ENSINO REMOTO EM MACAPÁ: O SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO PARA ALUNOS SURDOS DO ENSINO MÉDIO

A educação é direito de todos os cidadãos brasileiros, seja surdo ou ouvinte, e cabe ao sistema de ensino público e privado possibilitar condições para haver comunicação que viabilize o acesso ao currículo e à informação. Além disso, Língua portuguesa na modalidade escrita e Libras são línguas que permitem a educação do aluno surdo, para que possa se constituir socialmente.

Foi por meio da Lei nº 10.436/2002 que a Libras se torna oficialmente a forma de comunicação e expressão da comunidade surda, e que passa a ser reconhecida como o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria usada para transmitir ideias e fatos compartilhados entre pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Sabemos que o desenvolvimento interacional do indivíduo está estreitamente ligado à sua capacidade comunicativa e, para se firmar, estão também atrelados à convivência humana. É inegável, portanto, o papel que o intérprete educacional exerce na sociedade moderna – nos

referimos aqui à sociedade que possui o português e a Libras como sistema simbólico de representação e transmissão de saberes/culturas – para atuar na mediação entre pessoas surdas usuárias de Libras e pessoas não surdas que desconhecem esta língua.

Em se tratando das pessoas surdas e considerando que o Brasil é um país lusófono e multilíngue, é crucial que os serviços públicos ofereçam mecanismos de garantia da acessibilidade linguística para os surdos, e que na escolarização dessas pessoas sejam também garantidos os recursos para a aprendizagem da Libras como primeira língua e do português escrito como segunda língua. Os conhecimentos dos diversos componentes curriculares são de grande relevância para a inserção social destes indivíduos, principalmente em âmbito escolar e segundo, Santos e Lacerda (2015, p. 510-511):

Os alunos surdos frequentam salas de aulas regulares e necessitam de respeito por sua condição linguística diferenciada; a presença do intérprete nas escolas é indispensável, pois é ele quem vai possibilitar o acesso às informações e conteúdo ministrados ao aluno surdo - mais que isso, esse profissional é o elo de sedimentação na construção de sentidos e conhecimentos.

Assegurar este acesso é comprometer-se com a efetivação de direitos básicos do cidadão brasileiro, de acordo com a Lei 10.436, art. 4º (Brasil, 2002). Assim, cabe ao sistema educacional federal, estadual e municipal garantir a

inclusão dos alunos surdos na Educação Básica e Superior conforme legislação vigente.

A educação, para Severino (2006), é um processo inerente à vida dos seres humanos, intrínseco à condição da espécie, uma vez que a reprodução dos seus integrantes não envolve apenas uma memória genética, mas com igual intensidade, pressupõe uma memória cultural, em decorrência do que cada novo membro do grupo precisa recuperá-la, inserindo-se no fluxo de sua cultura.

Corroborando com esse pensamento, a Secretaria de Educação de Brasília (2005) ressalta que aprender é uma ação humana criativa, individual, heterogênea e regulada pelo sujeito da aprendizagem, independentemente de sua condição intelectual ser mais ou menos privilegiada. São diferentes ideias, opiniões, níveis de compreensão que enriquecem o processo escolar e que clareiam o entendimento dos alunos, professores e intérpretes em sala de aula, e essa diversidade deriva das formas singulares do sujeito se adaptar cognitivamente a um dado conteúdo e da possibilidade de se expressar abertamente.

Por outro lado, a educação de alunos com necessidades específicas sempre foi um imbróglio para a sistema educacional, principalmente, quando envolve surdos do Ensino médio, pois “a simples inserção do aluno surdo na escola regular não provoca mudanças nas atitudes dos

professores, diferentemente do que vem sendo discutido nas propostas de integração/inclusão” (Machado, 2006, p. 58).

O processo de escolarização depende da comunicação por meio da(s) língua(s) dos interlocutores, a tornando complexa a comunicação, pois muitos professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem não sabem Libras, não utilizam métodos inclusivos e, em determinados casos, não há intérprete em sala de aula para mediar a comunicação.

Desde 2020, devido ao cenário de pandemia no qual o ensino remoto foi imposto, os profissionais tiveram que adaptar-se às metodologias de ensino à distância, o que pode ter tornado a educação desses sujeitos obtusa. Logo, em tempos de pandemia, deve ser oferecido aos estudantes atividades pedagógicas remotas ricas em oportunidade para que cada um aprenda de acordo com suas possibilidades (Cury et al., 2020, p. 4).

Um dos vários desafios do intérprete educacional em Macapá/AP para possibilitar o acesso às atividades pedagógicas no ensino remoto em decorrência da pandemia, foi o de garantir as propostas de inclusão e acessibilidade linguística do surdo previstas na Lei nº 2.342, de 25 maio de 2018, sancionada pelo governador do Estado do Amapá. No Art. 14 deste documento, definiu-se que, dentre outras atribuições do Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, destaca-se a atribuição de “acompanhar os docentes e

discentes surdos nas escolas da rede estadual, desde que o aluno com necessidades especiais tenha domínio de Libras e dar apoio à acessibilidade, aos serviços e à atividade fim do Sistema Estadual de Educação” (Amapá, 2018, p. 1).

As preocupações quanto à adequação da escola para a educação remota, de como construir métodos de ensino, principalmente, para alunos surdos que não são fluentes na Libras e, por sua vez, podem apresentar dificuldades de aprendizagem. Nesse sentido, as metodologias de letramento de surdos utilizadas têm se mostrado insuficientes se estas forem baseadas em metodologias para alunos ouvintes usuários de línguas vocais-auditivas como o português.

É de responsabilidade do corpo docente e da equipe pedagógica criar estratégias de ensino remoto que sejam acessíveis para este alunado, visando uma adequada apropriação linguística, visto que, o ensino remoto amparado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 define, no seu primeiro artigo:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (Brasil, 2017)

No período em que a educação foi ofertada por meio do ensino remoto, os profissionais tiveram que adotar práticas distintas, onde muitos intérpretes educacionais vivenciaram muitas dificuldades no uso de recursos digitais devido à falta de capacitação e letramento digital, isto é, o desconhecimento de como utilizar os recursos tecnológicos necessários para o trabalho.

Em decorrência disso, muitos se viram perdidos nessa nova forma de interpretar, mesmo profissionais que já trabalham com TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação), pois essa modalidade demanda o conhecimento de gravação e edição de vídeo aulas, acesso *online* via plataformas escolhidas pela instituição para aulas ao vivo, dentre outros, demandando do profissional equipamentos e recursos para acessibilizar a comunicação. Dias e Pinto (2020, p. 546) atestam essas dificuldades, ao considerar que:

[...] muitos no Brasil não têm acesso a computadores, celulares ou à Internet de qualidade, realidade constatada pelas secretarias de Educação de Estados e municípios no atual momento – e um número considerável alto de profissionais que precisam aprender a utilizar as plataformas digitais, inserir atividades online, avaliar os estudantes a distância e produzir e inserir nas plataformas material que ajude o aluno a entender os conteúdos, além das usuais aulas gravadas e online. Na pandemia, grande parte das escolas e das universidades estão fazendo o possível para garantir o uso das ferramentas digitais.

Esse cenário tornou evidente a realidade vivida por muitos alunos durante esse período, a falta de equipamentos necessários para a atuação nas aulas virtuais, a falta de internet, entre outros problemas enfrentados pelo aluno e consequentemente pela equipe escolar. Sobre a presença do intérprete na sala de aula do ensino regular, deve-se ter um planejamento adequado para que este profissional possa melhor se preparar. Quando o professor recebe esta notícia – que haverá essa demanda o que se faz repensar sobre o processo de inclusão e o uso da Libras dentro do contexto de sala de aula – pode haver um desconforto por parte do docente, já que é necessário ter acesso antecipadamente a como será seu planejamento e práticas metodológicas.

Ressaltamos que, é essencial reconhecer a importância do intérprete para a formação escolar do indivíduo surdo, mas não somente deste profissional. É também necessária a presença de professores de Libras surdos como modelos linguísticos, pois ao se depararem com adultos surdos sinalizantes, esses alunos têm referências que contribuem para a constituição de identidades surdas. Acrescentamos ainda que, a conduta do intérprete enquanto mediador no ambiente escolar é primordial no avanço da aprendizagem daquele aluno surdo. Portanto;

A escolha, portanto, das atitudes, da mediação entre o intérprete e o aluno surdo vai depender do envolvimento desse

intérprete/educador, da situação a que ele está sendo exposto, na tentativa de oferecer e construir juntamente com seu parceiro, no caso o aluno surdo, uma boa relação que, muitas das vezes, é de ensino, pelo fato de compartilharem uma mesma língua no espaço educacional. (Gurgel, 2010, p. 138)

Essa atuação deve seguir em conjunto professor para que a aprendizagem e formação desse aluno surdo se torne significativa, com a valorização da Libras, proporcionando um ambiente favorável e acessível.

○ Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

O profissional Tradutor e Intérprete de Libras e português (TILSP) responsável por mediar a comunicação entre surdos e ouvintes está presente no contexto educacional a partir da década de 1990. Os estudos e pesquisas sobre este profissional ainda são muitos recentes, é somente em 2005, com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro, que esta figura profissional é descrita com maiores especificidades em suas atribuições (Brasil, 2005). Apesar dos grandes avanços na atuação desse profissional, ainda se observam várias discussões acerca de sua formação, o que vem se moldando ao longo dos tempos. Com a implantação do ProLibras (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua

Portuguesa) que possibilitou uma certificação inicial voltada à capacidade de analisar a proficiência deste profissional e, posteriormente, com curso em nível superior de Letras Libras, que possibilita uma maior atuação desse profissional na área da Libras.

É importante que a educação contemple todos os alunos e com esses profissionais intérpretes capacitados para atuar no ambiente escolar, a acessibilidade e garantia da circulação e utilização do uso de duas línguas, a Libras e o português, respeitando suas condições linguísticas e culturais dos alunos surdos, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem mais eficaz.

Ser intérprete de Língua de Sinais é muito mais do que ser identificado pela língua que fala, muito mais do que estar presente nas comunidades surdas ou ainda estabelecer um elo entre mundos linguísticos diferentes. Ser Intérprete é conflitar sua subjetividade de não surdo e surdo, é moldar seu corpo a partir da sua intencionalidade, reaprender o universo do sentir e do perceber, é uma mudança radical onde a cultura não é mais o único destaque do ser. (Marques; Oliveira, 2009, p. 396-397)

Sabendo da importância desse profissional, entendemos que traduzir e interpretar não é apenas um conjunto de técnicas que busca por sinais e palavras equivalentes, este ato vai muito além, é uma atividade social que faz com que o intérprete tenha a função de tornar o discurso do professor compreensível ao surdo. Por isso, esse é um processo

complexo e exige do profissional uma percepção e flexibilidade na interpretação entre as línguas. Bem como:

É preciso que o profissional tenha, além dos aspectos relacionados, uma boa percepção dos outros que participam dessa enunciação. E, principalmente, é preciso ética, a fim de identificar as necessidades de seus interlocutores; e ter uma conduta responsável diante do locutor também- não significa melhorar ou complementar a mensagem enunciada, mas adequá-la ao público. (Santos; Lacerda, 2015, p. 22)

Diante desses fatos, a figura do intérprete de Libras contribui para a permanência dos estudantes surdos na escola, e a absorção dos conteúdos trabalhados na sala de aula, auxiliando no processo de ensino e aprendizagem de forma significativa, visto que a Libras torna a forma de aquisição de conhecimento mais confortável para o aluno surdo. Desse modo, durante séculos as comunidades surdas estiveram à margem da educação, por isso, dar-lhes condições e oportunidades de qualificação profissional para que o tradutor/intérprete tenha condições e conhecimentos para trabalhar com essas duas línguas. Lacerda (2006) faz apontamentos quanto este profissional:

[...] definir melhor a função do intérprete educacional; figura desconhecida, nova, que, com um delineamento mais adequado (direitos e deveres do intérprete, limites da interpretação, divisão do papel de intérprete e de professor, relação do intérprete com alunos surdos e ouvintes em sala de aula, entre outros), poderia

favorecer um melhor aproveitamento deste profissional no espaço escolar. (Lacerda, 2006, p. 7)

Considerando as aulas remotas, a atuação do TILSP teve muitos obstáculos a serem enfrentados principalmente no ensino público sejam eles, os problemas causados internet, falta de conhecimento sobre a tecnologias, o uso de celulares no processo educacional, e uso das plataformas virtuais, toda essa mudança ocasionou uma revolução na área educacional, onde todos nesse contexto tiveram que se adaptar nessa nova forma de ensino remoto.

Além de toda essa mudança se tornou mais significativo a atuação do TILSP, pois nesse cenário se faz ainda mais necessária a presença do profissional. A inserção do intérprete não deve ser pensada somente como ato de inclusão, mas sim como um processo em conjunto com os professores que precisam adaptar o ensino e pensar na inclusão dos alunos surdos, visto que, a interpretação e tradução permeia entre as línguas havendo diferenças, logo, o TILSP atua como facilitador desse processo comunicativo. Ferreira (2019) explica:

É possível dizer que a tradução envolvendo línguas de sinais pode ter um texto-alvo registrado, basicamente, de três diferentes formas: em escrita, em áudio ou em vídeo; sendo que há uma diferença marcante: no vídeo, o tradutor torna-se necessariamente visível, assim como na interpretação da língua vocal-auditiva para a gestual-visual. (Ferreira, 2019, p. 50-51)

O profissional TILSP é de extrema importância no ambiente escolar por isso seus questionamentos se tornam questões a serem analisadas por diversos estudiosos na área dentre eles. Kelman (2005), em suas pesquisas sobre o papel do TILSP em uma sala de aula, identificou diversos papéis desempenhados por este profissional como tutor de Língua Portuguesa, de língua de sinais, mediador que ajusta o currículo, orientador de trabalhos e exercícios, tutor de organização acadêmica, coprodutor pedagógico a partir das discussões desenvolvidas junto ao professor da disciplina.

Professores ainda se mostram resistentes à presença do TILSP, preparando aulas considerando somente os alunos ouvintes, desencadeando desentendimento entre professores e intérpretes que se refere aos processos de avaliação dos alunos, ocasionando ainda mais a exclusão educacional.

METODOLOGIA

Essa pesquisa é orientada para um problema específico, e tem caráter qualitativo, visto que, essa abordagem metodológica pressupõe uma análise e interpretação de aspectos mais profundos da complexidade do comportamento humano. Nesse sentido, “[...] fornece análise mais detalhada sobre investigações, hábitos, atitudes e

tendências de comportamentos” (Marconi; Lakatos, 2008, p. 269).

Por ser um estudo voltado para compreender o processo educacional inclusivo, sobretudo, no contexto de pandemia, buscamos entender a visão do intérprete atuando nesse momento, ao elencar as dificuldades vivenciadas nas salas de aulas virtuais. Os dados bibliográficos foram coletados por meio de levantamento e análise de artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, disponíveis nos seguintes mecanismos de busca, Google Acadêmico, Plataforma SciELO e Portal da Capes. A busca dos artigos foi com base nas seguintes palavras-chave (Língua Portuguesa, Libras, Interpretação educacional e Covid-19), tendo como referências autores como, Salles (2004), Fernandes (2005), Albres (2010, 2012), por Lacerda (2012) e Martins (2016), que discorrem sobre o tema.

Para levantar essas informações, o instrumento de coleta de dados escolhido foi o questionário, cuja elaboração foi na plataforma *Google Forms*. Assim, dividido em quatro seções (termo de consentimento para participar da pesquisa, perfil profissional, atuação no período de pandemia e dificuldade enfrentadas na interpretação educacional), o questionário foi estruturado com perguntas abertas e fechadas com objetivo de conhecer o profissional TILSP e sua atuação na área educacional e seu envolvimento no contexto escolar e coordenação pedagógica. Durante a coleta de dados, os

intérpretes educacionais receberam um convite com um link de acesso através do *Whatsapp* e do *e-mail*.

Os participantes da pesquisa foram dez intérpretes educacionais que atuaram em 2020 e/ou 2021 em escolas públicas na cidade de Macapá/AP, em que mediaram as aulas remotas com alunos surdos devido ao período de pandemia. Todos os profissionais entrevistados têm experiência com a interpretação educacional e tradução de Língua Portuguesa e Libras e são adultos entre 25 e 40 anos e, em sua maioria, do sexo feminino. Logo, foi garantido aos participantes que seus nomes não sejam revelados ao longo do desenvolvimento da pesquisa, sendo utilizado a designação “Intérprete 1”, “Intérprete 2”, “Intérprete 3” etc. Com isso, o conjunto de dados apresentados no tópico a seguir permitiu observar quais foram os principais imbróglis no processo de interpretação educacional no ensino remoto.

AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA INTERPRETAÇÃO EDUCACIONAL (LIBRAS-LÍNGUA PORTUGUESA) NO ENSINO MÉDIO DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO

No decorrer da pandemia observamos as dificuldades desencadeadas devido ao isolamento social. No Brasil os discursos e práticas que emergem em decorrência disso são múltiplos, logo, os intérpretes educacionais se depararam

com diversos desafios nesse período, no qual, as questões de práticas inclusivas oriundas dos profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem foram diversas.

Sobre o perfil dos participantes, quanto à formação percebe-se uma profusão de cursos de graduação, em que a maioria são licenciados em Letras Libras/Português. Há graduados em Pedagogia, Matemática, Administração, Ciências Biológicas, e Letras Português/Francês. Quanto à formação em nível de pós-graduação, 8 participantes são especialistas em Tradução e Interpretação em Libras/Português, 1 com Especialização em Educação Especial e Inclusiva e 1 com Docência e gestão no ensino superior. Todos os participantes possuem experiência em interpretação educacional entre três e dez anos, na qual cinco destes profissionais atuam na 1ª série do Ensino Médio, dois na 2ª série e três na 3ª série. As perguntas feitas através do questionário foram direcionadas pelas seguintes questões abertas:

- 1) Você tinha acesso com antecedência aos conteúdos e materiais que os professores utilizam nas aulas?
- 2) De que forma a metodologia utilizada pelo professor no período de pandemia interferiu ou colaborou com seu trabalho?
- 3) A escola oferecia apoio para o desenvolvimento do seu trabalho? A escola forneceu formação continuada durante o período pandêmico?
- 4) A Rede de Ensino elaborou políticas educacionais para guiar o trabalho dos profissionais da escola?

- 5) Quais as tecnologias que você usava ou estavam disponíveis para realizar a interpretação na modalidade remota?
- 6) Considerando que você vivenciou um momento totalmente atípico, em termos de condições de trabalho, indique quais as principais dificuldades encontradas para interpretar no Ensino Médio durante o ensino remoto?
- 8) Como você se posicionava frente a estas dificuldades?
- 9) Como você se sentiu, em geral, durante o período de pandemia no que diz respeito à sua atuação profissional? (Elaborado pelos autores).

No primeiro questionamento foi indagado sobre os professores oferecerem apoio para o desenvolvimento do trabalho e apoio didático dos profissionais. A *Intérprete 1* destacou que:

Os professores eram bem didáticos em suas aulas, procuravam o máximo adaptar os conteúdos conforme a necessidade de compreensão dos alunos surdos, e usavam slides com bastante imagens relacionadas ao tema abordado, os termos utilizados eram sempre os mais claros possíveis e sempre acontecia um feedback com o intérprete para saber que melhoras possíveis poderiam adotar para o ensino dos alunos surdos.

Os demais responderam que apesar da necessidade do contato prévio, a maioria dos professores não entendem a necessidade de adaptar material, bem como de dar acesso prévio para o profissional intérprete para ter contato com o que será ministrado em sala de aula, e que devido ao período de pandemia essa falta de acesso aos materiais didáticos se tornou recorrente e que geralmente só tinham contato com o

conteúdo na hora da aula para interpretar. Mas há alguns professores que sabem da importância de repassar os materiais para conhecimento prévio e organização dos sinais a serem utilizados no contexto da aula. Entretanto, para Lacerda (2013):

[...] se não existir uma metodologia adequada para apoiar o que se está explanando, o que incide na necessidade de formação de futuros professores que saibam elaborar boas aulas – visualmente claras e que facilitem a atuação do intérprete e a compreensão do aluno surdo. Esse tipo de formação só tem a contribuir com o aprendizado dos alunos, sejam eles surdos ou ouvintes; uma boa apresentação de slides, por exemplo, é fundamental para alunos ouvintes, e para os alunos surdos esse recurso pode se tornar essencial. (Lacerda et al. 2013, p. 191)

Corroborando com isso, quando questionados sobre os recursos e metodologias com acessibilidade utilizadas pelos professores no período de pandemia, nove profissionais responderam que o acesso remoto dificultou bastante a qualidade do trabalho, pois a conexão instável à internet não colaborou para o ingresso nas plataformas de ensino das escolas.

Quanto às metodologias os professores interessados em encher os *slides* de textos sem qualquer imagem para facilitar a compreensão do aluno surdo, faziam uso de apresentação que dificultava a observação porque não podiam ver duas telas ao mesmo tempo (da apresentação e do intérprete), eram passados vídeos ou áudios explicativos das disciplinas,

o que interferia na compreensão devido os vídeos não terem legenda e explicava às atividades em grupos do *WhatsApp*, onde o aluno não era incluído de fato pois havia o uso excessivo de textos e áudios. Em consequência, Silva (2016, s. p.), ressalta que “a falta de recursos e a indisponibilidade de alguns professores a se capacitarem, às vezes acaba por prejudicar a boa qualidade de aprendizagem, principalmente no que diz respeito às provas e atividades” pois não compreendem a real necessidade educacional do aluno e a importância de acessibilidade e adaptação dos meios educacionais utilizados pelas instituições de ensino.

Zampieri, (2006), ressalta que alunos ouvintes e alunos surdos possam ter um grau de desenvolvimento satisfatório na mesma sala de aula, o trabalho de parceria entre os intérpretes educacional e professores, para além de desejável, é fundamental. No entanto, às avaliações aplicadas pelos professores, não eram adaptadas e quando solicitadas muitos procuravam os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para que tivessem orientações sobre como adaptar e avaliar seus alunos.

O que mais interferiu foi a falta de acesso prévio aos materiais para leitura e gravação de vídeo para a Libras, para que os alunos compreenderem de fato os conteúdos, visto que, “o intérprete tem condições de contribuir nas questões relativas às especificidades de aprendizagem, pois visualiza com mais clareza as necessidades destes alunos surdos, bem

como as formas pelas quais eles se apropriam do processo de aprendizagem” (Zampieri, 2006, p 83).

A presença do intérprete em sala de aula e o uso da língua de sinais não garantem que as condições específicas da surdez sejam contempladas e respeitadas nas atividades pedagógicas. Se a escola não atentar para a metodologia utilizada e o currículo proposto, as práticas acadêmicas tornam-se bastante inacessíveis ao aluno surdo, apesar da presença do intérprete. (Lacerda; Poletti, 2009, 165)

Nessa ótica, quando questionados se as escolas ofereciam apoio para o desenvolvimento do seu trabalho? Durante a análise dos dados ficou claro que os intérpretes versam sobre aspectos positivos e negativos quanto ao suporte das escolas, pois somente um profissional respondeu que era permitido tempo para estudo das disciplinas fora do horário de aula e que isso se deu através de acordo com direção e coordenação pedagógica e que havia uma sala para atendimento presencial em casos o aluno surdo precisasse. Mas os demais relataram que não houve apoio e que tiveram que adquirir materiais adequados para a interpretação remota como *Notebook*, *Ring Light*, microfone, aparelho de telefone celular e plano de internet de qualidade.

Em seguida foram indagados sobre a escola forneceu formação continuada durante o período pandêmico e se a formação era direcionada para os desafios de interpretar remotamente. Logo, observa-se que a preocupação e a falta políticas públicas voltadas para a formação desses

profissionais no período de pandemia, visto que, as Secretarias de Educação disponibilizaram cursos de formação para os professores do ensino regular no período de pandemia para sanar as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem de forma remota. Entretanto, a *Intérprete 1* destacou que não houve formação voltada para eles, mas que a escola sempre esteve disponível a suprir qualquer dificuldade emergente.

Quanto aos demais profissionais destacaram que não houve nenhuma formação que tivesse qualquer semelhança com o trabalho voltado a interpretação remota, aos alunos surdos, ou aos Intérpretes educacionais no ensino remoto em decorrência do isolamento social. Nesse contexto, pode-se destacar a falta de inclusão e acessibilidade para a comunidade surda e o interesse em capacitar os intérpretes envolvidos no processo educacional nesse período. Corroborando com o exposto, Silva e Fagundes (2015) relatam que:

Grande parte da sociedade desconhece o que é a cultura surda, apenas sabem que os surdos existem e se comunicam por meio de sinais, desse modo é possível afirmar que a sociedade não se interessa por essa cultura. É sabido que a comunidade surda vem lutando cada vez mais para conquistar seu espaço na sociedade. É um trabalho árduo que requer muito esforço e perseverança e que também conta com ajuda de ouvintes e tradutores intérpretes de Língua de Sinais. (Silva; Fagundes; 2015, p. 3)

No entanto, ao apontar se a Rede de Ensino elaborou políticas educacionais para guiar o trabalho dos profissionais da escola, a *Intérprete 1* relatou que sim pois a escola elaborou um projeto disciplinar onde orientava as decisões e deveres a seguir no ensino remoto. E a *Intérprete 2* destacou que cada profissional foi direcionado para uma escola, com demanda de um aluno surdo, e que o momento de apoio e melhorias se deu através de grupo de *Whatsapp* voltado aos intérpretes, a fim de se apoiarem e discutirem sobre as melhores ações a serem tomadas no ensino remoto.

A *Intérprete 3* ressaltou que a Secretaria de Educação deu liberdade para que a escola tomasse decisões que acreditava ser melhor para realidade dos alunos no período de pandemia. Sendo assim, parte dos alunos surdos tinham aulas virtuais e outras iam até a escola recolher materiais impressos para estudos em casa. Já a *Intérprete 4*, relatou que foi elaborado um plano de ação para os atendimentos *on-line* das turmas. Porém, o AEE não teve auxílio adequado para o atendimento remoto dos alunos, logo, o trabalho se deu sob a coordenação das próprias professoras do ensino especial em conjunto com os intérpretes. O *Intérprete 5* ressaltou que a escola seguiu apenas as determinações sugeridas nas Leis e nos Decretos estaduais e da Secretaria de Educação do Estado.

A Lei nº 13.979 (p. 1), que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). E Amapá (2020, p. 1), Portaria n° 356, de 11 de março de 2020 que regulamenta a operacionalização da referida lei e seu Art. 2° Fica determinado o regime de teletrabalho e sobreaviso, para todos os profissionais vinculados a Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Art. 7° do decreto 1414/2020 – GEA.

Nessa linha de diálogo, os demais destacaram que não houve nem uma política educacional volta para sua área de atuação, mas que as escolas juntamente com as Secretarias de Educação organizarão guias gerais sobre o trabalho remoto seguindo as orientações da Portaria n° 036/2020 que no inciso 2° destaca que cada chefia imediata deverá adotar medidas necessárias para a organização das atividades dos setoriais durante o regime de teletrabalho, buscando alternativas tecnológicas e inovadoras para garantir a plena produtividade da administração no contexto do regime de teletrabalho (Amapá, 2020, p. 2).

Questionamos sobre as principais características dos alunos para quem interpretou no período de pandemia. A *intérprete 1*, afirma que o aluno surdo possui um nível linguístico adequado para compreender sua interpretação em sala de aula e que no ensino remoto devido às diversas dificuldades apontadas esse aluno sempre se mostrou interessado e motivado a aprender. Entretanto, a *Intérprete 2* alega que o aluno não tem fluência em Libras, e não aceita a cultura e a comunidade surda. Logo, tem dificuldades de entender o conteúdo escolar, visto que não aceita a língua de

sinais. A família do aluno por muitos anos não aceitava a surdez, e agora aos poucos ele está aceitando a língua e entendendo a importância dela para seu aprendizado. Loss (2016), destaca que, a fluência em Libras é desencadeada pelo processo no qual o surdo está inserido e submerso, e ressalta que:

[...] a fluência, definida como processo multilinear que abarca processos tanto linguísticos como culturais, constitui-se como modo de aproximação do contexto de vida das pessoas surdas. E o ser fluente em Libras depende de como o sujeito aprendiz irá realizar essa aproximação, numa abertura maior ou menor em relação à sua diferença e em relação ao modo de experimentar a linguagem. (Loss, 2016, p. 56)

Além disso, o *Intérprete 3* acrescentou que no período de ensino remoto trabalhou com dois alunos e que ambos com uns perfis parecidos demonstrando pouca fluência em Libras e semianalfabetos em Língua portuguesa escrita. Quanto aos familiares deixavam toda educação escolar por conta da escola (não interferiam e nem procuraram saber se algo precisava ser adaptado no ensino remoto), com isso, os dois alunos participavam de aulas remotas fora do horário de ensino regular e apenas um dos turnos era utilizado para aulas virtuais, mesmo com a escola sendo de tempo integral. Vale ressaltar que, “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, e preparo para o exercício da cidadania” (Brasil, 1988).

Quanto as aulas eram gravadas, e o material de apoio era disponibilizado na plataforma de ensino utilizada pela escola, mas os alunos tinham muitas dificuldades quanto ao ensino remoto e a utilização das TIC e sempre faziam acordos com os professores para que a intérprete e a professora do AEE que estava auxiliando na interpretação educacional, pudessemos lecionar as disciplinas, visto que, só recebiam os materiais impressos devido à falta de acesso à internet e tecnologias digitais. Quanto a isso, Arruda (2020), aponta que, “pode-se considerar a dimensão da equidade no acesso às tecnologias digitais, de maneira a permitir que todos os alunos possam desenvolver atividades pedagógicas de forma remota, sem prejuízos de acesso”.

No entanto, a *Intérprete 4* relatou que a aluna estava sendo alfabetizada em Libras, e sabia pouco da Língua Portuguesa escrita pois sua família não tem fluência em língua de sinais, e nunca fez parte da comunidade surda. Ela mora com sua mãe, irmãos e sua filha. E durante o período de pandemia no ensino remoto a aluna não demonstrava muito interesse nas atividades propostas, deu pouquíssimas devolutivas aos professores e ao AEE.

Os *Intérpretes 5 e 10* relataram que os alunos atendidos não possuíam fluência em Libras e português escrito, e que geralmente não têm incentivo familiar. Já os *intérpretes 6, 7,*

8 e 9 destacaram que os alunos têm fluência em Libras, porém, sabem somente palavras soltas da Língua Portuguesa tendo muitas dificuldades em produção textual. Quanto a isso, Quadros (2005):

A Língua Portuguesa sempre representou uma grande tensão entre surdos e ouvintes, e que os professores ouvintes se preocupam em pensar, pesquisar e elaborar metodologias para garantir o acesso à Língua Portuguesa por surdos, mas por outro lado, para os surdos, as representações do português tomam diferentes formas que não se relacionam com essa importância forçada pelos ouvintes. (Quadros, 2005. p. 9)

Por outro lado, quando questionados sobre as tecnologias disponíveis para realizar a interpretação na modalidade remota? Os intérpretes responderam que o computador pessoal, o *notebook*, *right light*, fone de ouvido, câmera, celular, *Youtube*, *Google Meet* que é uma plataforma para criar reuniões virtuais através de videochamadas com várias pessoas, assim como o *Google Sala de Aula* e *Zoom*, e imagens impressas de associação para mostrar aos alunos e fazer a comparação da Língua Portuguesa escrita e sinal em Libras. E que a maioria desses recursos foram adquiridos de modo próprio, pois, não houve por parte da instituição de ensino participação financeira para aquisição destes materiais.

Outro ponto a ser considerado é sobre o momento vivenciado, sendo atípico, nesses termos, questionado quais as principais dificuldades encontradas para interpretar no

Ensino Médio durante o ensino remoto? A maioria dos intérpretes entrevistados relataram questões relacionadas à instabilidade da internet, tanto do profissional intérprete quanto dos alunos, Problemas instrumentais por parte do aluno como a internet, celular e qualidade de imagem do aluno dificultavam muito o aprendizado. E não ter acesso a todos os conteúdos foi um deles, também o fato de que as gravações dos vídeos das aulas tomavam muito tempo.

O *intérprete 2* considerou o “entendimento da L1 do aluno, pois a partir deste ponto principal, o restante se daria com muito mais aceitação e facilidade, tanto para o aluno quanto para o professor que estaria explicando o assunto de aula”. O *intérprete 7* respondeu que além de fatores tecnológicos como telefone e internet ruim, o convívio entre intérprete e aluno acabava por aproximar esses dois indivíduos apresentando o intérprete também como psicólogo e amigo do surdo. O *Intérprete 8* considera o ensino remoto como desafiador para o intérprete, pois senti muita dificuldade de compreensão de conteúdo por meio da plataforma WhatsApp, pois em muitos casos o aluno se perdia com muitas mensagens, bem como os áudios e conversas aleatórias pelos colegas de classe e em algumas disciplinas a falta de contato presencial para esclarecimentos de dúvidas deixava a aluna ansiosa e desanimada. O *Intérprete 10* reforça que além dos aparatos relacionados à internet, a instabilidade emocional das pessoas, à internet

estável e a falta de metodologias por parte dos professores.

Em outro questionamento feito para o intérprete, foi questionado qual sua posição frente a estas dificuldades enfrentadas? os posicionamentos foram diversos e muito importantes para nossa percepção enquanto pesquisadores, o *Intérprete 1* Sempre buscava apoio da escola e o *Intérprete 2*, buscou novos métodos de ensino, mostrando possibilidades de adaptação aos professores, imprimindo material de sinais básicos para o aluno praticar com os familiares, mostrando através de oficina como adaptar material para os professores. Dando aula de L1 ao aluno algumas vezes na semana, para apoio linguístico. O *intérprete 3*, recorreu a outros horários para que o aluno pudesse ter uma qualidade maior de internet; solicitando que buscasse material impresso na escola para melhor acompanhar os tópicos vistos no virtual; produzindo vídeos e enviado para que o aluno tivesse acesso antes e durante os encontros.

Para essa pergunta, o *Intérprete 4* respondeu que marcou aulas extras com aluna no AEE, mas ela faltou por várias vezes. O *Intérprete 5* procurou esclarecer aos professores a importância de termos os conteúdos com antecedência e de que esses materiais deveriam ser adaptados para melhor atender as necessidades do aluno surdo, visto que envolve um processo linguístico de compreensão e adaptação dos discursos abordados, com isso Lacerda (2009) ressalta que:

[...] o trabalho de interpretação não pode ser visto, apenas, como um trabalho linguístico. É necessário que se considere a esfera cultural e social na qual o discurso está sendo enunciado, sendo, portanto, fundamental, mais do que conhecer a gramática da língua, conhecer o funcionamento dela, dos diferentes usos da linguagem nas diferentes esferas de atividade humana. Interpretar envolve conhecimento de mundo, que mobilizado pela cadeia enunciativa, contribui para a compreensão do que foi dito e em como dizer na língua alvo; saber perceber os sentidos (múltiplos) expressos nos discursos. (Lacerda, 2009, p. 21)

Já o *intérprete 6* relatou com tristeza, a falta de interesse por parte dos alunos, pois não se interessavam pois sabiam que iam passar e muitos professores e gestão, não ouvirem minhas reclamações, e não tinham nenhuma sensibilidade relacionada a inclusão e acessibilidade linguística para o aluno. Bem como a percepção do grande abismo tecnológico que apareceu. Fora os investimentos que tive que fazer com compra de materiais. O *Intérprete 7* sempre que possível, enviar um áudio falando da importância de evitar conversas paralelas no grupo oficial da turma, bem como dos envios de figurinhas ou áudios, lembrando que tinha uma colega surda na turma, bem como conversava com os professores para um momento em outra sala virtual, para esclarecimentos das dúvidas. Os demais entrevistados gravavam vídeos das aulas e enviavam via *WhatsApp* para o aluno surdo em geral lidavam como podiam para tentar repassar os conteúdos apresentados pelos professores.

Nesta etapa da pesquisa foi questionado sobre como você se sentiu, em geral, durante o período de pandemia no que diz respeito à sua atuação profissional? O *Intérprete 1* sentiu que o ensino foi algo realmente emergencial, pois perdia 50% da qualidade, devido esse contato remoto instável. A *Intérprete 2* se sentiu cansada, esgotada física e psicologicamente mediante os desafios encontrados diariamente na falta de comunicação plena em L1 do aluno, e na acessibilidade escolar dos professores e por ser a única profissional para mediar a comunicação.

Corroborando, Quadros (2004) ressalta que, “o trabalho de interpretação, quando realizado por apenas uma pessoa durante longos períodos prejudica a qualidade na interpretação, devido ao intenso esforço”. O *Intérprete 3* explicou que já trabalhava com tecnologias com uso da internet. Então não teve dificuldade em saber como lidar com apps, criações de matérias digitais, controle de salas virtuais etc. Mas meu trabalho sofreu um impacto negativo por conta dos professores e alunos não estarem acostumados com essas “novas tecnologias”. Esse momento serviu para perceber o que já imaginava sobre o ambiente em que trabalhava: profissionais da educação, sem generalizar, não sabem utilizar de ferramentas virtuais ao seu favor. O *intérprete 4* afirmou suas frustrações pela não participação da aluna, pela falta de incentivo na própria escola, pelo não atendimento

dos meus colegas ao que concerne à antecipação de conteúdo. Nessa ótica, Guarinello *et al.* (2006) destaca que:

Assim, o que vemos é que ainda há um desconhecimento da surdez e de suas consequências por parte dos professores. Tal fato, geralmente, desloca a responsabilidade das dificuldades encontradas no processo de ensino aprendizagem apenas para os alunos. Como se, para esses alunos aprenderem, dependessem apenas de um intérprete de língua de sinais ou de um colega ouvinte que o ajudasse. (Guarinello *et al.*, 2006, p. 328)

O *Intérprete 5* ressaltou que foi cansativo, sem apoio e tendo que descobrir como usar as novas tecnologias, mas também considero um período de aprendizado importante para o melhor desempenho do meu trabalho.

O *intérprete 6 e 7* respondeu que fez seu trabalho na medida do possível o trabalho foi feito, porém não foi 100% como gostaríamos que fosse, e que por vezes se sentiu frustrada e impotente, mas sempre buscando o meu melhor. Os demais entrevistados responderam que se sentiam exaustos, mas buscam sempre melhorar o seu trabalho se preocupando com aprendizagem do aluno surdo, sempre buscaram o apoio de outros intérpretes para tirarem dúvidas e conselhos e agradecem por ter superado esse momento único e rico em experiência. Logo, quanto a busca por apoio, Kotaki e Lacerda (2013), enfatizam que “é essencial em todos os processos envolvidos, pois este é um forte colaborador

para a construção de uma prática pedagógica que seja adequada ao aluno surdo dentro do contexto escolar”.

Ao final dos questionamentos, deixamos um espaço, caso haja algo mais que os entrevistados gostariam de comentar. Os entrevistados enfatizaram os desafios propostos pelos TILSP, pois não é um trabalho fácil, não é para ser bonito como muitos pensam, é um trabalho que exige muita dedicação, horas de estudo, formação de fato na área, contato com a comunidade usuária da língua, e principalmente, força de vontade de todo dia, se reinventar. Outro entrevistado falou sobre as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, onde não foi e não é fácil para ninguém. Nesse momento vimos como é importante o papel de cada um no processo educacional.

Infelizmente, observa-se a falta de investimento, de incentivo para garantir acesso dos alunos e até mesmo de professores. A inclusão também ficou alheia a esse processo de informatização do processo educacional, enfrentamos neste período muitos prejuízos, por isso é preciso usar todo recurso tecnológico disponível no sentido de melhorar nossa atuação profissional e o desenvolvimento do processo de inclusão e no ensino e aprendizagem do aluno surdo. Os demais nos parabenizaram e agradeceram o convite e a oportunidade de participar conosco desta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é um ambiente formador de indivíduos e deve ser favorável a todos os inseridos nesse contexto, em específico, se tratando do aluno surdo e a inserção do agente neste ambiente que é o Tradutor e Intérprete de Libras e português (TILSP), pois ele é o elo comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e os demais da escola. Este profissional atua diretamente na tradução e na interpretação da Língua Portuguesa para a Libras e vice-versa. É visível a crescente demanda deste profissional, já que é preciso assegurar o direito dos surdos à educação. Santos e Lacerda (2015), ressaltam que a presença do intérprete nas escolas é indispensável, pois é ele quem vai possibilitar o acesso às informações e conteúdo ministrados ao aluno surdo, mais que isso, esse profissional é o elo de sedimentação na construção de sentidos e conhecimentos.

O objetivo do artigo foi investigar acerca das dificuldades dos intérpretes educacionais no período da crise sanitária causada pelo Covid-19. Diante dos questionamentos que permeiam ao longo da pesquisa, foi possível observar através das respostas dos intérpretes que acompanham os alunos surdos, que tivemos que assumir diferentes funções ao longo do processo de ensino e aprendizagem desse indivíduo período pandêmico, e pode-se compreender que a educação inclusiva segue trajetórias

discrepantes do que deveria ser o ideal no meio escolar, encarando processos de preconceitos e estigmas vivenciados no cotidiano escolar do aluno surdo e do profissional intérprete que muitas vezes se sensibiliza por determinada situação de exclusão ou falta de valorização perante, aulas adaptadas.

A atuação do intérprete educacional requer as capacidades de receber e identificar a mensagem, reconhecer o contexto, reter a mensagem na memória de curto prazo, reconhecer a intenção semântica, estabelecer a equivalência semântica (fazer escolhas lexicais apropriadas para a língua alvo) para então, realizar a interpretação (Nascimento; Segala, 2018; Portella *et al.*, 2021). Dessa forma, é preciso levar em consideração que o intérprete educacional é esperado ter afinidade e experiência para realizar a tradução e interpretação de gêneros textuais que estão relacionadas ao contexto educacional e isso deve permear sobre o compromisso de interpretar com ética para alunos surdos.

REFERÊNCIAS

ABREU, B. M. **Inclusão e acessibilidade em tempos de pandemia.** Pedagogia em Ação, Belo Horizonte, v.13, n. 1, 2020.

ARRUDA, E, P. **Educação Remota Emergencial:** elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. Em Rede: Revista de Educação à Distância, Porto Alegre, v.7, n.1, p. 257-275, 2020.

AMAPÁ. **Lei nº 2.342, de 25 de maio de 2018**. Altera a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre normas de funcionamento do Sistema Estadual de Educação. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6687 em 2018. Macapá: SEE, 2018.

AMAPÁ. **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020**. Regulamenta a operacionalização da Lei. 13.979. Macapá: SEE, 2018

BORBA, R. C. N; TEIXEIRA, P. P; FERNANDES, B. O. K; BERTAGNA, M; VALENÇA, R. C; SOUSA, P. H. L. Percepções docentes e práticas de ensino de ciências e biologia na pandemia: uma investigação da Regional 2 da SBEnBio. **Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio**, v. 13, n. 1, p. 153-171, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020**. Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva – Atendimento especializado para pessoas com deficiência**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CURY, Carlos Roberto Jamil et al. **O aluno com deficiência na pandemia**. [S. l.]: Instituto Fabris Ferreira, 2020. Disponível em: <https://www.issup.net/pt-br/knowledge-share/news/2020-07/aluno-comdeficiencia-pandemia>. Acesso em: 10 set. 2021.

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira. A educação e a Covid-19. **Ensaio: aval. pol.públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 108, p. 545-554, jul./set. 2020.

FERREIRA, João Gabriel Duarte. **Os intérpretes surdos e o processo interpretativo interlíngua intramodal gestual-visual da ASL para Libras**. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214607>. Acesso em: 10 out. 2021.

GURGEL, T. M. A. **Práticas e Formação de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais no Ensino Superior**. 2010. 168f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010.

GUARINELLO, A.C., BERBERIAN, A. P, SANTANA, A. P., MASSI, G., PAULA, M de. **A inserção do aluno surdo no ensino regular: visão de um grupo de professores do Estado do Paraná**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, vol. 12. N. 3. p 317-330, set./dez., 2006.

KELMAN, C. A. **Os diferentes papéis do professor intérprete**. Espaço, Rio de Janeiro, n. 24, p. 25-30, 2005.

KURIMOTO, T. C. S. **Reflexões sobre a nova normalidade:** Desafios da pandemia, relações interpessoais e bem comum ou 'Aquilo que não havia, acontecia'. UFMG, 2020. Disponível em: https://ufmg.br/storage/b/3/f/f/b3ff0b4a08e9e7a3d4f62ceabdba6248_15936155533223_525632562.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.

KOTAKI, C. S; LACERDA, C. B. F. O intérprete de Libras no contexto da escola inclusiva: focalizando sua atuação no ensino. *In:* LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos (org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e Educação de surdos. São Carlos: EDUFSCar, 2013. p. 201-218.

LACERDA, C. B.; F. de; POLETTI, J. E. A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais. *In:* FÁVERO, O; FERREIRA, C; IRLANDA, T; BARREIROS, D. (orgs.). **Tornar a educação inclusiva.** v. 1. Brasília: Unesco/ANPED, 2009. p. 159-176. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184683>. Acesso em: 10 out. 2021.

LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cad. Cedes,** Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina A. **Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOSS, A. L. **Avaliação de fluência em língua de sinais brasileira:** definindo critérios sob uma perspectiva surda. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180406>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MACHADO, P. C. Integração/Inclusão na escola regular: um olhar do egresso surdo. In: QUADROS, R. M. de (org.). **Estudos Surdos I**. Petrópolis: Arara Azul, 2006.

MARQUES, R. R.; OLIVEIRA, J. S. O Fenômeno de ser intérprete. In: QUADROS, R. M. de; STUMPF, M. R. (orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. p. 394-406.

NASCIMENTO, V.; Segala, R. O feedback em vídeo como dispositivo de avaliação formativa em atividades didáticas de tradução de audiovisual da Libras. **Translatio**, Porto Alegre, v. 15, p. 102-121, jun. 2018. <https://bit.ly/356AGjJ>.

PORTELLA, S. M. ; et al. A base biológica da surdez. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 10, n. 10, p. e16101018656, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i10.18656.

QUADROS, Ronice Müller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

SANTOS, L. F.; LACERDA, C. B. F. Atuação do intérprete educacional: parceria com professores e autoria. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. esp. 2, p. 505-533, 2015.

SANZ, Ismael; SÁINZ, Jorge; CAPILLA, Ana. **Efeitos da crise do Covid-19 na educação**. Madrid: OEI, 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Fundamentos ético-políticos da educação no Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, EPSJV, 2006.

SILVA, T. G. F. **A formação dos professores no ensino de surdos em classe comum: uma realidade no município de Castanhal**. Brasil Escola. 2016. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-formacao-dos->

professores-no-ensino-surdos-classe-comum.htm#:~:text=Apesar%20da%20difus%C3%A3o%20da%20LIBRAS,social%20com%20a%20comunidade%20escolar. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

SILVA, R. A.; RODRIGUES, R. S. **Características de repositório educacional aberto para usuários de língua brasileira de sinais.** Transformação, Campinas, v. 25, n. 1, p. 65-79, jan./abr, 2016.

SILVA, V. J. S.; FAGUNDES, E. A. Cultura Surda e seu Embate com a Cultura Ouvinte. *In: XII Congresso Nacional de Educação, 2015.* Anais [...]. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16897_7555.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.

UNESCO. **A Comissão Futuros da Educação da Unesco apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a Covid-19.** Paris: Unesco, 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/comissao-futuros-da-educacao-da-unesco-apela-ao-planejamento-antecipado-o-aumento-das> Acesso em: 4 jun. 2020.

ZAMPIERI, M. A. **Professor e aluno surdo:** possibilidades de relação pedagógica na sala de aula com intérprete de Libras - língua portuguesa. 2006. 110f. Dissertação (Mestrado em educação) Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2006.

YIN, Robert K. **Estudos de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS SURDOS BRASILEIROS E VENEZUELANOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DE RORAIMA

Thiago Viana de Souza
Rodrigo Ferreira dos Santos
Thaisy Bentes

INTRODUÇÃO

De acordo como o parecer do 1º relatório da comissão externa crise na fronteira da Venezuela com o Brasil, a crise econômica na Venezuela foi o resultado de políticas populistas que se iniciaram como parte da “Revolução Bolivariana” do governo de Hugo Chávez. A crise se intensificou no governo de Maduro (2013 - atual) pela queda dos preços do petróleo no começo de 2015. Devido a corrupção, a escassez de produtos básicos, o fechamento de empresas e a deterioração da produtividade e da competitividade são algumas das consequências desta crise (Cexvenez¹¹, 2019).

¹¹ Abreviação destinada para a comissão externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil, julho de 2019, teve como coordenado o deputado federal Antonio Carlos Nicotelli, veja o relatório completo em

A maioria dos migrantes venezuelanos entraram no país pela fronteira no município de Pacaraima (RR), na região norte do Estado de Roraima, que faz divisa com a Venezuela e dá acesso à cidade de Santa Helena de Uairén. Desde a entrada até a capital Boa Vista (RR) são aproximadamente 200 quilômetros e o principal objetivo dos migrantes é a busca por comida e trabalho. Diferente de outros casos de migração no mundo, a onda migratória venezuelana em Roraima gerou um colapso econômico na capital pois os órgãos públicos, tanto governamental como municipal não estavam preparados e adequados para receber um fluxo tão grande em pouco tempo. Muitos dos que aqui chegaram mantêm famílias na Venezuela e desejam voltar quando a situação do país melhorar (Bentes; Araújo, 2021).

Na busca de uma melhor qualidade de vida e também fugindo das crises política e econômica no país, surdos venezuelanos migraram para o Brasil como os mesmos ideais de pessoas ouvintes venezuelanos, o que diferencia neste processo de deslocamento é a questão linguística de línguas de sinais com estruturas e cultura diferente. O que traz a problematização a respeito do direito à comunicação.

Sendo que com crescente número de surdos venezuelanos presente na capital e que precisavam de

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1774525&

serviço de tradução e interpretação em Língua de Sinais Venezuelana (LSV) para poderem se comunicar e serem compreendidos em um país estrangeiro (Bentes; Araújo, 2021), viu-se necessário repensar sobre políticas públicas na garantia de acessibilidade linguística para essas pessoas com surdez por parte de órgãos públicos e entidades não governamentais, que têm contatos com surdos venezuelanos. Por parte do Estado deparou-se com uma inexistência de profissionais qualificados em LSV para tal demanda, uma vez que a maioria dos TILS aqui em Roraima, em suas formações acadêmicas, contam somente com o ensino de uma monolíngua sinalizada a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Utilizamos os seguintes autores como subsídios na fundamentação desta pesquisa e são estes: Bentes e Araújo (2021) línguas em contatos, legislações vigentes no tratamento a pessoas em situação de migração e refúgio, principais políticas públicas por parte do Governo de Roraima através da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social (Setrabes), Santos (2018) atos tradutórios, uma vez que à relevância que esta pesquisa traz para os estudos do campo da interpretação de línguas sinalizadas em um contexto de fronteira é um assunto pertinente.

Neste cenário, este trabalho busca contextualizar através de um estudo de caso sobre os relatos de experiência vividos de um Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS) que

atua na Setrabes, objetivando-se em expor fatos inerentes à profissão, que devido a sua complexibilidade precisa de atenção pois trata não somente de sinalizar, mas envolve vários outros fatores que serão abordados adiante.

A estruturação dessa pesquisa se dá da seguinte forma: introdução, a primeira seção mostra-se a questão do fluxo migratório de venezuelanos decorrido de uma crise econômica e como isso teve impacto no Estado de Roraima, na sequência foi abordado quais tratados e convenções internacionais vigentes fazem relação aos migrantes, na terceira seção explica através de conceitos teóricos de forma clara e objetiva qual a diferença entre interpretação e tradução além, de reforçar os conceitos existentes de interpretação comunitária e suas outras nomenclaturas, da qual utilizou dessa estratégia como alternativa para um atendimento humanitário dentro da Setrabes, na quarta seção abordou sobre quais foram as metodologias escolhidas para a realização desta pesquisa e como o governo do Estado de Roraima através da Setrabes, buscou estratégias socioeconômicas para amenizar esse impacto com a criação do programa de transferência de renda Cesta da Família, suas legislações, por fim, na quinta seção tratou da análise e reflexões sobre alguns casos de atendimento humanizado realizado para com pessoas surdas, como garantia de direito a pessoas migrante dentro do país que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social ou que estão em

busca de empregabilidade, além de trazer comentários sobre a perspectiva de um TILS em relação às complexibilidades existentes nos trabalhos em que envolvam o contato com a Libras e LSV e quais estratégias foram usadas para obter um bom desempenho nos atendimentos.

POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO DE MIGRANTES E REFUGIADOS

Várias legislações vêm sendo adotadas ao longo dos anos por vários países para que sejam garantidos os direitos fundamentais de pessoas em que se encontram em situação de refugiados, imigrantes, migrantes e Apátridas e que são adotadas desde 28 de setembro de 1954 pela Conferência de Plenipotenciários, convalidada pela Resolução 526. A (XVII) do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, de 26 de abril de 1954 onde no seu esboço diz o seguinte:

Considerando que a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal de Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, afirmaram o princípio de que os seres humanos, sem discriminação alguma, devem gozar dos direitos e liberdades fundamentais; Considerando que as Nações Unidas manifestaram, em diversas ocasiões, o seu profundo interesse pelos apátridas e se esforçaram por assegurar-lhes o exercício mais amplo possível dos direitos e liberdades fundamentais; Considerando que a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 28 de julho de 1951 compreende

apenas os apátridas que são também refugiados, e que existem muitos apátridas aos quais a referida Convenção não se aplica; Considerando que é desejável regular e melhorar a condição dos apátridas mediante um acordo internacional (Decreto Nº 4.246, de 22 de maio de 2022)

Todas as ações de iniciativa pública atribuídas a Setrabes no que tange a assistência social estão respaldadas de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS 1993, onde consagram a assistência social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão. Através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004¹², onde instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), onde traz em seu rol ações norteadoras que asseguram o caráter de políticas de proteção social através da implantação de ações de proteção básica e proteção especial desenvolvidas pela rede socioassistencial.

Após a provação do PNAS (2004) o Brasil tem utilizado como principal pilar para tomadas de decisões dentro da assistência social os indicadores que constam no sistema de único da assistência social - suas, como estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais que comprometam a dignidade dos sujeitos de direitos, tais como pobreza causadas pelas desigualdades de rendas, bem como o acesso fraco ou nulo a serviços e políticas públicas.

¹² Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

De acordo como o Índice de Desenvolvimento Social (IDS) de 2015, o número de desigualdades sociais atribuída ao aumento da população oriunda da migração em massa por causa da crise política/econômica da Venezuela ao estado de Roraima fez com que o Governo através da Setrabes estabelecesse um a estruturação de alternativas e estratégias de políticas públicas para garantir a proteção social no estado.

Segundo a determinação da Lei estadual nº 1.386 de 15 de abril de 2020 art. 1, fica criado no âmbito do Estado de Roraima o Programa Estadual de Transferência de Renda denominado Renda Cidadã (PRCC), que beneficia famílias em situação de extrema pobreza e que não recebam nenhum outro tipo de benefício social. Programa este que tratasse de uma transferência de condicionada de renda

Como o aumento populacional somado a este fato em questão a migratória e com base nos dados oficiais da Polícia Federal:

Entre os anos de 2017 e 2018 entraram 154.920 venezuelanos pela cidade de Pacaraima-RR, mas 79.402 dessas mesmas pessoas saíram do país, em diferentes fronteiras ou aeroporto [...] os venezuelanos que deixaram o Brasil, 54.560 saíram por fronteiras terrestres – 65% por Pacaraima – e 24.842 embarcaram em voos internacionais, 57% em Guarulhos [...] cerca de 5,2 mil estão em abrigos de Boa Vista e dependem atualmente de ajuda do governo. Outros 1.507 foram transferidos a outros Estados no processo de interiorização. (Polícia Federal, 2018, n.p.)

A dinâmica logística e estratégica que programa teve para alcançar seus objetivos com mais efetividade além do aumento da demanda de pessoas tanto brasileira como venezuelanas no Estado à procura deste benefício, fez com que a lei 1.386 de 23 de abril de 2020, tivesse alteração tanto no seu nome como em alguns dos seus artigos, sendo assim a Lei N° 1.639, de 24 de janeiro de 2022 altera o programa Renda Cidadã para o atual programa Cesta da Família.

Art.1 fica criado, no âmbito do estado de Roraima, o Programa Estadual de transferência de renda denominado programa Cesta da Família, que beneficia famílias em situação de extrema pobreza, pobreza ou baixa renda, com renda per capita de até meio salário-mínimo. (Lei N° 1.639, de 24 de janeiro de 2022)

Através destas iniciativas de políticas públicas para amenizar os problemas gerados pelo impacto do fluxo migratório no estado de Roraima, a população migrante venezuelana e a população boa-vistense, puderam ter um atendimento qualificado por parte de instituições governamentais e não governamentais no que tange às demandas socioeconômicas com ênfase na diminuição de vulnerabilidade sociais no Estado.

DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO: ASPECTOS GERAIS

A tradução é uma atividade que remonta mais de muitos anos atrás como definido por Bassnett (2003, p. 1) corrobora o entendimento ao observar que, a tradução era “considerada uma atividade marginal, que só começou a ser vista como um ato fundamental do intercâmbio humano no século XX”.

Do ponto de vista cultural, existiriam duas perspectivas distintas do ato tradutório: a do tradutor conduzindo o autor para a outra língua, e a do translator que leva, não o autor, mas o leitor para o outro “lado”, ou seja, para a cultura alheia. Assim, na primeira perspectiva, aquela que (Rónai, 1976, p. 4) chama de “tradução naturalizadora”, o tradutor “conduz uma obra estrangeira para outro ambiente linguístico, adaptando-a ao máximo aos costumes do novo meio” (Santos, 2018, p. 6).

Barros e Negreiros (2017) destacam que não há como não falar de práticas sociais dos surdos sem reconhecer a presença do tradutor e intérprete, da mesma forma que traduzir/interpretar línguas orais de / línguas de sinais só faz sentido se houver a presença de um surdo. Essas duas figuras, portanto, se entrelaçam, construindo juntas o significado de suas práticas cotidianas sendo assim o ato de traduzir ou de interpretar são atividades diferentes. De acordo com as autoras

As condições de trabalho do intérprete e do tradutor são diferentes. Enquanto o tradutor pode interromper seu trabalho para consultar fontes internas ou externas, o intérprete tem de adquirir todo o vocabulário e o conhecimento necessário antes do ato tradutório em si. Enquanto o trabalho do tradutor é mais individual, o trabalho do intérprete pode ser realizado em equipe, a depender da natureza do trabalho. O ritmo de trabalho de tradutores e intérpretes também são diferentes. O trabalho do tradutor permanece no tempo, enquanto o intérprete desaparece quando o evento termina. (Barros; Negreiros, 2017, p. 159)

Lacerda (2009, p. 18-19) apresenta uma definição que retrata as especificidades das referidas atividades.

Tradutores e intérpretes são em geral pessoas com características um tanto diferentes. O tradutor trabalha mais isoladamente, são horas de trabalho diante do computador, entre livros e outras fontes de pesquisa, e eventualmente trocar ideias com outras pessoas para consultas. Já o intérprete, em geral, atua em equipe, são vários os profissionais que se revezam num mesmo evento, atuam nas relações face a face muitas vezes conversando com o conferencista ou com o público-alvo, buscando ajustar sua atuação da melhor forma possível. Neste sentido, o resultado do trabalho do intérprete é sentido imediatamente pela reação da plateia, pelos debates e perguntas que em geral se seguem às conferências.

Desse modo, entende-se que, apesar de exercerem modalidades distintas, a autora continua sua definição

[...] o tradutor e o intérprete são profissionais pontes, ou seja, favorecem que uma mensagem cruze a 'barreira linguística' entre duas comunidades. Desse modo, tradução e interpretação têm

muito em comum, pois são dois modos de alcançar esse mesmo objetivo. (Lacerda, 2009, p. 16-17)

Ambas as atividades requerem do profissional um domínio estratégico sobre como lidar com a língua em questão, no entanto de modo diferentes pois uma usa como base um texto físico traduzido para uma língua, mas que no caso de língua de sinais esta concepção de local de atuação é alterada como ressalta Campos (1986).

O processo de tradução entre um língua oral-auditiva no caso o português e outra gesto-visual, a Libras, é complexo, nenhuma tradução pode ter a pretensão de substituir o texto original, pois é apenas uma tentativa de recreação dele, cabendo sempre outras alternativas. A tradução se baseia -se em dois alicerces: a equivalência textual e a correspondência formal. Isso quer dizer que “uma boa tradução deve preocupar tanto com o conteúdo quanto a forma do original, pois a equivalência textual é uma questão de conteúdo, e a correspondência forma, como o nome está dizendo é uma questão de forma. (Campos, 1986, p. 23)

No que se trata da interpretação Barros e Negreiros (2017), colaboram em sua conceituação o fato de que a interpretação, por sua vez, é um processo dinâmico que também conta com um profissional capacitado para interpretar de uma língua fontes para uma língua alvo ou meta, porém, esse processo é realizado em tempo real. Para isso o intérprete em questão precisa possuir o domínio linguístico, conhecimento situacional, contextual e cultural nas duas línguas, como também, as técnicas e as estratégias

de interpretações próprias das duas línguas. O intérprete dispõe de um pequeno intervalo de tempo para processar a mensagem cognitiva e transmitir os discursos enunciados.

Tradução e Interpretação Comunitária

Para compreendermos como funciona o trabalho do TILS dentro do DPSB no sentido de atendimento aos surdos como uma estratégia humanitária, temos que situar os principais conceitos inerentes a este tipo de atuação, que devido a sua complexibilidade e peculiaridade que ela traz, podendo assim resultar em várias nomenclaturas como vemos abaixo.

Pym (2006) o uso de uma nomenclatura em detrimento de outra, além da incorporação ou não de outros tipos de interpretação, demonstram como a área ainda se encontra em forte disputa. Alguns dos nomes usados são: interpretação de acompanhamento, interpretação nos serviços públicos, interpretação cultural, interpretação *ad hoc* ou não profissional, interpretação de base comunitária, interpretação dialogal, interpretação humanitária ou em áreas de conflito, interpretação nos serviços de saúde, interpretação médica, interpretação no hospital, interpretação jurídica, interpretação trilateral, interpretação de contato, mediação linguística, mediação intercultural, entre outros o autor destaca ainda que.

As forças migratórias no mundo globalizado têm aumentado as demandas sociais por interpretação em serviços públicos nos países que recebem pessoas. Por isso, o papel ideológico chave do que é conhecido como “interpretação para a comunidade” (ou “interpretação comunitária” ou “interpretação social”, entre outros nomes). O comprometimento social dos pesquisadores só pode se desenvolver quando há problemas sociais pressionando para serem resolvidos” (PYM, 2006, p .20).

Jubilut (2015) *apud* Origuela (2021) de forma que é válido lembrar que as supostas diferenças de status migratório não se refletem, necessariamente, em vulnerabilidades. A questão da classe sim. A classe social anterior, bem como as condições em que refugiados e imigrantes chegam ao Brasil, vão influenciar no seu grau de vulnerabilidade e de utilização de serviços essenciais. Sendo assim, ambos os grupos podem fazer uso de sistemas de serviços públicos básicos, especialmente quando não falam português, que é a maior parte dos casos de refugiados e de grande parte da migração econômica. A necessidade de fazer uso de tais serviços e a impossibilidade de falarem português impedem o acesso pleno.

Origuela (2021) ressalta o seguinte: o acesso aos serviços e o direito à comunicação em sua própria língua se inserem no campo dos direitos humanos e dos direitos linguísticos. É muito importante que as bases dos serviços e da comunicação oferecidos para migrantes estejam alinhados a tais campos, e assim, consigamos nos distanciar da

perspectiva da caridade, campo que ocupada fortemente várias formas de ajuda humanitária.

Trazendo um enfoque no fato de ser um serviço prestado à comunidade, no Brasil, o termo mais disseminado é o da interpretação comunitária, assim apontado em currículos acadêmicos e cursos de especialização. Vale ressaltar que o conceito é bastante amplo, abrangendo inclusive a interpretação forense e de Língua de Sinais Brasileira - Libras, (Rodrigues, 2010, p. 7).

Há, portanto, uma carga de responsabilidade social que pesa sobre o intérprete comunitário e que leva autores a sugerirem que se trata de uma atividade que combina interpretação e assistência social. (Hale, 2007, p. 27)

Ações que são frequentes nos atendimentos que seja em acompanhamento em visita técnica ou explicações de informações a respeito do programa de transferência de renda Cesta da Família.

METODOLOGIA

Para conhecer melhor sobre como é desenvolvido o atendimento realizado aos surdos dentro da Setrabes, especificamente no DPSB e SINE, é preciso pontuar, que a atuação do trabalho do tradutor e intérprete de Libras nos atendimentos aos surdos, está direcionado à interpretação de Libras para português e vice versa, e que a LSV é pouca

utilizada, dentro de uma secretaria de assistência social. além de que o mesmo atua em diferentes locais, tanto no SINE¹³ como no Departamento de Proteção Social (DPSB), sendo estes os locais onde ocorre o maior índice de demanda para com este público em questão. Para tanto optamos por uma pesquisa qualitativa investigativa através de metodologia da pesquisa de estudo de caso sobre narrativas de experiência vivida.

Do modo que Eisenhardt, (1989 apud Yin, 2009) apontam que nos estudos de caso é um método de pesquisa que utiliza, geralmente, dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Caracteriza-se por ser um estudo detalhado e exaustivo de poucos, ou mesmo de um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos sobre o que está sendo pesquisado.

Apesar das críticas, este tipo de metodologia vem ganhando atenção crescente: o interesse pelos métodos empíricos vem aumentando devido à necessidade de incorporar dados reais às pesquisas e, com isto, obter resultados mais efetivos (Ellram, 1996). Além disso, o estudo

¹³ O Sistema Nacional de Emprego (SINE) foi criado em 1975 sob a égide da Convenção n.º 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho.

de caso é útil para investigar novos conceitos, bem como para verificar como são aplicados e utilizados na prática elementos de uma teoria Yin (2009).

Assim, neste trabalho, também optamos pela pesquisa do campo narrativo de relato de experiência profissional como método de estudo onde o papel do pesquisador está em abordar e relativizar verdades e dogmas, levando em conta a pluralidade de concepções dos sujeitos a serem investigados, uma vez que não é nítida a definição de seu papel. Dessa forma, conforme Iwanicki e Canen (2016) “ênfaticam que, a pesquisa qualitativa enriquece as possibilidades e permite o desenvolvimento de reflexões que podem gerar avanços importantes em campos distintos”, o que é possível diagnosticar sobre o campo de atuação dos TILS.

Uma técnica metodológica apropriada aos estudos que se fundamentam nas ideias fenomenológicas e existenciais. Através da narrativa, podemos nos aproximar da experiência, tal como ela é vivida pelo narrador. A modalidade da narrativa mantém os valores e percepções presentes na experiência narrada, contidos na história do sujeito e transmitida naquele momento para o pesquisador. O narrador não "informa" sobre a sua experiência, mas conta sobre ela, dando oportunidade para que o outro a escute e a transforme de acordo com a sua interpretação, levando a experiência a uma maior amplitude, (Benjamin, 1994, p. 376)

A perspectiva sobre a metodologia de narrativa como instrumento de investigação e coleta de dados científicos

possibilita ao pesquisador descrever fatos ocorridos dentro de uma determinada situação colocando ao leitor a experiência vivida no seu cotidiano. Para (Clandinin; Connelly, 2011, p. 2)

na pesquisa narrativa, como método de estudo, o papel do pesquisador é interpretar os textos e, a partir deles, criar um novo texto. Os dados obtidos na pesquisa podem ser coletados de forma oral e/ou escrita, cabendo ao pesquisador decidir qual delas se adequa mais ao perfil de seu estudo.

Dessa forma, foram selecionadas seis narrativas de atendimento a surdos venezuelanos na Setrabes. Três acontecem dentro do SINE e as outras três no DPSB. Em todas essas demandas o sujeito da pesquisa, o TILS, estava presente pois tinha sido solicitado para atender a demanda de interpretação na mediação dos servidores ao público surdo que está à procura de esclarecimentos.

Para esta pesquisa foi escolhido um tradutor e intérprete de Libras por conveniência tais como horário disponível e proximidade do local de trabalho. Utiliza-se também como estratégia investigativa o instrumento metodológico a observação de sua experiência de atuação, permitindo melhor produção de conhecimentos, já que o sujeito a ser analisado pode manter o foco na qualidade da interação Madureira e Branco (2001), e Manzini (2003).

Conforme será visto mais adiante, a pesquisa a dividiu-se em duas etapas de observação e análise: a primeira

caracterizava a escolha interpretativa do TILS em relação ao contato com uma língua estratégia sinalizada e a segunda informava a concepção subjetiva sobre a importância da capacitação deste profissional para atender uma demanda que exige conhecimento acadêmico e específico como recurso de acessibilidade para como o surdo venezuelano e seus direitos humanos.

A SETRABES/DPSB/SINE e o atendimento aos surdos

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima - Setrabes de acordo com Publicação no Diário Oficial nº 102, de 28 de maio de 1991. No capítulo III, das secretarias de estado que exercem atividades afins, seção II, onde dispõe sobre criar mecanismos para a promoção e o estímulo para a regularização do mercado de trabalho e do sistema de emprego, além de promover a assistência e a proteção às famílias, à maternidade, à infância e juventude, à velhice, aos socialmente desajustados e aos inválidos, estimular a habilitação e a reabilitação das pessoas deficientes e promover a sua integração à vida comunitária.

Partindo deste princípio norteador a Setrabes através do seu servidor que é TILS, vem atuando no atendimento às demandas em relação a surdos no que tange ao acesso aos serviços de empregabilidade através do banco de oportunidade do SINE que se encontra no prédio da secretaria e/ou em busca outros programas sociais da rede

de proteção social básica disponíveis dentro do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB. Programas estes que atingem o público de pessoas em situação de vulnerabilidade social de acordo com o SUAS dentro do estado de Roraima onde dependendo da situação atual em que o indivíduo se encontra inclui também os surdos brasileiros e imigrantes surdos venezuelanos.

Procedimentos legais em relação ao atendimento a surdos na Setrabes

Inicialmente a Setrabes ao dispor das suas atribuições de acordo com a LEI N° 1.639, de 24 de janeiro de 2022, teve um papel importante no enfrentamento e alívio imediato de pessoas na situação de extrema pobreza, pobreza ou baixa renda, onde incluía os migrantes venezuelanos e dentro desta demanda havia suros venezuelanos que precisavam de atendimento específico.

A secretaria realizou através de processos seletivos a contratação de vários técnicos especializados para área da assistência social e psicologia conforme o edital Setrabes 001/2020/Selecon, no entanto para o atendimento específico a surdos conta somente com alguns servidores que sabem um pouco sobre Libras e um profissional tradutor de língua de sinais brasileira que vem atuando desde 2019 como

instrumento de elo de comunicação com a comunidade surda.

Como o cargo de tradutor intérprete de língua brasileira de sinais, não está no quadro geral dos servidores do estado, a contratação deste profissional, foi mediante cargo em comissão respeitando o que rege a Lei Nº 1.285 de 22 de novembro de 2018.

Art. 1º Os órgãos e entidades do poder público estadual, ficam autorizados, no âmbito de suas dependências, a incluírem serviços de atendimento à pessoa com deficiência auditiva, facilitado por meio de tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 2º Os órgãos estaduais, no âmbito de suas competências, disciplinaram a implementação do serviço de atendimento diferenciado e prioritário aos deficientes auditivos por meio de tradutor e intérprete de Libras, bem como regulamentaram sistemas de controle da qualidade e da avaliação pelo usuário.

Art. 3º O tradutor intérprete terá como atribuição realizar a tradução e interpretação das duas línguas de maneira simultânea e consecutiva em tradução e interpretação da língua brasileira de sinais (Libras) e da Língua Portuguesa.

Art. 4º Enquanto não realizado o concurso público de seleção de tradutor e intérprete, a administração pública estadual direta ou indireta poderá nomear para exercício de cargo comissionado de acordo com as possibilidades existentes.

Parágrafo único. O serviço é considerado essencial em força da necessidade de atendimento dessa população citada e pouco assistida pelo poder público (Lei Nº 1.285 de 22 de novembro de 2018).

Sendo que este, tem como o papel de realizar o atendimento e a comunicação através do uso da Língua de

sinais, para com os surdos brasileiros e venezuelano que se enquadram no perfil socioeconômico dispostos na Lei N° 1.639, de 24 de janeiro de 2022, sendo assim para ter acesso aos benefícios sociais.

Destaca-se que no ano de 2021 a secretaria contratará um surdo brasileiro para dar apoio no atendimento junto com o TILS, no objetivo de realizarem um atendimento mais humanizado aos beneficiários do programa que sejam surdos, dando-lhes um atendimento em sua língua no departamento de proteção social - DPSB e no Sine, tanto para os surdos brasileiro e surdos venezuelanos.

Os atendimentos no DPSB estão voltados para a consolidação dos serviços sociais existentes na Setrabes, e em contrapartida o SINE está destinado a empregabilidade, os dois servidores estão locados no DPSB, pois a demanda é mais volumosa de surdos neste departamento. O SINE tem uma servidora que consegue se comunicar com surdos, mas sempre utiliza dos serviços do TILS, quando necessário.

A comunicação sem barreiras é indicativa de qualidade de vida, portanto, quando os profissionais sabem comunicar-se com os surdos, isso promove uma assistência de forma humanizada e focalizada no contexto de uma sociedade mais inclusiva.

ANÁLISE E REFLEXÃO

Com base em registros de situações onde envolveram o contato presencial de sujeito surdo como a atuação do TILS, fez com que nesta análise, fosse realizada a descrição do procedimento de atendimento humanizado através do uso da Libras, para prestar esclarecimentos inerentes ao programa de transferência de renda Cesta da Família, além de que o TILS possui o conhecimento do programa o que dar mais suporte qualificado para o atendimento e que mesmo que não haja sinais adequados ou equivalentes para todos os termos que possa surgir dentro do contexto, foi possível transmitir o conteúdo ao surdo sem perda da compreensão através dos recursos linguísticos do próprio profissional. Vejamos os casos a seguir

Caso 1 - Neste atendimento o beneficiário surdo, buscou esclarecimento e informações sobre o seu cadastro no programa Cesta da Família. Seguindo os protocolos de atendimento foi solicitado ao mesmo, seus documentos pessoais para que fosse realizado uma análise cadastral. Após o sistema detectar que não constava nenhum registro dos dados pessoais, foi solicitado à coordenação de atendimento ao público da Setrabes, que fosse agendado visita domiciliar para fazer o levantamento socioeconômico e verificar se entrava no perfil do programa Cesta da Família.

Figura 1: Intérprete em atendimento inicial.



Fonte: Os autores (2023)

Perguntado ao beneficiário se o mesmo compreendeu todo o procedimento que foi realizado, respondeu que sim que não ficou nenhuma dúvida pois a informação que buscará estava sendo repassada toda em sua língua, todo atendimento ocorreu em Libras pelo TILS, foi informado a ele que a visita técnica domiciliar seria realizada com a presença de um profissional da Assistência Social do programa acompanhado do TILS, para uma melhor compreensão de cada etapa a ser realizada após o atendimento.

Caso 2 - Nesta situação com a demanda de surdos em busca de informações sobre como obter o benefício do programa Cesta da Família, ou seja, na modalidade cartão ou cesta física. A Setrabes por meio do DPSB, buscou estratégias para melhor atendê-los contratando assim um servidor SURDO no ano de 2021, onde desde então está encarregado de atuar no atendimento à comunidade surda prestando

informações inerentes ao programa, através do uso da Libras, sendo assim tanto o TILS como o servidor surdo realizam tal neste atendimento qualificado.

Figura 2: Servidor Surdo em atendimento a uma Surda Venezuelana explicações em Libras.



Fonte: Os autores (2023)

De fato, o contato de pares linguísticos, entre surdos de línguas de sinais diferentes como Libras e LSV é algo novo, mas não inevitável, devido a migração aqui no estado e a interação social dessas pessoas torna-se mais comum.

A interação entre a comunidade surda venezuelana com a comunidade surda brasileira é inevitável, o que não impede, infelizmente, a existência de eventos xenofóbicos contra surdos venezuelanos. É possível observar a presença de intérpretes de LSV em espaços religiosos como missas e eventos acadêmicos, porém em instituições como hospitais, cartórios etc. Os surdos venezuelanos contam com o auxílio de amigos brasileiros que saibam Libras e português para se comunicarem. A posição da Libras como língua de uso faz com que os surdos venezuelanos busquem aprendê-la como L2. Portanto, o contato entre surdos das duas nacionalidades é também o contato entre a Libras e a

LSV. Dessa forma, ambas as línguas estão propensas a passar por processos típicos do contato linguístico. (Araújo; Bentes, 2018, p. 129)

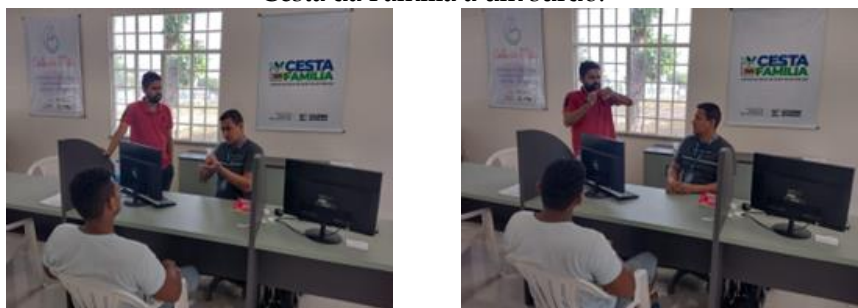
Com a presença de um profissional da área e um servidor Surdo como suporte de apoio linguístico o atendimento melhorou, pois na maioria das vezes em que os surdos venezuelanos que procuram a Setrabes, foi possível observar que tinham um pouco de conhecimento de Libras, mas que em alguns momentos o uso de estratégias tais como:

- Direcionalidade para exemplificar coisa como desenhos da logo do programa, figuras como mensagem de grupo de WhatsApp, localização com uso do *google maps*, para saber qual o endereço, explicações através de expressões imagéticas com o uso de classificadores;
- Nos casos de sinais não compreendidos fez o uso da datilologia. Mas vale ressaltar que este recurso não foi tão bem-sucedida, uma vez que a palavra estava em português e o entendimento do surdo venezuelano não era possível;

Os deficientes têm sido contratados em grandes números por que a empresa tem contratado por obrigação da Lei 8.231/91, a lei faz 23 anos de sua aplicação e com o passar dessas duas décadas percebemos que o mercado mudou muito pouco na questão de colocação dos deficientes no mercado de trabalho ainda hoje percebemos que a uma grande rejeição, pois os deficientes bem qualificados também produzem bem em suas funções e melhora o desempenho

das indústrias na sua parte administrativa e nas empresas em trabalhos de atendimento ao cliente e outras funções mais leves que não tenha tanta relação às atividades físicas. (Costallat, 2013, p. 23).

Figura 3: TILS e Servidor Surdo dando explicações sobre o Programa Cesta da Família a um surdo.



Fonte: Os autores (2023)

CASO 3 - Neste relato o TILS junto com alguns servidores do SINE, promovem palestras para empresas parceiras com o objetivo de difundir a Libras aos colaboradores do RH de empresa que empregam surdos na capital Boa Vista, uma vez que essas empresas precisam ter profissionais aptos para receber o novo funcionário surdo na empresa.

Figura 4: Intérprete atuando no curso de capacitação SINE aos colaboradores do RH de um supermercado da capital.



Fonte: Os autores (2023)

Seguindo a Lei 8.213/91, Art.93, onde determina que empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher o seu quadro com 2% a 5% dos seus cargos com funcionários reabilitados ou com deficiência, sendo que dentre essa parcela mencionada está incluída os surdos, que se comunicam através da Libras.

Neste sentido as estratégias adotadas pelos servidores da Setrabes por meio do SINE para a garantia de inclusão trabalhista de pessoas com deficiência estão voltadas na minimização de barreira linguística que há dentro de empresas devido ao pouco ou nada de conhecimento de Língua de sinais, possibilitando de fato a inclusão trabalhista de pessoas surdas, no entanto vale destacar que a empregabilidade de surdos ainda é um grande desafio.

Em nossa sociedade vemos como é difícil a inserção no mercado de trabalho quando não há uma qualificação, ainda maior é essa

dificuldade quando falamos de uma pessoa com alguma deficiência, onde para que um deficiente consiga uma vaga no mercado de trabalho tenha que se recorrer às Leis de cotas e quando se é inserido não é visto como uma pessoa com suas qualidades e apenas sua deficiência, temos que observar que o surdo é uma pessoa que tem todas as possibilidades de aprender qualquer função, basta haver uma qualificação, um treinamento adequado para que atue com satisfação (Pereira, 2014, p. 25).

Por sua vez, Sasaki (2004) menciona que a inclusão é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com deficiências e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.

CASO 4 - Conforme os procedimentos de atendimento realizados na Setrabes/DPSB, a próxima etapa é a realização das visitas técnicas domiciliares, para fins de análises de perfil socioeconômico do usuário com o objetivo de validação cadastral no programa Cesta da Família, é sempre realizada com a presença de um entrevistador técnico, no caso um Assistente Social ou um Psicólogo. Nos casos de visitas técnicas nas residências de pessoas surdas, o entrevistador técnico vai acompanhado de um TILS e um servidor Surdo.

Figura 5: Atuação do TILS interpretando a fala da entrevistadora em visita técnica domiciliar



Fonte: autores

Figura 6: Entrevistadora em visita domiciliar a uma surda venezuelana compreendia Libras



Fonte: autores

Figura 7: TILS e Servidor Surdo realizando apoio com a modalidade codeswitching para surda venezuelana.



Fonte: autores

Nesta situação foi possível observar alguns fatores que corroboram com os conceitos traçados por Araújo e Bentes (2018) e Cruz (2019) no que tange a modalidade *code-switching* e uso de duas línguas de sinais diferentes. Vale ressaltar que:

Araújo e Bantes foram os primeiros a apontar algumas características típicas do contato entre a Libras e a LSV, destacando as particularidades dos contatos linguísticos entre surdos brasileiros e venezuelanos, enfatizando a importância do bilinguismo bimodal (Libras-LSV) em complemento ao bilinguismo bimodal dos surdos. Este seria decorrente dos processos de contato entre as duas línguas de sinais (Libras e LSV) com o português e o espanhol da comunidade ouvinte majoritária. Posteriormente, Cruz (2019) se ocupa do fenômeno de *code-switching* realizado por surdos de uma família venezuelana. (Araújo; Bentes, 2018, p. 129)

Houve momentos em que durante a entrevista com a beneficiária surda, ela apresentou não compreender o que foi sinalizado em Libras pelo TILS, sendo assim o servidor Surdo mediou a conversa utilizando Libras-LSV¹⁴, no intuito de esclarecer as lacunas que surgiram devido aos sinais que ela não compreendia como mostrado abaixo.

Transcrevemos um dos diálogos do atendimento em visita domiciliar na tentativa de ilustrar a conversação e mostrar a complexidade no atendimento. No diálogo abaixo, a pessoa surda foi visitada por uma equipe técnica que contava com a presença de uma visitadora técnica psicóloga, um tradutor e intérprete de Libras e um servidor surdo, e

¹⁴ Araújo e Bentes (2018) numa perspectiva menos linguística, o estudo dos contatos linguísticos entre LSs em/de fronteiras contribui para um melhor conhecimento e integração das comunidades surdas em interação, suas identidades e suas práticas na legitimação de seus direitos como minorias sociais detentoras de línguas minorizadas em situação de fragilidade social como a imigração.

foram realizadas perguntas a mesma no intuito de validação de perfil socioeconômico.

Diálogo 1

TILS: NOME QUAL SEU? (Libras)

Beneficiária: não compreendeu o que foi sinalizado

Servidor Surdo: ¿COMO TE LLAMAS? (sinalização em LSV)

TILS: VOCÊ CONHECER LIBRAS? (Libras)

Servidor Surdo: CONHECER LIBRAS OU SÓ LSV?

Ainda nesta entrevista a beneficiária, mesmo após o apoio de um outro surdo, continua com dificuldades de compreensão das perguntas feitas interpretadas em Libras, e novamente precisou-se utilizada modalidade *code-switching* em dois sinais tanto em Libras como em LSV.

Diálogo 1.2

TILS: DOCUMENTOS IDENTIDADE E CPF SEU ESPOSO POR FAVOR? (Libras)

Beneficiária: não compreendeu o que foi sinalizado

Servidor Surdo: DOCUMENTO QUAL SEU ESPOSO? (Libras)

Servidor Surdo: DOCUMENTOS SEU ESPOSO (SINAL EM LSV), IDENTIDADE E CPF?

Beneficiária: ESPOSO? (REPETIU O SINAL EM LIBRAS)
ESPOSO? (SINALIZOU EM LSV)

TILS: SIM

Sinal em LSV

Figura 8: Sinal utilizado pela beneficiária para ESPOSO(a) em LSV



Fonte: Youtube. Disponível em:

<https://www.Youtube.com/watch?v=BUZlZwxedw>, acesso em março de 2023.

Neste exemplo a beneficiária compreendeu o sinal que foi utilizado para saber quantas pessoas moravam junto com ela na residência, e quem garantia a renda familiar, no entanto ao responder sinalizando tanto em Libras como em LSV como vemos no diálogo abaixo:

DIÁLOGO 1.3

TILS: QUANTAS PESSOAS MORAM JUNTO AQUI CASA, QUEM TRABALHA, CONSEGUI SALÁRIO? (Libras)

Beneficiária: EU 6 PESSOAS MORAR CASA (LIBRAS) IRMÃO (SINAL EM LSV) TER TRABALHO (SINAL EM LSV) DINHEIRO 300 (LIBRAS) SINAIS EM LSV

Figura 9: Sinal de *hermano*,



Fonte: *Youtube*. Disponível em:

<https://www.Youtube.com/watch?v=BUZlZwxxedw>. Acesso em março de 2023.

Figura 10: Sinal de Obrero.



Fonte: *Youtube* disponível em:

<https://www.Youtube.com/watch?v=kiMKsgfC0U0&list=PLM0EWin-bS6sQ-T75Os77XYRYhkyH85BT&index=2>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma comunicação qualificada e estabelecida com os surdos por um profissional habilitado, instaura-se como uma das grandes carências nos serviços públicos, a falta de informação e a dificuldade na comunicação prejudica o vínculo entre este cidadão aos seus anseios, quebrando assim

vários direitos e com a presença de profissionais TILS em diversos setores esta situação tende a diminuir, e melhorando este embate linguístico presente em qualquer atendimento.

A relação profissional TILS e os surdos que existentes em Roraima seja brasileiro e venezuelanos precisa ser melhorada para a efetivação qualificada deste atendimento humanizado, porque para os surdos o atendimento digno é atingido quando são compreendidos em suas necessidades comunicativas, efetivando assim a inclusão nos serviços buscados na Setrabes.

Diante desse panorama a realização deste estudo é de suma importância e oportuna. As percepções e detalhes colocados na perspectiva do TILS em relação ao atendimento humanizado aos surdos, constituem-se de dados imprescindíveis para sua inclusão social de pessoas com surdez, respeitando e valorizando as diferenças, melhorando consequentemente a qualidade de vida dos surdos atendidos.

A discussão sobre a interpretação comunitária como ferramenta humanitária e, como fator de inclusão social, não se encerra neste estudo, mas sinaliza para a necessidade de novas pesquisas que sensibilizem e esclareçam os profissionais TILS tem papéis importantes na garantia de direitos e para bem atender à comunidade surda.

O fato do reconhecimento da interpretação realizada pelo TILS enquanto profissional e o apoio de um sujeito surdo na mediação da comunicação pressupõe que eles

passaram por diversos conhecimentos acadêmicos e habilidades especializadas tais como cursos ou experiências vividas no caso do surdo, que são compartilhados por seus atuantes com descrito nas narrativas. Essa competência profissional, inicialmente desenvolvida por meio da experiência e reflexão, precisa ser exteriorizada e explicitada, tanto para usuários da língua como as outras profissões envolvidas, outras pessoas na sociedade, órgãos governamentais nas esferas federais, estaduais e municipais e/ou em qualquer lugar aonde o sujeito surdo possa necessitar deste serviço, sendo assim o pensar futuramente, esta estratégia escolhida e utilizada na Setrabes pelos seus dois servidores mostra um apreço no que tange a garantia de acessibilidade linguística do sujeito surdo, e que esta pesquisa possa dar suporte ao treinamento ou novas pesquisas de futuros profissionais da área na busca de uma sociedade mais inclusiva.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Paulo Jeferson Pilar; BENTES, Thaisy. **Contatos linguísticos e bilinguismo uni e bimodal entre a Libras e a LSV em Roraima**. Letra Magna (Online), v. 14, p. 585-597, 2018.

BASSNETT, Susan. **Estudos da tradução**. Tradução Vivina de Campos Figueiredo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

BARROS, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Calixto, SILVEIRA, Hector Renan da; NEGREIRO, Karine Albuquerque de. (Orgs) **Libras em Diálogos: Interfaces com Tradução e Interpretação**, Barros, Adriana

Lúcia de Escobar Chaves de./ Calixto, Hector Renan da Silveira/Karine Albuquerque de. (Orgs) - Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas**: Magia e técnica, arte e política. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CRUZ, Alessandra Pedrozo da. **Contato entre línguas de sinais**: um estudo sociolinguístico sobre o code-switching no contexto fronteiriço Brasil e Venezuela. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019.

CLANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa**: experiências e história na pesquisa qualitativa. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011.

COSTALLAT, Fernanda Lavras. **O direito ao trabalho da pessoa deficiente**: Manual de orientações - Legislação e Jurisprudência. Campinas/SP. Fundação Síndrome de Down. 2003.

BRASIL. **Decreto N° 4.246, de 22 de maio de 2002**. Promulga a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4246.htm. Acesso em 16 de abril de 2022.

EISENHARDT, K.M. (1989) **Building theories form case study research**. *Academy of Management Review*. New York, New York, v. 14 n. 4.

Ellram, L. (1996) **The use of the case study method in logistics research**. *Journal of Business Logistics*. Oakbrook, Ill, v. 17, n. 2.

FÁVERO, E. T. O. Estudo Social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. *in*: Conselho federal de serviço social (Org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos**: contribuição para o debate no judiciário, penitenciário e previdência social. São Paulo: Cortez, p. 9-47, 2004.

FLYVBJERG, B. **Five misunderstandings about case-study research**. *Qualitative Inquiry*, p. 219-245, 2006.

IVENICKI, A. & CANEN, A. (2016). **Metodologia da pesquisa: rompendo fronteiras curriculares**. Editora Ciência Moderna.

HALE, S.B. **Community Interpreting**. London: Palgrave Macmillan, 2007.

LACERDA, C. B. **Intérprete de Libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Editora Mediação: Porto Alegre, 1º edição. 2009.

BRASIL. **Lei nº 1.639, de 24 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre a alteração do nome do Programa Estadual de Transferência de Renda, denominado Programa Renda Cidadã de Roraima, para Cesta da Família, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/legislacao/index.php/leis-ordinarias/189-leis-ordinarias-2022/2083-lei-n-1639-de-24-de-janeiro-de-2022-dispoe-sobre-a-alteracao-do-nome-do-programa-estadual-de-transferencia-de-renda> acessado em 15 de abril de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm, Acesso em 25 de março de 2022.

BRASIL. **Lei nº 001, de 26 de janeiro de 1991**. Dispõe Sobre a organização da estrutura básica do poder executivo do sistema de administração pública do estado de Roraima. Disponível em: https://www.mpc.rr.gov.br/uploads/2013/09/02092013013837685_6.pdf. Acesso em 25 de março de 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Disponível em L8213consol (planalto.gov.br). Acesso em 13 de abril de 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm. Acesso em 13 de abril de 2022.

MADUREIRA, A. F. A; BRANCO, A. U. **A pesquisa qualitativa em psicologia do desenvolvimento**: questões epistemológicas e implicações metodológicas. disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-389X2001000100007&script=sci_abstract. Acesso em 28 de abril de 2022.

PEREIRA, Vilalba do Nascimento Andrade (2014). **Inclusão do surdo no mercado de trabalho**. Vilalba do Nascimento Andrade Pereira João Pessoa: UFPB, 2014.

POLÍCIA FEDERAL – 2018. **Polícia Federal atualiza dados sobre migração de venezuelanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2018/setembro/policia-federal-atualiza-dados-sobre-migracao-de-venezuelanos>, Acessado em 28 de abril de 2022.

PYM, A. **Socialcultural aspects of translating and interpreting**. Amsterdam: John Benjamins, 2006.

ORIGUELA, Daniella Avelaneda. **A atuação do intérprete comunitário junto às comunidades migrantes no Brasil**. Disponível em https://www.canal6.com.br/livros_loja/Cap02_E_por_falar_em_traducao.pdf. Acesso em 28 de abril de 2022.

ORIGUELA, Daniella Avelaneda. **Interpretação comunitária, direitos humanos e assistência social**: proposta de política pública no contexto brasileiro. TradTerm, São Paulo, v. 23, set. 2014, p. 225-240.

RODRIGUES, C. H. **Da interpretação comunitária à interpretação de conferência**: desafios para a formação de intérpretes de línguas de sinais. In: Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, Santa Catarina, Anais, Florianópolis: UFSC, 2010.

SASSAKI, R.K. **Construindo uma sociedade para todos**. 5.edição. Rio de Janeiro: WVA, 2004.

SANTOS, Adriana Prado Santana. **Estudos da tradução e interpretação em língua de sinais** / Adriana Prado Santana Santos, Luiz Henrique Milani Queriquelli– Indaial: UNIASSELVI, 2018.

YIN, R. K. **Case study research, design and methods (applied social research methods)**. Thousand Oaks. California: Sage Publications, 2009.

O PAPEL DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR: PERCEPÇÕES DO FAZER LABORAL DE TILSP DO CURSO DE LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS COMO L2 DA UNIFAP

Bruna Tryciane Costa dos Santos
Maria do Socorro Machado Costa
Martha Zoni

INTRODUÇÃO

A contemporaneidade da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (doravante TILSP) é tão recente quanto a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais – Libras, tendo em vista que a Lei Federal 10.436/2002 tem 21 anos de vigência e regulamenta a Libras como meio de comunicação das pessoas surdas no Brasil em vários locais e situações (Brasil, 2002).

De fato, com a regulamentação da lei supracitada, houve grandes avanços em relação à inclusão de surdos no país. A partir daí, houve a necessidade da atuação dos TILSP nos mais diferentes contextos da sociedade. Assim, em diferentes esferas de comunicação há profissionais específicos que lá atuam. No âmbito da esfera acadêmica, não é diferente, uma vez que há TILSP que atuam especificamente nestes contextos sociais de comunicação. É acerca desses profissionais que recai o foco de nosso trabalho.

As raízes históricas sobre a atuação de TILSP não é tão recente assim. O autor Lacerda (2010) discorre que há registros da ocorrência destes sujeitos dentro das comunidades surdas há muito tempo. No Brasil, a história da atuação destes, mesmo que sem reconhecimento profissional, iniciou-se em 1980. Segundo Quadros (2004) e Schubert (2015), a atuação de TILSP surgiu por meio de atividades oferecidas aos surdos de forma voluntária e assistencial, realizadas por familiares e amigos, principalmente em função de serviços religiosos e informais, sem quaisquer remunerações para exercício do trabalho. Lacerda (2010, p. 137) vai ao encontro dessa afirmação ao dizer que “este profissional tem sido historicamente constituído na informalidade, nas relações sociais, pela demanda dos próprios surdos”.

Tal atuação surgiu devido à grande necessidade comunicativa da comunidade surda que, por várias vezes, necessitava da intermediação de pessoas que soubessem a Libras para mediar a comunicação com ouvintes que não sabiam essa língua. A intermediação entre a tradução e interpretação entre a Libras e a Língua Portuguesa – LP somente passou a ter valorização e ser vista como profissão após a participação da comunidade surda de forma mais ativa na sociedade, exercendo seu papel de cidadãos, cobrando e lutando por seus direitos linguísticos. Nesse sentido, a necessidade da atuação do TILSP fez-se essencial como veículo de comunicação nos mais diferentes contextos da sociedade.

Entretanto, pela política de inclusão e pela recente oficialização da Libras, torna-se importante ressaltar a discussão sobre o papel e as possibilidades de atuação do TILSP frente à realidade encontrada no Brasil, pois a visibilidade dos mesmos só passou a ser contemplada após a sanção do Decreto nº 5.626/2005, que abarcou consideravelmente os direitos das pessoas surdas, considerando o acesso à comunicação, informação e educação, assegurando-lhes a participação de TILSP no processo de ensino/aprendizagem. Porém, o fazer laboral da profissão em si somente foi contemplada a partir da recente regulamentação da Lei 12.319/2010, que prevê a presença dos TILSP dentro das escolas públicas e particulares no contexto da educação básica, bem como nas instituições de ensino superior. Somente a partir deste marco legal é que a função passou a ser valorizada, percebida, aceita e obrigatória.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 13.146/2015, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. Essa lei faz alusão sobre o TILSP no ensino superior, citando o perfil profissional, em seu inciso XI, parágrafo II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Além disso, vale ressaltar que a associação de TILSP do Amapá-ASTILAP, realizou articulações políticas no estado e conseguiu a aprovação da Lei 2.342/2018, que versa sobre as atribuições e formação desse profissional, sendo esta uma conquista muito importante para a comunidade surda amapaense e para os profissionais que atuam para garantir a acessibilidade e direito linguístico das pessoas surdas.

Partindo dessa perspectiva, ainda permeiam muitos questionamentos a respeito do papel da profissão do intérprete educacional. Algumas perguntas ainda permeiam até onde vai o dever de agir do TILSP. Dentre essas perguntas, podemos citar: “até onde vai a minha competência?”, “deve-se ou não intervir em determinados momentos durante a aula do professor?” Entre tantas outras dúvidas a respeito do real papel dentro da sala de aula. Essas indagações nos motivaram a tomar como objeto de estudo desta pesquisa a atuação do TILSP no ensino superior quanto às suas percepções do fazer laboral da profissão e como estes se desdobram perante a realidade encontrada na atualidade.

Diante do exposto, tendo em vista que a universidade é uma grande agente de formação de conhecimento e autonomia, esta que não contempla somente os acadêmicos participantes, mas também os profissionais que nela atuam, que debruçamos a pesquisar a temática aqui apresentada, tendo em vista a necessidade da realização de novos estudos, tendo como objetivo de gerir e aprofundar as percepções dos TILP quanto intermediador de comunicação dentro da UNIFAP e compreender como eles se veem perante seu

papel profissional, bem como, discutir as dificuldades encontradas por esse profissional na área de atuação.

A partir dos fatos expostos, este estudo traz como questões norteadoras: “Quais as dificuldades que os TILSP relatam sobre a sua área de atuação? Como eles se veem perante o papel desempenhado dentro da Universidade, mais precisamente no curso de Letras Libras Português como L2?”

A pesquisa realizada é de caráter qualitativo, por meio de uma pesquisa de campo, sendo desenvolvida uma amostragem com 50% da equipe de TILSP da UNIFAP, tendo como instrumento de coleta de dados um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas que direcionaram para os resultados do estudo.

O presente trabalho, encontra-se dividido nas seguintes seções, além desta Introdução e das Considerações Finais: (I) A profissão do tradutor e intérprete de Libras; (II) O tradutor e intérprete educacional no ensino superior; (III) Metodologia e tipo de pesquisa (IV) Discussão e Análise dos resultados da pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

O tópico a seguir objetiva retratar o contexto histórico da profissão dos TILSP que surgiu em linhas gerais de ações voluntárias e que percorreu dessa maneira até a legitimidade da sua profissão, bem como apresentar os conceitos

atribuídos a estes que atuam no âmbito educacional, tanto no ensino básico, quanto no ensino superior.

A profissão do tradutor e intérprete de Libras (TILSP)

É indiscutível que o TILSP é um importante facilitador da inclusão de pessoas surdas nos mais diferentes segmentos sociais. Com a grande demanda de surdos ocupando os mais diferentes contextos, surge também a necessidade de atuação dos TILSP. No entanto, faz-se necessária a divulgação da sua real função bem como a propagação e reconhecimento da profissão exercida. Não podemos negar que já houve grandes avanços neste quesito, porém ainda há muitas lacunas a serem preenchidas no que se refere ao real papel desse profissional.

Com relação à atuação do profissional em tempos passados, Rodrigues e Valente (2012) afirmam que estes profissionais tiveram que aprender a língua de sinais em contato com o surdo e ir estabelecendo, ao longo desse contato, também a prática, um conjunto de conhecimentos e estratégias linguísticas, culturais, sociais, tradutórias entre outras que lhes permitiram viver e desempenhar o papel de tradutor e intérprete de Libras.

Portanto, o exercício da profissão não é tão novo quanto se pensa. Esta, segundo Lacerda (2010, p. 137), “tem sido historicamente constituída na informalidade, nas relações sociais, pela demanda dos próprios surdos”. Alguns trabalhos como os de Quadros (2004), Schubert (2015)

também estabelecem essa relação da construção da profissão por meios de atividades voluntárias, mas sem reconhecimento do exercício laboral da profissão que até o ano de 2010 não era reconhecida legalmente no Brasil.

Segundo o programa nacional de apoio à educação de surdos - MEC (2004), o TILSP é o profissional que domina a língua de sinais - Libras e a língua falada do país. No caso do Brasil, é a Língua Portuguesa. Esse profissional deverá ser qualificado para desempenhar a função de intérprete, fazendo o “transporte” da língua fonte para a língua alvo. Entretanto, o papel profissional TILSP não está pautado somente na tradução e interpretação de forma simplória. Estes, para além da qualificação para atuação, precisam deter as competências necessárias para o melhor desempenho da profissão, como por exemplo, saber fazer as escolhas lexicais apropriadas, bem como as escolhas semânticas e pragmáticas para que as informações tenham sentido mais parecido possível em ambas as línguas.

Oliveira e Mesquita (2020) relatam que a proficiência em línguas de sinais é essencial para que o intérprete possa desenvolver a mediação da comunicação. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. Lacerda (2010, p. 147) também apresenta um pensamento semelhante ao afirmar que o TILSP não é alguém passivo, ou simples instrumento que traduz automaticamente palavras, mas que este é um interlocutor ativo, que trabalha de forma que compreenda os sentidos pretendidos pelo locutor e, por ter uma percepção diversificada, elege aqueles momentos mais

relevantes e os verte para a língua-alvo, na intenção de assimilar a essência do que o locutor está expressando. Desta maneira, trabalha ativamente na compreensão de sentidos em uma língua e na produção desses mesmos sentidos na outra.

Cabe ressaltar que embora a formação específica seja essencial, é necessário que os conhecimentos do intérprete sejam amplos para que se possa atingir os sentidos/significados pretendidos da língua fonte para a língua alvo.

Assim sendo, vale refletir quanto ao real fazer laboral da profissão e as propostas de formação acadêmicas do TILSP, visando à melhoria na produção do trabalho em si, quanto também a soma e fortalecimento da categoria, assegurando-lhes garantias de reconhecimento e qualificação profissional. Estas conquistas só podem serem alcançadas pela união e consenso dos profissionais mediante a busca por novos conhecimentos e não estagnando no conhecimento que já possuem.

O programa Nacional de Apoio à Educação de surdos (Brasil, 2005) descreve quanto a formação do TILSP:

Capítulo V Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa. Art. 18. (...) a formação de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: · I – cursos de educação profissional; · II – cursos de extensão universitária; e · III – cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições

credenciadas por secretarias de educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado (...)

Logo, para que o trabalho tenha êxito, o TILSP deve ter uma rotina de estudos para que não fique somente com os conhecimentos práticos, uma vez que os conhecimentos teóricos e entendimento do seu real papel quanto tradutor e intérprete de Libras são importantes também para o exercício de sua profissão.

O tradutor e intérprete educacional (TILSP educacional) no nível superior

Com a implementação da Lei da Libras 10.436/2002, do Decreto 5.626/2005 e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146/2015, que a complementa e todos os aparatos legais que tratam da política de inclusão, o acesso de alunos surdos na educação, em classes regulares, em todos os níveis de escolaridade, bem como, no nível superior vem crescendo gradativamente, percebe-se que a lei e o decreto foi um marco para que o cenário inclusivo tomasse forma, entretanto, com a regulamentação da profissão do TILSP os alunos surdos tornaram-se participativos de fato da inclusão educacional, pois o TILSP educacional tornou-se um fator potencializador para o acesso destes alunos aos conteúdos curriculares e aos mais diferentes ambientes do ensino.

Atualmente, as portas do conhecimento tornam-se mais acessíveis para os alunos surdos adentrem os ambientes escolares e universitários. Em relação a esse profissional, Quadros (2004, p. 60), enfatiza que “o intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação. O intérprete especialista, para atuar na área da educação, deverá intermediar relações entre os professores e os alunos, também colegas ouvintes com os surdos”.

E é nesse segmento que TILSP educacionais atuam, sendo pontes para que os surdos tenham acesso aos conteúdos propostos na grade curricular tanto na educação básica quanto no nível superior. Porém, mesmo com a conceituação do espaço de atuação do TILSP educacional, ainda permeiam a desalinhada ideia de que esse profissional é o professor do aluno surdo. Gurgel (2010, p. 68) relata que a “atuação do TILSP nos espaços educacionais por vezes favorece a confusão em relação a seu real papel. Com certa frequência, ele é confundido com o professor já que pouco se discute sobre seu papel nas diferentes instituições de ensino para as diferentes faixas etárias, não se conhecendo muito sobre a sua difícil e importante tarefa dentro da sala de aula, cada vez mais frequente nas práticas educacionais”.

Segundo Lacerda (2010), é fundamental que o intérprete educacional esteja inserido na equipe educacional, desde que o papel de cada profissional esteja claro e seja discutido frequentemente, pois a sala de aula é um ambiente dinâmico e é importante que as responsabilidades de cada um estejam

claras. Uma das funções mais expressas sobre a atuação do TILSP na educação de alunos surdos parte do princípio comunicacional entre as partes, em outras palavras, a função de sinalizar/comunicar o que está sendo dito em sala de aula.

Soares (2018) discorre em seu estudo que o ambiente educacional é impregnado das mais distintas relações humanas e ideológicas. Diferentemente de qualquer outro contexto, o desempenho do TILSP deve estar associado diretamente à cautela e ao preparo emocional, muito além do que predizem as cláusulas em documentos ou em contratos de cunho profissional. Para Girke (2018, p.30), o ambiente educacional “é permeado constantemente pela troca de informações entre os professores, alunos ouvintes e os alunos surdos então a função que o intérprete mais desempenha em sala de aula é interpretar tudo o que está sendo dito no ambiente”. Porém, os espaços educacionais ao qual o TILSP está inserido vai além de simplesmente comunicar, visto que as relações perpassam pela questão de comunicação dentro da sala de aula e que por tantos fatores que o papel do TILSP ainda é confuso.

Pelas razões acima apresentadas, faz-se importante ressaltar que, em qualquer ambiente, seja ele de ensino ou não, as pessoas envolvidas precisam estar cientes do papel do TILSP, bem como o próprio TILSP se fazer conhecedor de suas funções quanto profissional mediador desse momento de aprendizagem do aluno surdo, agindo e cooperando para que não haja desconfianças, tão pouco equívocos a respeito

da sua função ou profissionalismo dentro de sala de aula. Lacerda (2003, p.9) enfatiza que o TILSP precisa estar de pleno acordo com o professor, negociando os conteúdos, demonstrando e esclarecendo suas dúvidas caso houver e por vezes mediar a relação com o aluno, para que o conhecimento do aluno seja construído.

A atuação do TILSP no nível superior tem sido cada vez mais comum com o passar dos anos, haja vista o aumento do ingresso dos acadêmicos surdos em instituições de ensino superior em todo o país. Com isso, também cresce a busca por esses profissionais. Porém, a preocupação destes baseia-se no desconhecimento por parte dos agentes que atuam na universidade, como docentes, técnicos administrativos, discentes, técnicos de laboratório entre outros. Nesse viés, Silva (2013) aponta que a figura do intérprete de Língua de sinais precisa ser reconhecida e que essa visão da atuação do TILSP encontra-se em fase de construção que, em suma, eles são vistos apenas como o profissional que traduz e interpreta de uma língua para outra, ou seja, agindo como mediadores no processo de comunicação.

Sendo assim, a atuação e participação desse profissional é essencial dentro da sala de aula. Sem ele, torna-se impossível para o aluno surdo adquirir conhecimento e absorver os conteúdos ensinados por professores ouvintes que não sabem a Libras. Seguindo tal pensamento, Lacerda et al. (2011, p. 5) afirma que o “objetivo principal não é apenas traduzir, mas buscar, juntamente com o professor, meios diferenciados de ensino para que o aluno surdo possa

ser favorecido por uma aprendizagem especificamente elaborada e pensada, e, conseqüentemente, eficiente”.

METODOLOGIA

Tipo de pesquisa

A primeira etapa da presente pesquisa consistiu-se em um levantamento de amplas bibliografias disponíveis acerca da história da profissão de TILSP. Além disso, foi realizada uma pesquisa de campo, sendo desenvolvida uma amostragem com 50% da equipe de TILSP da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, a respeito da atuação desse profissional no contexto educacional, especificamente, no contexto educacional em nível superior.

A abordagem desta pesquisa é a qualitativa. Carneiro (2007) considera que a pesquisa qualitativa valoriza a história contada pelos sujeitos investigados, como também leva em conta suas perspectivas e entendimentos. Logo, essa abordagem traz a possibilidade de uma discussão mais ampliada acerca dos objetivos da pesquisa, bem como oportuniza aos participantes a interação por meio de relatos de suas experiências.

Biklen e Bogdan (1994) relatam que a pesquisa qualitativa tem fortes características de conter dados descritivos obtidos em diversos momentos durante a elaboração e realização da pesquisa. Os autores entendem

que a ênfase da pesquisa deve ser no processo e não no resultado dela. Ressaltam ainda que se faz necessário retratar a perspectiva dos participantes da pesquisa.

População/amostra e *locus* da pesquisa

Foi realizada uma pesquisa por meio de um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas que direcionaram o estudo. As perguntas foram respondidas por três Tradutores/Intérpretes de Libras da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, que fica localizada no extremo norte do País, na cidade de Macapá que, segundo o IBGE (2021), é a cidade mais populosa do Estado.

A Universidade em questão, atende ao decreto n° 5.626/05, que no cap. IV, artigo 28, parágrafo I, trata do direito à Educação para pessoas com necessidades educacionais especiais em todos os níveis e modalidades, bem como aprendizado ao longo da vida. No parágrafo II do referido decreto, ressalta que os sistemas de ensino devem garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem por meio de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Na coleta de dados, contou-se com a participação de 50% da equipe de TILSP que foram identificados como “TILSP1”, “TILSP2” e “TILSP3”. Estes atuam na UNIFAP na área educacional. Nesta pesquisa, usamos como critérios de participação dos TILSP:

- a) Ser concursado na universidade;
- b) Ter no mínimo 3 anos de atuação no contexto educacional.
- c) Como critério de exclusão de participação:
- d) Não ser concursado;
- e) Possui menos que 3 anos de atuação na área;
- f) Não fornecimento de dados.

Aspectos éticos

Para garantir os aspectos éticos utilizou-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), fundamentado no modelo disponibilizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amapá, conforme a Resolução 466/2012/CNS/CONEP. Os TILSP envolvidos na pesquisa tiveram suas identidades preservadas e foram identificados com letras e números, aos Tradutores e Intérpretes de Libras como: “TILSP1”, “TILSP2” e “TILSP3”, conforme já afirmado anteriormente.

Instrumentos da pesquisa

A referida pesquisa contou como instrumento de análise de dados a aplicação de um questionário semiestruturado elaborado pelas autoras da pesquisa, com perguntas abertas e fechadas que direcionaram para o objetivo desse estudo. Posteriormente, com base nos referenciais teóricos, bem como os documentos legais utilizados, foram feitas as análises dos dados coletados na pesquisa e confrontados em seu desenvolvimento. Marconi e Lakatos (2004) ressaltam

que a entrevista semiestruturada dá ao entrevistador a liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada, desta maneira tendo a possibilidade de explorar mais amplamente a questão levantada em seu estudo.

Esta fase se deu com o objetivo de analisar como TILSP se veem perante a sua profissão, bem como o seu papel desempenhado no Curso de Letras Libras Português como L2 da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Considerando as características que nortearam as perguntas do roteiro de entrevista, os questionamentos foram dirigidos a partir de três categorias: a) perfil/formação acadêmica; b) percepções em relação a sua profissão; c) dificuldades relacionadas à atuação no contexto educacional.

Procedimentos de coleta e análise dos dados

O processo utilizado para a coleta de dados foi a aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas. Foram utilizados, também, recursos como a plataforma *Google Forms* para que os TILSP pudessem participar. Os dados foram coletados no mês de abril, no ano de 2022. Neste ponto, obtendo assim, as informações com base nas questões norteadoras deste estudo.

Com análise dos dados obtidos pelos questionários, verificou-se a concepção das respostas para que se realizasse este estudo. Posteriormente, foi feito o reconhecimento dos

profissionais TILSP atuantes na área educacional da UNIFAP, mais precisamente no curso de Letras Libras Português como L2 que atendiam os requisitos para participarem desta pesquisa.

Em posse dos dados da pesquisa, foram feitas as transcrições das respostas descritas no *Google Forms*. As respostas foram organizadas nas categorias: a) perfil/formação acadêmica; b) percepções em relação a sua profissão; c) dificuldades relacionadas à atuação no contexto educacional.

ANÁLISE DE DADOS

A apresentação e a discussão dos resultados obtidos nesta pesquisa foram organizadas em um único subtópico intitulado “Tradutores e Intérpretes de Libras – TILSPs”, onde descrevemos os relatos dos profissionais perante suas experiências vividas durante sua atuação como TILSP Educacional dentro da UNIFAP. Com a análise dos dados, buscamos compreender as dificuldades que estes profissionais sentem no momento de atuação, como também analisar como estes se veem perante seu papel desempenhado dentro da referida Universidade. As discussões foram descritas em comparação a estudos nacionais e internacionais, levando-se em consideração as divergências de pensamentos, como também concordâncias.

Quadro 1: Perfil e formação acadêmica dos TILSP entrevistados

IDENTIFICAÇÃO	FORMAÇÃO	TEMPO COMO TILSP
TILSP 1	Ensino superior e mestrado na área	20 anos
TILSP 2	Ensino superior incompleto	18 anos
TILSP 3	Ensino superior e especialização na área	12 anos

Fonte: pesquisa de campo (Santos; Costa; Zoni, 2022)

Com base nos dados coletados, observou-se que os profissionais buscam por conhecimento ou os possuem como objetivo. A formação continuada, a busca por novos saberes representam papéis importantíssimos na transformação educacional e, principalmente profissional, como aborda os estudos de Canen e Xavier (2011), uma vez que profissionais preparados a trabalhar com a diversidade, a instituição começa a ser um lugar onde as identidades são respeitadas e valorizadas, principalmente ao que tange a área educacional, passando a serem fatores enriquecedores tanto para o profissional, quanto para o aluno no desenvolvimento da cidadania.

Os dados analisados demonstram que a maioria destes profissionais já utiliza a Libras há pelo menos 12 anos, mesmo antes da oficialização das leis que regulamentam esta língua, ou seja, a Lei 10.436/02 e o Decreto 5.626/05 no seu Art. 3º. Tais respostas estão de acordo com a literatura da

área (Quadros, 2004) que afirma que o uso da língua de sinais inicia-se na informalidade dos espaços sociais da igreja e da família e que de forma voluntária houve a profissionalização desses sujeitos.

Quadro 2: Percepções em relação à sua profissão no processo de atuação no ensino superior no curso de Letras Libras Português como L2 da Unifap

IDENTIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA DA SUA FUNÇÃO	DIFICULDADES NA ATUAÇÃO
TILSP 1	É essencial, por diversos motivos, começando pela garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas, passando pela acessibilidade, oportunidade do acesso à educação superior, questões que são garantidas por lei. o Tilsp vinculado ao Curso de Letras Libras é um servidor da universidade as demandas que nós atendemos vão para além do curso, são de toda a instituição, mas em específico como solicitado na pergunta existem algumas lacunas na formação dos alunos, questões relacionadas ao currículo, a formação	Estudo prévio de materiais, muitos professores não encaminham material com antecedência, logo dificulta em muitos momentos o processo de interpretação. Ainda há falta de recursos materiais para o desenvolvimento das atividades laborais como, por exemplo, não termos estrutura para as gravações das traduções, não termos a coordenadoria de intérpretes onde promoveria maior autonomia da equipe, a visão de alguns professores

	<p>de alguns docentes e metodologias que infelizmente mesmo sabendo da problemática não temos voz para opinar por sermos tratados como Tilsps, ou seja, técnico de concursado de nível médio</p>	<p>quanto ao profissional vendo-o como professor de apoio e não entendendo a real função. Entre outras.</p>
<p>TILSP 2</p>	<p>Contribuir para acessibilidade comunicacional entre surdos usuários de Libras e pessoas ouvintes que não dominam a Língua Brasileira de Sinais.</p>	<p>Falta de estrutura, principalmente nesse período de aulas remotas. A equipe de Tils teve que criar as condições necessárias para desenvolver o trabalho de tradução e interpretação. Não recebemos nenhum apoio da instituição. Os equipamentos que usamos foram adquiridos individualmente.</p>
<p>TILSP 3</p>	<p>Somos uma das principais pontes (não a única) entre o conhecimento científico e a comunidade surda.</p>	<p>Disponibilidade de recursos tecnológicos para realizar tradução.</p>

Fonte: pesquisa de campo (Santos; Costa; Zoni, 2022)

A respeito da percepção dos TILSP sobre a importância da sua função e suas dificuldades no processo de atuação

dentro da universidade e dentro do curso de Letras-Libras especificamente, nota-se que neste quesito que os TILSP acreditam na potencialidade e importância da sua profissão dentro do Curso de Letras Libras, de forma a favorecer principalmente a aprendizagem do aluno surdo, como também a acessibilidade destes alunos, abordando também a questão da interatividade e comunicação até mesmo com os colegas que são ouvintes.

Porém, como bem ressalta o “TILSP1”, ainda são atribuídas a eles demandas que os sobrecarregam e deixam de forma duvidosa de qual realmente é o papel do intérprete dentro da instituição. Isso ocorre principalmente pela falta de conhecimento ou até mesmo sensibilidade sobre como é vista a profissão por colegas, professores e outros. Para Mendes (2012, p. 22), o TILSP: “a área da educação, atua no ensino básico ao superior, mas nesta área o profissional ainda passa por momentos equívocos sobre as suas atribuições. Às vezes é interpretado como professor auxiliar, facilitador, suporte técnico e até mesmo tutor dos alunos surdos”. Portanto faz-se necessário um novo olhar sobre a real atuação deste profissional, reconhecendo suas reais competências e atribuições.

Os participantes também foram questionados se preferem atuar na tradução/interpretação de Libras para a LP ou de LP para Libras. Nessa questão, todos relataram que não têm preferência. Percebe-se, com isso, que os intérpretes são proficientes e estão confortáveis em fazer uso da ambas as línguas (tanto do alvo para a fonte, quanto da fonte para

língua alvo). Esta possibilidade é atingida não somente por estudos voltados a área, mas principalmente pelo tempo de atuação. Os TILSP, em questão, possuem muitos anos de atuação o que pode agregar muito conhecimento e conforto linguístico. Desta forma, as preferências são parecidas devido as competências adquiridas com o passar dos anos de atuação.

Quadro 3: Relação com os docentes surdos e ouvintes/ relação com os discentes, desempenhando o papel de TILSP no processo de atuação no curso de Letras Libras Português como L2 da Unifap

IDENTIFICAÇÃO	RELAÇÃO ENTRE PROFS E TILSP	RELAÇÃO ENTRE ALUNOS E TILSP
TILSP 1	Depende. Em relação aos professores externos ao colegiado tenho uma postura de orientação do meu trabalho, também faço indicações metodológicas e orientações quanto a materiais e didáticas para o atendimento do aluno surdo, entendo que enquanto intérprete educacional posso nesse contexto realizar essas interferências, em relação aos professores ouvintes do colegiado, no início do curso ainda sugeria algumas orientações mas	Pelo meu tempo de atuação na área e formação entendo meu papel de estar em momentos como intérprete apenas e em outros como intérprete educacional, não tenho dificuldades no relacionamento com os alunos do curso. temos uma boa relação

no decorrer do curso observei que não mudaria a forma que alguns professores atuariam, por exemplo o curso é Letras Libras o mínimo necessário para um professor que passa no concurso para essa área deveria ser o aprendizado da língua e tem pessoas com anos de casa que não sabem nem o básico. Em relação aos professores surdos, alguns vê o intérprete como "juiz" logo a maioria dispensa a presença das aulas que eles ministram, tenho algumas questões a esse respeito, que perpassa desde os conteúdos que são ensinados e vão até questões metodológicas e competência para área de atuação. Não há diálogo nem dentro e nem fora de sala no geral com os professores surdos e ouvintes sobre metodologias, escolha de materiais e muito menos diálogos. Como disse anteriormente o intérprete é visto como um técnico nível médio e que a meu ver não tem muito a agregar.

<p>TILSP 2</p>	<p>Tenho uma boa relação com os professores surdos e ouvintes. Não costumo interferir na autonomia dos professores. A menos que o professor (a) peça minha opinião.</p>	<p>Tenho uma relação de respeito e empatia. Busco desempenhar minhas funções da melhor maneira possível, de modo a contribuir com a compreensão dos conteúdos expostos.</p>
<p>TILSP 3</p>	<p>Avalio como muito boa. Costumo interferir de minha iniciativa no momento em aula, apenas para tirar dúvidas sobre grafia de nomes de autores ou algum termo que desconheço. Quando o professor toma a iniciativa para tirar dúvidas sobre materiais, metodologias e outros, respondo prontamente</p>	<p>Também avalio como muito boa. Há sempre que solicitado tradução de textos, atividades, acompanhamento para demandas internas. Em momentos "off", costumo conversar naturalmente com eles. Mas o distanciamento profissional tem sido respeitado pelos alunos.</p>

Fonte: pesquisa de campo (Santos; Costa; Zoni, 2022)

No que concerne às considerações levantadas pelo TILSP 1, nota-se o descontentamento dele perante a realidade vivenciada dentro da instituição de ensino, que por vezes é

visto como um agente de "transferência" de informação, não levando-se em conta o quanto este profissional pode acrescentar dentro e fora de sala de aula. Destaca-se que se o regime de colaboração entre os professores e os TILSP fosse ativo, ambos poderiam somar no desempenho profissional e consecutivamente essa união de papéis tornaria o conhecimento do aluno surdo mais eficaz, deixando de lado as diferenças e dando ênfase ao objetivo que é o aprendizado do aluno surdo. Segundo Lacerda et al (2013) é necessário primeiramente evitar que haja rivalidade entre os profissionais. O professor, frequentemente, sente-se como único responsável pelo ensino e dividir o espaço da sala de aula com outro profissional pode gerar algum incômodo, já que o professor se sente observado e/ou avaliado quanto às suas práticas. O TILSP acredita que a responsabilidade do aluno surdo é dada a ele, como único interlocutor, e que o professor pouco se importa com seu trabalho e, às vezes, que duvida de sua competência linguística, já que o aluno surdo apresenta desempenho inferior aos demais alunos.

Dentro da perspectiva apresentada pelo TILSP 1, apontamos que seria interessante que os TILSP fossem mais ouvidos, que os professores passassem a ver o TILSP como um agente formador de conhecimento também e não como alguém que está ali para avaliá-los ou julgá-los e que este trabalho colaborativo, conjunto e interativo traria muitos benefícios ao educando surdo, bem como acréscimo profissional tanto para o TILSP, quanto para os professores. Segundo o TILSP 1, os professores tão pouco fazem caso de

vê-los como parceiros e sim como alguém que está ali apenas para repassar conceitos ministrados por eles dentro da sala de aula e que fora dela, seu serviço passa a ser insignificante.

No que se refere a relação entre os TILSPs e acadêmicos dentro da universidade, foi avaliado como boa, sendo este um fator positivo e importante para que o processo de trabalho ocorra de forma profissional e humana.

O TILSP é o maior canal de comunicação dentro da instituição, não sendo o único, mas um profissional que possui papel muito importante e ter uma boa relação com as pessoas que convivem no ambiente de trabalho, torna o momento de aprendizado muito valioso, os TILSP garantem ao aluno surdo o acesso não somente a comunicação, mas a educação e a informação em consonância com legislação vigente.

Quadro 4: Percepções dos TILSP em relação aos conhecimentos dos docentes sobre as funções e atribuições / Percepções dos TILSP sobre as suas funções e atribuições no processo de atuação no curso de Letras Libras Português como L2 da UNIFAP.

IDENTIFICAÇÃO	PERCEPÇÕES DOS TILSP EM RELAÇÃO AOS CONHECIMENTOS DOS DOCENTES SOBRE SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES	PERCEPÇÕES DOS TILSP SOBRE SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS LIBRAS NA UNIFAP
---------------	---	--

<p>TILSP 1</p>	<p>No máximo dois professores conhecem as funções e atribuições dos intérpretes. Mas deveria ser obrigatório para todos os professores entender quais são elas, até mesmo trazer formação para que eles entendam o que é interpretação e tradução e o papel do Tilsp dentro da instituição. Não há cursos ou semanas pedagógicas em que essas funções são explicadas e nunca houve em todos esses anos na casa. recentemente foi aprovado o regimento de atuação dos Tilsp em reunião de colegiado, mas como sempre é algo que os professores não se interessam e só quem tem conhecimento são os próprios Tilsp e a coordenação às vezes.</p>	<p>Sim, já desenvolvi alguma função que não era exatamente a minha.</p>
<p>TILSP 2</p>	<p>Os professores do colegiado do curso Letras Libras Português tem clareza das atribuições dos Tils. Os Tils têm um regimento que foi apresentado ao colegiado.</p>	<p>Não desenvolvi nenhuma função que não era exatamente a minha.</p>

TILSP 3

Os professores do colegiado sim. Dos demais cursos, são raros os casos dos que conhecem. Não há eventos recorrentes para explicar essa temática. Mas já houve anos atrás uma mesa redonda para explanar sobre o assunto. No momento foi criado uma cartilha com orientações para todos os docentes e acadêmicos terem maior ciência da função desse profissional.

Gostaria de acrescentar que todos os Tilsp da Universidade Federal do Amapá exercem função que não é de sua atribuição, uma vez que todas as funções que desenvolvemos dentro da universidade são função de TILSP de nível superior, ou seja, por sermos concursados nível médio nossas atribuições começam errado desde fazer a interpretação em sala de aula, até tradução de materiais didáticos dos professores. Esse fato é de conhecimento de todo o colegiado e da administração da universidade que todos os Tilsp estão em desvio de função desde que entraram na UNIFAP.

Fonte: pesquisa de campo (Santos; Costa; Zoni, 2022)

Observa-se que os TILSP possuem boa relação com os docentes, no entanto discorrem que uma considerável parte não possui conhecimento sobre as atribuições dos mesmos dentro da instituição, mesmo já havendo uma cartilha que trata das atribuições desse profissional. Nas falas do “TILSP1”, percebe-se que por vários momentos os professores não fazem questão de possuir esse conhecimento, de desdobrar um pouco a visão para a função dos TILSP. Lacerda et al (2011, p.18) considera que é necessário que haja uma mudança de postura por parte do professor que também tem o dever, como educador, de auxiliar o intérprete de língua de sinais em suas práticas”.

Dentro desse contexto, sem a colaboração de todas as partes dentro da instituição a função do TILSP fica cada vez mais desvalorizada. É necessário que haja equilíbrio e um trabalho coletivo que favoreça não somente os professores e TILSP, mas principalmente os alunos surdos que receberão o fruto do trabalho de ambos.

Com a argumentação do “TILSP3”, podemos perceber que, em determinado momento, houve o desvio da real função do profissional. Kelmane Tuxi (2010, p. 99) discorrem sobre “o intérprete educacional, em diversos momentos, exerce a função de educador, promovendo atividades mediadoras que auxiliam na construção de conceitos científicos pelo aluno surdo.” Compartilhando do pensamento, Corroborra Schubert (2015) que afirmando que o principal responsável em se posicionar em relação ao seu papel é o próprio intérprete, portanto, cabe a esses

profissionais perceber a importância de sua função e de suas atribuições enquanto responsáveis que compartilham e constroem sentidos e conhecimentos em parceria com os professores e alunos surdos.

A fim de conhecer mais sobre o processo relacionado à atuação dos TILSP, bem como suas percepções acerca de seu papel, no questionário também foram realizadas perguntas fechadas, podendo os participantes escolherem as opções: a) Sim; b) Não; c) Raramente. Em relação a maior dificuldade atuando no contexto educacional no curso de Letras Libras, apresentamos as opções: a) vocabulários específicos de algumas disciplinas; b) tradução de vídeos; c) falta de contato prévio com o conteúdo; d) velocidade de fala dos professores; e) falta de intérprete de apoio; f) sem dificuldades.

Observe o “Quadro 5: Dificuldades relacionadas à atuação no contexto educacional” que segue abaixo.

IDENTIFICAÇÃO	CONTA COM EQUIPE DE APOIO DURANTE AS INTERPRETAÇÕES/TRADUÇÕES?
TILSP 1	Sim
TILSP 2	Sim
TILSP 3	Sim
IDENTIFICAÇÃO	Possuem espaço para expor suas dificuldades dentro da universidade, a fim de resolvê-las?
TILSP 1	Raramente
TILSP 2	Não
TILSP 3	Sim
IDENTIFICAÇÃO	Possuem acesso prévio ao conteúdo elaborado pelos docentes?
TILSP 1	Raramente
TILSP 2	Raramente
TILSP 3	Sim
IDENTIFICAÇÃO	Possuem sala equipada para executarem o trabalho de suas funções na instituição?
TILSP 1	Não
TILSP 2	Não
TILSP 3	Não
IDENTIFICAÇÃO	Maior dificuldade atuando no contexto educacional no curso de Letras Libras?
TILSP 1	Vocabulários específicos de algumas disciplinas e falta de contato prévio com o conteúdo.
TILSP 2	Vocabulários específicos de algumas disciplinas, tradução de vídeo e falta de intérprete de apoio.

Nesse sentido, é perceptível que estes profissionais refletiram a respeito de sua função e atribuições, o que nos leva a analisar que estes sujeitos contam apenas com sua equipe de apoio nos momentos de trabalho, enquanto estão sendo menosprezados e/ou ignorados por outros colegas dentro de seu ambiente de trabalho, sem que haja um espaço para que eles expressem suas necessidades, dificuldades e que a partir deste, ter uma resposta positiva.

Cabe ressaltar que as atitudes de parceria colaborativa entre esses dois profissionais: o intérprete educacional e o professor, segundo destacam Berberian, Guarinello e Eyng (2012) deveriam acontecer sempre a fim de proporcionar a promoção do aprendizado do aluno surdo.

Percebe-se novamente a necessidade da boa relação profissional entre os docentes e intérpretes educacionais, a fim de que sejam sanadas dificuldades como essas de falta de acesso prévio aos conteúdos, bem como ao vocabulário específico das disciplinas. No que tange as demais adversidades como a tradução de vídeos e intérprete de apoio, podem ser ajustadas conforme a atenção da instituição, revendo as carências e prioridades em prol dos acadêmicos e servidores.

Diante dos fatos expostos, parece haver um menoscabo por parte da instituição para com os TILSPs, de modo que não atendam às necessidades desses profissionais no seu

ambiente de trabalho. Embora, o intérprete educacional do ensino superior esteja consciente do seu papel e sua função; é preciso, portanto, que as relações de parceria sejam estreitadas, que todos ao seu redor compreendam, desde a coordenação do curso, o corpo docente e até mesmo os acadêmicos surdos e ouvintes.

Além disso, foi possível observar um certo consenso por parte dos profissionais que responderam a esse questionário, percebe-se que alguns já conseguem fazer uma análise mais crítica da complexidade de sua atuação e competências de seu papel, sendo isto um fator fundamental e importante para desempenhar melhor sua função.

Este estudo tende a ser complementado por futuros pesquisadores tendo em vista suas limitações pela quantidade da população utilizada e pela duração da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto artigo, nesta pesquisa pôde-se analisar a visão dos intérpretes de Libras a respeito de seu papel, a qual foi possível concluirmos que alguns TILSP conseguem pensar na sua função de maneira crítica e mais ampla, reconhecendo suas competências e necessidades, mas que em momentos o papel destes dentro da instituição ainda é pouco contemplado. Além disso, apesar de conter uma legislação que trata do trabalho e reconhece o TILSP como um agente importante para a inclusão de alunos surdos, estes

ainda passam por grandes desafios no processo de suas atribuições, reconhecimento e valorização em seu ambiente de trabalho.

No que tange às dificuldades encontradas pelos TILSP, eles retrataram fortemente que a maior dificuldade está no desconhecimento e desvalorização do seu papel dentro da instituição, o que os levou a formular uma cartilha que já está disponibilizada, mas que ainda não é acessada por grande parte do corpo docente e técnico do curso.

Nesse sentido, este trabalho propõe evidenciar a relevância que esses profissionais desenvolvem como intérpretes educacionais no ensino superior e que a partir desse estudo outros profissionais e instituições reconsiderem criticamente suas posturas diante das orientações a respeito dos papéis/funções atribuídas aos TILSP educacionais objetivando a melhoria na qualidade do ensino às pessoas surdas, uma vez que a união certamente beneficiará esses alunos.

Concluimos, assim, afirmando que os objetivos propostos no presente estudo foram alcançados, pois pudemos comprovar que o papel e percepções sobre o fazer laboral dos TILSP é reconhecido por eles. Entretanto, é preciso ampliar essa percepção e certeza da função dos intérpretes aos demais agentes que interagem com os surdos e que lidam, no fazer didático-pedagógico e administrativo, com os TILSP.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa**. Brasília, MEC, 2004.
- BERBERIAN, A.P., GUARINELLO, A.C., EYNG, D.B. Professores ouvintes e intérpretes de Libras: Mediadores-parceiros do processo educacional dos surdos. *In*: GIROTO, C.R.M., MARTINS, S.E.S.O., BERBERIAN, A.P. (Org.) **Surdez e educação inclusiva**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, pp.79-96.
- BIKLEN, Sari; BOGDAN, Roberto C. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, p. 134-301, 1994.
- CANEN, Ana; XAVIER, Giseli Pereli de Moura. **Formação continuada de professores para diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas**. Revista Brasileira de Educação v. 16, n. 48, set.-dez. 2011 p. 641- 661.
- CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. **Deficiência mental como produção social: uma discussão a partir de histórias de vida de adultos com síndrome de Down**. 2007.
- FELIPE, T. A. **Libras em contexto: curso básico**. 9 ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2009.
- FEBRAPILS. **Norma técnica sobre a contratação do serviço de interpretação de Libras/Português e profissionais de Libras /Português (revezamento e trabalho em equipe)**, 2017.
- GIRKE, César Augusto. **Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais, Universidade Federal de Santa Catarina**. Centro de Comunicação e Expressão. Letras Libras, Florianópolis, 2018.
- GURGEL, T. M. A. **Práticas e formação de tradutores intérpretes de Língua Brasileira de Sinais no ensino superior**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2010.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/macapa/panorama>. Acesso em 28 de abril de 2022.

KELMAN, C. A.; TUXI, P. Intérprete educacional ou professor? a atuação profissional do intérprete da língua de sinais no ensino de ciências. *In*: SALLES, P. S. B. A.; GAUCHE, R. (Org.). **Educação científica, inclusão social e acessibilidade**. Goiânia: Cênone, 2010. p.79-104.

LACERDA, C. B. F. O intérprete educacional de língua de sinais no ensino fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. *In*: LODI, A C B. (et al.) **Letramento e minorias**. 2ª edição. Mediação, Porto Alegre: 2003.

LACERDA, C. B. F. **O intérprete de língua de sinais: investigando aspectos de sua atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Relatório Final. FAPESP.Proc.0043-3/05.2007. Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPel | Pelotas [36]: 133 - 153, maio/agosto 2010.

LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L.F dos; CAETANO, J.F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. *In*: LACERDA, C.B, F. de; SANTOS, L.F. dos (orgs). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e Educação de surdos**. São Carlos: EDUFSCar, 2013. P. 185-200.

LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L.F dos; CAETANO, J.F. **Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais**: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. Cadernos de Educação, FaE, PPGE, UFPel. Pelotas [36]:133-153. maio/agosto 2010.

LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L.F dos; CAETANO, J.F. SANTOS, L. F. dos; CAETANO, J. F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. *In*: Coleção UAB – UFSCar. **Língua de Sinais Brasileira**: uma introdução. São Carlos: Departamento de Produção Gráfica da USFCar, 2011.

MARCONI, M. De A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas 4ª Edição, 2004.

MENDES, Regina Maria Russiano Mendes. Afinal: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Intérprete Educacional, Professor Intérprete ou Auxiliar? O trabalho dos Intérpretes na lógica inclusiva. *In: Libras em estudo: tradução/interpretação*. FENEISSP, p.75-107, 2012.

Ministério da Educação. **Lei nº 12.319 de 1º setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 2.342 de 25 de maio de 2018**.

OLIVEIRA, Crislaine Conceição de; MESQUITA, Leila Santos de. **A importância do intérprete de Libras na sala de aula**. Congresso internacional de educação inclusiva, Paraíba, 2020.

PERLIN, G. **A cultura surda e os intérpretes de Língua de Sinais**. Educação temática digital (ETD). Campinas, v.7, n.2, p.135-146, jun. 2006.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flavia. **Intérprete de Libras**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

SCHUBERT, S.E.M. **Entre a Surdez e a Língua: Outros sujeitos, novas relações**. Editora Prismas. Curitiba, 2015.

SILVA, Diná Souza da. **A atuação do intérprete de libras em uma instituição de ensino superior**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

SOARES, Naiara Greice. **Intérprete educacional de Libras: Afirmações e conflitos da profissão**. 146 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação. Erechim, 2018.

Rodrigo Ferreira dos Santos

Professor, Pesquisador, Tradutor Intérprete de Libras, Doutorando em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina, Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui especialização em Educação Especial e inclusiva, com Complementação no Magistério Superior pela faculdade Facinter, Especialista em Gestão e Docência no Ensino Superior pela faculdade Fatech, Especialista em Tradução e interpretação de Libras Português pela faculdade Facec. Possui graduação em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá. Graduado em Letras Libras-Português pela Universidade Federal do Amapá. Tem experiência na área de Educação, com formação de tradutores e intérpretes do par linguístico Libras - Língua Portuguesa, experiência em docência no Ensino Superior e Especialização, possui experiência em Ensino Especial e Inclusivo, membro do grupo de pesquisa Intertrads da Universidade Federal de Santa Catarina, Bolsista do programa de bolsas do estado de Santa Catarina - Uniedu. Coordenador do Projeto de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português da Unifap, Vice coordenador e Coordenador Pedagógico do Projeto de Extensão Libras para a Comunidade da Universidade Federal do Amapá - Unifap, Coordenador Pedagógico do Projeto Jovem Visionário da Universidade

Federal do Amapá. Atua como professor universitário e Intérprete de LIBRAS. Autor da dissertação intitulada O Processo de Interpretação de uma Lenda Amapaense, em Português Oral, para Língua Brasileira de Sinais. Contato: rodrigo.santos@unifap.br

Natalia Almeida Braga Vasconcelos

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PPGET/UFSC), mestre em Letras, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amapá, pós-graduada em Metodologia em Língua Portuguesa e Literatura e em Produção de Material Didático para a EJA, graduada em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Francesa pela Universidade Federal do Amapá. É professora assistente na Universidade Federal do Amapá do curso de Letras Libras/Português na área de Língua Portuguesa como L2. Atualmente, é membra do grupo de pesquisa Intertrads - Núcleo de Pesquisas em Interpretação e Tradução de Línguas de sinais (PGET/UFSC) e do grupo de pesquisa Sistêmica, Ambientes e Linguagem/SAL da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atua como vice coordenadora do Programa de Formação, Capacitação e aperfeiçoamento - PROFID, coordenadora do Projeto de Extensão Libras para Comunidade e Libras na Saúde (UNIFAP) e pesquisadora na área de ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, com foco em estudos da Translinguagem, Tradução Intralingual (português como segunda língua do

surdo/português formal) e Educação Bilíngue. Contato: natalia.almeida@unifap.br

Melque da Costa Lima

Doutorando do programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - PGET/UFSC. Mestre em Estudos da Tradução PGET/UFSC. Possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade Atual (2007), especialização em Libras e em Psicopedagogia. É professor da Universidade Federal do Amapá. Tem experiência e ministra disciplinas da área de Educação Especial, Libras: Língua Brasileira de Sinais, educação bilíngue, teorias da educação de surdos. Tem experiência em projetos no que tange ao ensino de Libras para ouvintes. Idealizador do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade, Coordenador do Projeto de Extensão Jovem Bilíngue e Coordenador do Programa de Formação, Capacitação e aperfeiçoamento - PROFID/UNIFAP. Contato: melque.lima@unifap.br

Bruna Tryciane Costa dos Santos

Intérprete/Tradutora de Libras no Instituto Federal do Amapá. Especialista em Tradução/ Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (2022). Graduada em Letras Libras Português pela Universidade Federal do Amapá. (2022). Atuou como professora/monitora no Projeto de Extensão Libras para a comunidade da Universidade Federal do Amapá (2017-2022). Contato: brunatryciane-ap@hotmail.com

Diego da Silva Vaz

Possui Graduação em Letras Libras/Português pela Universidade Federal do Amapá. Experiência no ensino da Língua Brasileira de Sinais. Possui Graduação em Letras Português/Frances e suas respectivas literaturas, pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá (2014). Tem experiência no ensino de Língua Portuguesa para estrangeiro (L2), através do Programa *Internacional Assistants de Langue en France*. Tem experiência na área de Letras, com ênfase na Literatura. Especialista em Educação Especial e Inclusiva. Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) na Universidade Federal de São Carlos/SP. Vinculado ao grupo de Estudos e Pesquisas em educação, tradução e interpretação em línguas

de sinais/Língua Portuguesa (GEPETILSP). Contato: dsilvavaz@gmail.com

Erick Renan de Sousa Cohen Dias

Graduado em Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP (2017-2021); Com Especialização em Tradução em Interpretação em Libras - Língua Portuguesa Pela Fatech (2022) e; especialização em Educação Especial pela Fatech (2023). Atua como tradutor intérprete na rede estadual de Educação do Estado do Amapá e como tradutor intérprete no Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP). Possui experiência de interpretação em contextos como educação, religioso, conferência, político e jurídico. Contato: erickrenan98@hotmail.com

Ivens Lucas Oliveira Baia

Atua como tradutor intérprete de Libras (2022). Atua como Secretário Escolar na escola municipal EMEB Nossa Senhora dos Navegantes. (2021). Especialista em tradução/ interpretação em Libras - Língua Portuguesa pela Fatech (2023). Graduado em Letras Libras Português pela Universidade Federal do Amapá (2023). Atuou como Professor/Monitor do Projeto de Extensão Libras para a comunidade da Universidade Federal do Amapá (2018 - 2021). Contato: ivenslucas@hotmail.com

Júlia Nascimento da Silva

Tradutora/ Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (2019-

2023) e como professora em curso livre de ensino de Libras (2022-2023). Certificada pelo curso Formação de Intérprete de Libras-Português da UNIFAP (2022). Aprovada na avaliação de Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa do CAS/RJ. (2022). Contato: juliavicko@outlook.com

Mairla Pereira Pires Costa

Doutoranda em Estudos da Tradução no Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução na Universidade Federal de Santa Catarina e Mestrado no mesmo programa. Cursando Especialização Lato Sensu em Educação de Surdos no Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC. Graduação em Biblioteconomia - com Habilitação em Gestão da Informação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2012), Graduação em Pedagogia - Licenciatura pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNIASSELVI). Membro do Grupo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais - InterTrads registrado no CNPq. Professora Substituta do curso de Pedagogia Bilíngue no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Palhoça Bilíngue. Interesse em pesquisas relacionadas aos Estudos da Interpretação em Língua de Sinais, Interpretação Educacional (par linguístico Libras/Português) e Educação de Surdos. Revisora de textos acadêmicos, com ênfase nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Bolsista CAPES/Excelência. Contato: mairla.libras@gmail.com

Maria do Socorro Machado Costa

Intérprete/Tradutora de Libras na Educação Básica. Especialista em Tradução/ Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (2022). Atuou como professora no Atendimento Educacional Especializado no Centro de Ensino Aquarela (2022). Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela Fatech (2021). Graduada em Letras Libras Português pela Universidade Federal do Amapá. (2021). Atuou como professora/monitora no Projeto de Extensão Libras para a comunidade da Universidade Federal do Amapá (2019-2022). Contato: mariamachadocst@gmail.com

Maycon Kennedy Barbosa Moletta

Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual de Roraima (2007); Proficiência em Libras pela UFSC ProLibras (2008); Especialização em Gestão de Sistema Educacional (2010) e Tradução e Interpretação em Libras / Português pela Fatech (2022) e atualmente é Mestrando pelo programa de Mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania com pesquisa focada na atuação de TILSP no judiciário. É professor de Libras no ensino Superior pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) desde 2012, tradutor e intérprete de Libras credenciado no Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) desde 2018 e no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR) iniciou em 2020. Tem experiência na área de Interpretação: jurídico, político, educacional e religioso. Contato: maycon_works@hotmail.com

Nilsilene De Sá Machado

Graduada em Letras Libras/Português pela Universidade Federal do Amapá (2020). Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú (UVA-2011). Especialista em Educação Especial e Inclusiva pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá (IESAP- 2014). Aluna do Projeto de Extensão Formação de Tradutores e Intérpretes, vinculado ao Programa de Formação, capacitação e aperfeiçoamento e idiomas (PROFID - 2021). Contato: nilsilenesa@gmail.com

Rafaela Caroline dos Santos Queiroz

Intérprete/Tradutora de Libras na Educação Básica desde 2022. Graduada em Licenciatura Plena em Letras - Português/Inglês, pela Universidade Estadual do Amapá (2015) e Especialista em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Fatech (2022). Já atuou como Professora/Monitora Bolsista de Língua Inglesa na Educação infantil no Colégio de idiomas Yázigi (2016-2017) e Auxiliar de Escritório na Empresa Amanajás Construções (2018-2019). Contato: rafaelaqueiroz013@gmail.com

Saionara Figueiredo Santos

Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Graduada em Pedagogia pela Universidade das Américas e também

graduada em Tecnologia em Saneamento Ambiental pela Faculdade de Tecnologia Centec (FATEC - Cariri). Tradutora/Intérprete de Língua de Sinais Brasileira. Atualmente, trabalha como Professora da área de Tradução, no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC - Câmpus Palhoça Bilíngue). Participa do NEPES - Núcleo de Estudos e Pesquisas Em Educação de Surdos. Tem focado seus projetos na área da Educação Bilíngue para Surdos, Tecnologias de Informação e Comunicação para surdos, Análise Crítica do Discurso, Estudos da Tradução/Interpretação das Línguas de Sinais e Estudos de Gênero. Possui certificações da UFSC para interpretar e ministrar aulas focadas na Língua Brasileira de Sinais (ProLibras). Atualmente está fazendo estágio de Pós-doutoramento em Ciências Sociais, na Universidade de Buenos Aires (UBA). Contato: saionara.figueiredo@ifsc.edu.br

Stephanie Caroline Alves Vasconcelos

Mestra em Linguística Aplicada pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos (UFScar), graduada em Licenciatura Plena em Letras Português e Inglês pela UFScar. Atualmente Professora Efetiva do departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São Carlos. Atuou professora e tradutora-intérprete de Libras/Português temporária na Universidade do Estado de Santa Catarina e como tradutora-intérprete de Libras/Português contratada no Instituto Federal de Santa

Catarina - campus Palhoça. Foi professora assistente de Língua Portuguesa na Yale University pelo programa Fulbright FLTA/Capes. Adquiriu Certificado de Ensino de Inglês para Falantes de Outras Línguas (CELTA - Cambridge) pela Stafford House London. Participou por dois anos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) fomentado pela Capes ensinando inglês. Lecionou por dois anos pelo projeto de extensão: Linguística Aplicada: Português para Estrangeiros. Trabalhou como estagiária em Design Instrucional no curso de Engenharia Ambiental na Educação à Distância da UFSCar. Atuou como professora tradutora e intérprete de Libras na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Contato: ste.caroline@gmail.com

Thaisy Bentes de Souza

Doutoranda em Estudos da Tradução na Universidade Federal de Santa Catarina. Mestra em Estudos da Tradução pela Universidade de Brasília/UnB (2018). Especialista em Língua Brasileira de Sinais - Libras (2013). Graduada em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2011). É Professora vinculada ao Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA (2021-atual). Foi professora do Curso Letras Libras Bacharelado da Universidade Federal de Roraima-UFRR (2015-2021). Tem experiência profissional como professora de Atendimento Educacional Especializado e Português como segunda Língua para surdos, nas cidades de Juruti e Alenquer/Pará

(2006-2013) e também tem experiências como professora de Braille, Educação Inclusiva e Libras. Atualmente, desenvolve pesquisas na área da Tradução e interpretação inter-intramodal entre Libras e LSV. Coordena o Programa de Extensão MiSordo: programa Interinstitucional de apoio a migrantes e refugiados surdos (UFRR-UFOPA). Vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Tradução e Interpretação Intermodal - TradIIIn/UFRR e Pesquisadora do Grupo de Estudo em Educação de Surdos -GEPES/UFOPA e do Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Processos Inclusivos - GPEEPI/UFOPA. Contato: thaisybentes@hotmail.com

Thiago Viana de Souza

Especialização Lato Sensu em Tradução / Interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - (Fatech). Possui Graduação em Letras/Libras-Bacharelado pela Universidade Federal de Roraima - (UFRR), com ênfase em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras para contexto jurídico. Atualmente é Vice-Presidente da Associação dos Tradutores, Intérpretes e guias-intérpretes de Língua de Sinais do Estado de Roraima - Assotils. Desenvolve pesquisas voltadas para políticas públicas voltadas a valorização dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais e comunidade surda. Contato: thiagoviana2k9@gmail.com

As Vozes de tradução e interpretação que ecoam da região Norte têm abandonado a posição subalterna de sujeito oprimido que não pode “falar”, porque as estruturas de opressão não permitem que essas Vozes sejam ecoadas, escutadas ou que julgam que nela não há algo a se dizer sobre pesquisas em tradução e interpretação. Segundo Kilomba (2008/2020, n.p) não podemos nos restringir ao ato de falar em si, uma vez que não se trata apenas de nossa capacidade de articular a fala ou ainda de não podermos falar em nosso próprio nome. Referimo-nos, sim, a um lugar de escuta para aquilo que temos a dizer sobre nós mesmos. Logo, faz muito sentido a interlocução entre as Vozes do Norte com as outras regiões do Brasil e a união tão esperada da margem com o todo.

Profa. Dra. Márcia Monteiro Carvalho

Universidade Federal do Pará - UFPA

**FORMAÇÃO DE TRADUTORES
E INTÉRPRETES DE LIBRAS:
PRÁTICAS E DESAFIOS
CONTEMPORÂNEOS**

Rodrigo Ferreira dos Santos
Natalia Almeida Braga Vasconcelos
Melque da Costa Lima
Organizadores